



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de novembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº223 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.162 de 24 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Julho de 2019, **RESOLVE NOMEAR, MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRO, matrícula 0668201, lotado(a) no órgão do(a) URBFOR - Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a), integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.162, de 24 de Julho de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo GAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2016; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº. 134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 16 / 2016, no Processo Administrativo VIPROC nº. 2697746 / 2018 e no inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 / 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Sem alterações.; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº16/2016**, em decorrência do reajuste do salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018 / 2019 do Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e Sindicato das Emp de Asseio e Cons do Estado do Ceará, exclusivamente da categoria profissional: MOTORISTA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato após a repactuação passa a ser R\$ 1.048.950,19 (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito à CONTRATADA de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro deste.; XII - DATA: Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Cibelle de Souza Coelho Santos, SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº25/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº25/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 22/11/2019 e com término em 20/01/2020.; III - VALOR GLOBAL: ( Sem repercussão financeira ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 13 de novembro de 2019. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Elizeu Charles Monteiro, Prefeito Municipal de Itarema-CE. .

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº04/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 17/11/2019 e com término em 15/01/2020.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( Sem repercussão financeira ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 13 de novembro de 2019. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. José Vanderley Nogueira, Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce. .

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº224/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 2261562/2017, **RESOLVE DESIGNAR CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade de São Paulo, Pós-doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e professor associado da Universidade Regional do Cariri-URCA, com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, localizada na Av. da Universidade, 850 - Campus da Betânia - Sobral-CE, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria do Esporte e Juventude <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA</b>
Casa Civil <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LÚCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)</b>
Secretaria de Administração Penitenciária <b>LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Saúde <b>CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO DE ASSIS DINIZ</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº078/2019** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 19 de novembro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	42
2. ALCION LEMSOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	84
3. ANA CLÁUDIA FERREIRA DA ROCHA	ARTICULADOR (DNS-3)	300035-1-9	A	42
4. ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	84
5. DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO (DAS-2)	300036-1-6	A	42
6. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	100
7. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	84
8. FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	84
9. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	84
10. FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	84
11. FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	100
12. ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO (DAS-1)	300031-1-X	A	84
13. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	A	100
14. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	42
15. JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	84
16. JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTÁTIL	002481-1-8	A	100
17. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	84
18. JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000056-1-9	A	100
19. JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	84
20. JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-9	A	100
21. KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV (DNS-3)	300033-1-4	A	42
22. LÚCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002600-1-7	A	42/42
23. MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES	DATILÓGRAFO	000206-1-3	A	84
24. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101-1-1	A	84
25. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILÓGRAFO	000201-1-7	A	84
26. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONIA	000197-1-2	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2019** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 19 de novembro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4	15,00	22	330,00
2.ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X	15,00	22	330,00
3.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	15,00	22	330,00
4.ALCION LEMOS JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	15,00	22	330,00
5.ANA CLÁUDIA FERREIRA DA ROCHA	ARTICULADOR(DNS-3)	300035-1-9	15,00	22	330,00
6.ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO	PRESIDENTE(DNS-1)	300026-1-X	15,00	22	330,00
7.ANA LUIZA DE GÓIS RIBEIRO ARAÚJO	DATILÓGRAFO	000085-1-6	15,00	22	330,00
8.ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	15,00	22	330,00
9.APOLÔNIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	15,00	22	330,00
10.AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO(DNS-2)	300032-1-7	15,00	22	330,00
11.CAMILLA FERREIRA LIMA	GERENTE DE JORNALISMO(DNS-3)	300034-1-1	15,00	22	330,00
12.CRISEIDA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	002600-1-0	15,00	22	330,00
13.DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300036-1-6	15,00	22	330,00
14.DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584-1-5	15,00	22	330,00
15.EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2	15,00	22	330,00
16.ÉRIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	15,00	22	330,00
17.ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	15,00	22	330,00
18.EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	15,00	22	330,00
19.FABRÍCIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	000030-1-8	15,00	22	330,00
20.FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILÓGRAFO	103767-1-8	15,00	22	330,00
21.FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	15,00	22	330,00
22.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	15,00	22	330,00
23.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	15,00	22	330,00
24.FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	15,00	22	330,00
25.FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000105-1-0	15,00	22	330,00
26.FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	15,00	22	330,00
27.FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1	15,00	22	330,00
28.GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TÉCNICO(DNS-2)	300024-1-5	15,00	22	330,00
29.HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5	15,00	22	330,00
30.HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002339-1-9	15,00	22	330,00
31.IRAPUAN DINAJAR FEIJÓ FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO(DNS-3)	300027-1-7	15,00	22	330,00
32.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO(DAS-1)	300031-1-X	15,00	22	330,00
33.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	15,00	22	330,00
34.JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002277-1-4	15,00	22	330,00
35.JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	15,00	22	330,00
36.JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8	15,00	22	330,00
37.JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000056-1-9	15,00	22	330,00
38.JOSÉ RIBAMAR SABINMO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	15,00	22	330,00
39.JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTIA	002290-1-6	15,00	22	330,00
40.JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	15,00	22	330,00
41.JOSÉ WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5	15,00	22	330,00
42.JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CÂMERA EXTERNA	000079-1-9	15,00	22	330,00
43.KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300033-1-4	15,00	22	330,00
44.LANA SORAIA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6	15,00	22	330,00
45.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7	15,00	22	330,00
46.RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSO AUDIOVISUAIS	170018-1-7	15,00	22	330,00
47.RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	15,00	22	330,00
48.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	15,00	22	330,00

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº249/2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de DEZEMBRO/2019.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Técnico	300287.0.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
04	Brenda Sousa Barros	Articulador	300288.1.3
05	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
06	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
07	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	300240.1.X
08	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
09	Erica Betania Guedes da Silva	Supervisor de Núcleo	300286.1.9
10	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300237.1.4
11	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
12	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
13	Hennagil Moreira de Souza	Assessor Técnico	300281.1.2
14	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
15	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
16	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
17	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
18	Líliã Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
19	Lucas Oliveira Carvalho de Brito	Articulador	300284.1.4
20	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
21	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300241.1.7
22	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
23	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300262.1.7
24	Monique Lannes Lima Albuquerque	Assessor Técnico	300267.1.3
25	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
26	Renata de Jesus Gonçalves	Assessor Técnico	300289.1.0
27	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
28	Vitoria Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
29	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
30	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300253.1.8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014 e Lei nº 16.206, 15 de março de 2018 Art. 1º, II §1º, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de /2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	NOV/2019	TOTA
Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Técnico	300287.0.8	255,00	255,00
Brenda Sousa Barros	Articulador	300288.1.3	210,00	210,00
Renata de Jesus Gonçalves	Assessor Técnico	300289.1.0	180,00	180,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2019.  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de NOVEMBRO / 2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	38
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	38
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	38
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	38
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	38/38

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de novembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180040**

No Diário Oficial do Estado – Serie 3, Ano XI Nº 219 – Página 13, publicado em 19.NOV.2019, que divulgou Aviso Resultado Parcial de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20180040, **onde se lê: COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING Nº 20180040 leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180040.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190012  
IG Nº1037022000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190012 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Conjunto Farinheira Móvel (com instalação e treinamento operacional)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12862019, até o dia 05/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191348**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20191348 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 13482019, até o dia 09/12/2019, às 10h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191362**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20191362 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 13622019, até o dia 09/12/2019, às 14h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191364**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20191364 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 13642019, até o dia 09/12/2019, às 9h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191372**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191372 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13722019, até o dia 09/12/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191375**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20191375 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 13752019, até o dia 09/12/2019, às 8h30min (horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20190002  
IG Nº1013856000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES Nº 20190002 de interesse da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT), RAMAL PARANGABA MUCURIPE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 17 de dezembro de 2019 às 09:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181391**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do grupo 01 da Licitação nº 13912018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços em horas/ano, para técnicos de enfermagem para o Hemoce/SESA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude de negociação dos valores, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20190001 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DO ENTORNO DA PRAÇA DO CRISTO REDENTOR – FORTALEZA – CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo declarada VENCEDORA do certame licitatório a empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.588.299,85; ficando em 2º lugar a CONSTRUTORA CHC LTDA, com valor global de R\$ 1.603.910,58. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Exedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08212019 Comprasnet, de interesse do CBMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MOTO AQUÁTICA, CARRETA DE REBOQUE e CARRETA DE ENCALHE**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9662019 Comprasnet, de interesse do(a) SDA, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES VERTICAIS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11242019 Comprasnet, de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é **Renovação e Aquisição de licenças do antivírus KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS SELECT** para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08712019 no Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **Aquisição de martelos pneumáticos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 7252019 Comprasnet, de interesse da PEFUCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Reagentes e Solventes**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190136**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10662019, nº no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **Aquisição e implantação de solução tecnológica – GIS (Sistema de Informação Geográfica)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190144**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0144/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cadeiras de rodas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190156**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10312019 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TUBO E CONEXÕES PVC PBA/PVC LR, POLIPROPILENO E FERRULE**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190360**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 3602019, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais**



**Médicos Hospitalares (kit cateter duplo)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190866**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08662019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190891**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8912019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190893**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08932019- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190894**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08942019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190934**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9342019 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de porteses e próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190976**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9762019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190997**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9972019, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório**, com cessão de equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 998**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 998/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10802019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Hipoclorito de Sódio**, para o hospital pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191094**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10942019 no Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de lâmpadas fluorescentes a vapor de mercúrio, compactas e tubulares**, de um quantitativo estimado de 40.425 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO) unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180041**

A SECRETARIA DA CASA, Civil torna público o RESULTADO do Grupo 04 da Licitação nº 09172018-Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180006, originária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE., comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 31/01/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/12/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/12/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá



ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e art. 10, VII, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, e conforme o que consta no Processo VIPROC nº 04144737/2019, e considerando haver a Central de Licitações do Estado, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 20190005/PGE, RESOLVE: **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº20190005/PGE**, Processo Nº 04144737/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de assessoramento e apoio institucional da Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente e dos Órgãos de Execução Programática desta Procuradoria-Geral do Estado, das áreas de Auxiliar Administrativo IV, Assistente Técnico I e Assistente de Gestão I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em favor da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, pelo Valor Global de R\$ 7.244.389,92 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) para um período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº685/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o elevado número de Agentes Penitenciários que se encontram em situação de vulnerabilidade momentânea em decorrência de processos disciplinares ou processos judiciais deflagrados em razão do legítimo exercício de suas atividades; CONSIDERANDO que dentre as competências da Secretaria da Administração Penitenciária está a melhoria, a capacitação e a proteção dos Agentes Penitenciários. RESOLVE: Art. 1º, **Instituir o Conselho de Defesa dos Agentes Penitenciários** no Exercício de suas Funções, vinculado à Secretaria da Administração Penitenciária, doravante referenciado com "CDAEF". Art. 2º. O Conselho de Defesa dos Agentes Penitenciários no Exercício de suas Funções terá os seguintes objetivos: I. Promover a reaproximação dos agentes da Administração Penitenciária com os Agentes Penitenciários; II. Prestar assessoramento, acompanhamento e patrocínio pro bono das causas daqueles por quem o conselho pleno do CDAEF vier a manifestar seu cabimento, dentre aqueles profissionais que se encontrem em situação de vulnerabilidade momentânea, em decorrência de processos disciplinares ou processos judiciais deflagrados em razão do legítimo exercício de suas atividades; III. Promover a compreensão do papel do Advogado dentro do seu contexto social contribuindo para a formação da cidadania e compreensão do arcabouço constitucional e do estado democrático de direito; IV. Garantir aos advogados, jovens advogados em início de carreira a oportunidade de atuação em atividade jurídica comprovada mediante a participação no conselho Pleno; V. Prestar auxílio jurídico diretamente ao Secretário da Administração Penitenciária, quando solicitado. Art. 3º. O Conselho de Defesa dos Agentes Penitenciários no Exercício de suas Funções será composto por: I. Membros efetivos: a) Presidente de Honra: Secretário Administração Penitenciária; b) Presidente do Conselho: 01 (um) advogado regularmente inscrito na OAB, nomeado pelo Presidente de Honra, pelo prazo de 02(dois) anos sem proibição de recondução; c) Vice-Presidente do Conselho: 01 (um) advogado regularmente inscrito na OAB, nomeado pelo Presidente do Conselho, pelo prazo de dois anos sem proibição de recondução; d) Coordenadores Gerais: 02 (dois) advogados regularmente inscritos na OAB, nomeados pelo Presidente do Conselho, pelo prazo de 02 (dois) anos sem proibição de recondução. II. Membros do Conselho Pleno: a) um número de Conselheiros, em múltiplos de 05 (cinco), sendo a composição mínima de 10 (dez) advogados voluntários regularmente inscritos na OAB, indicados e nomeados pelo Presidente do Conselho, pelo prazo de 01 (um) ano sem proibição de recondução. III. Membros Vitalícios: a) Todos aqueles que exercerem a função de Presidente do Conselho, devidamente nomeado pelo Presidente de Honra (Secretário da Administração Penitenciária), após o fim de suas gestões serão considerados Membros Vitalícios, possuindo assento nas reuniões ao lado dos Membros do Conselho Pleno, gozando das mesmas prerrogativas destes; b) A regra constante no inciso anterior, não se aplica para aqueles que assumirem o cargo de Presidente de forma interina; c) Os Membros Vitalícios poderão solicitar ao Presidente atual do Conselho seu desligamento definitivo quando lhe convier, haja vista que estes possuem mandato com prazo indeterminado para o exercício da atividade. Art. 4º. A escolha do Presidente do Conselho ocorrerá por livre nomeação, sendo essa

atividade não remunerada e considerada de relevante interesse social. Art. 5º. Será confeccionada e expedida pela SAP, Carteira de Identificação própria para cada Membro do Conselho, contendo as seguintes informações: nome completo, filiação, RG, CPF, Cargo/Função, naturalidade, data de nascimento, foto, data de expedição e validade. Art. 6º. Ficam autorizados os Membros Efetivos, Membros do Conselho Pleno e Membros Vitalícios a utilizarem a marca (logo) do conselho, bem como autorizados a portar identificação do Conselho durante o exercício de suas atividades. Art. 7º. No final de cada mandato dos Membros do Conselho Pleno e Membros Efetivos, bem como da solicitação de desligamento por parte do Membro Vitalício, a Secretaria da Administração Penitenciária promoverá a entrega de um certificado e/ou declaração a cada advogado por sua atividade jurídica e por ser considerado de relevante interesse social, a ser regulamentado no Regimento Interno. Art. 8º. Todas as informações e documentos fornecidos, ou não, por esta Secretaria que servirem para as atividades do CDAEF deverão ser mantidos em sigilo, devendo ser punido ao rigor da lei aqueles conselheiros que por dolo ou omissão as tornarem públicas. Art. 9º. A Secretaria da Administração Penitenciária designará SERVIDORES para assessorar as atividades do referido Conselho. Art. 10. Fica determinado a criação do Regimento Interno do CDAEF, no prazo de 30 (trinta) dias após a nomeação dos membros efetivos, que deverá definir e regulamentar as atividades que serão exercidas pelos membros Efetivos, Membros do Conselho Pleno e Membros Vitalícios. Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.426.041/0001-47, Fone: (85) 3035-6831, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: estabelecida a Rua Cônego Braveza, nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº. 066/2018, nos termos que constam no Processo nº. 02501117/2019/SPU, nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993, na Convenção Coletiva de Trabalho Asseio e Conservação 2019/2019, Convenção Coletiva de Trabalho dos Assistentes Sociais 2018/2018 e, no Decreto Municipal N.º14.350 de 15 de janeiro de 2019.; VII - FORO: o mesmo do contrato original; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **REPACTUAR O CONTRATO Nº 066/2018**, em decorrência do reajuste (Salário, Vale Alimentação, Cesta Básica e do Plano de Saúde), contemplado pela Convenção Coletiva de Trabalho (Asseio e Conservação) 2019/2019 e, Convenção Coletiva de Trabalho dos Assistentes Sociais 2018/2018, bem como o reajuste do vale transporte para todas as categorias, conforme Decreto Municipal N.º14.350 /2019.; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 066/2018 no presente Termo Aditivo é de R\$ 21.963,61 (vinte e um mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGC/SAP, fls. 56 dos autos do Processo n. 02501117/2019/SPU. O valor mensal do Contrato nº. 066/2018 passará de R\$ 134.928,40 (cento e trinta e quatro e novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 136.895,29 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), em razão do presente Termo de Aditivo, conforme Análise de Termo de Aditivo Contratual – Repactuação e Anexo I – Planilha, da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, fls. 54 e 55, respectivamente, dos autos epígrafados.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos, sendo que, para a categoria de Assistente Social, ao 1.º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018 (Cláusula Primeira - vigência e data base da Convenção Coletiva 2018/2018), e para as demais categorias, com efeito retroativo a 1.º de janeiro de 2019 (Cláusula Primeira - vigência e data base da Convenção Coletiva 2019/2019) até 02 de dezembro de 2019 (data do término da vigência do Contrato); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 066/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 87.627,56 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinqüenta e seis centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9976098/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 2.653,82 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9977604/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa EUOSERV BUSINESS E NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 35.014.448/0001-49, a quantia R\$ 104.449,47 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira nos Processos nº 3182979/2018 e 8860800/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa EUOSERV BUSINESS E NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 35.014.448/0001-49, a quantia R\$ 45.507,76 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10132522/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa LBM SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 09.324.222/0001-34, a quantia de R\$ 3.648,47 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10530951/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa LBM SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 09.324.222/0001-34, a quantia de R\$ 6.206,62 (seis mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10530846/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 05.305.430/0001-35, a quantia de R\$ 14.640,43 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira nos Processos nº 6331271/2017. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia R\$ 30.646,42 (trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10044232/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Trairi, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00036751/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Meruoca, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10654073/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Uruburetama, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 1.252,13 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00014243/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Boa Viagem, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00628942/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Barbalha, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00055829/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Frecheirinha, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10084943/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Canindé, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.609,89 (um mil e seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00026420/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Coreaú, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10085770/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Jaguaruana, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9405333/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Mulungu, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00074416/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Itaitira, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00001532/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Umirim, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.669,50 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00035380/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Redenção, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00001478/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10655207/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Morrinhos, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00013638/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00036000/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Aracati, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00035631/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Croatá, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10655266/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Iguatu, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00029810/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Iracema, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.967,63 (um mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10209223/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Palmacia, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.189,52 (um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00686098/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na CISPE, relacionados nos autos, a quantia de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9461608/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Itapipoca, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00092597/2019 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Viçosa do Ceará, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10085540/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Baturité, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00044312/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA,** CNPJ nº 12.216.990/0001-89, a quantia de R\$ 1.977,30 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10326238/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA,** CNPJ nº 12.216.990/0001-89, a quantia de R\$ 32.515,60 (trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10333765/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA,** CNPJ nº 12.216.990/0001-89, a quantia de R\$ 3.515,20 (três mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10326319/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **CONECTA SERVIÇOS – CYBELLY MARQUES SILVANO - MÊ,** CNPJ nº 06.183.977/0001-78, a quantia R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 3352723/2017. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** CNPJ nº 00.405.867/0001-27, a quantia de R\$ 9.221,67 (nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10338163/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A,** CNPJ nº 09.070.101/0001-03, a quantia de R\$ 310.255,04 (trezentos e dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00126807/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** ao **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.870.094/0001-07, a quantia de R\$ 11.674,95 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10165820/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 12.216.990/0001-89, a quantia de R\$ 9.007,70 (nove mil, sete reais e setenta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10325606/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa FUTURA SERVIÇOS PROFIS-SIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia R\$ 38.567,74 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10534396/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 42.486,17 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9977400/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Santana do Acarau, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10652992/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Ubajara, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10558317/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Morada Nova, relacionados nos autos, a quantia de R\$2.134,58 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00072146/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Quixeré, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00074289/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na CISPE, relacionados nos autos, a quantia de R\$643,95 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 02433081/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 18 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Palmácia, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.162,69 (um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00686578/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Viçosa do Ceará, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10655320/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Groaíras, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10654987/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Ipuéiras, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00025660/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Tabuleiro do Norte, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.073,26 (um mil e setenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00074106/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na CISPE, relacionados nos autos, a quantia de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9447850/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Frecheirinha, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10655410/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Carnaubal, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10655070/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Beberibe, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00046765/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Cedro, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00035119/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na Cadeia Pública de Chaval, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00092864/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** gratificação aos **DETENTOS** que prestam serviços na CISPE, relacionados nos autos, a quantia de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9443774/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de São Benedito, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.431,00 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10558651/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Alto Santo, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00677293/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Sobral, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10654669/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Nova Russas, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 1.669,50 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00029682/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na UNIDADE PRISIONAL AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE LIMA, relacionados nos autos, a quantia de R\$5.580,90 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00258355/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Várzea Alegre, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00061624/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Coreaú, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 01941458/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Fortim, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00042727/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Santana do Acaraú, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10654855/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Granja, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.668,50 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 01941148/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 01718996/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Ubajara, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10653980/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00062221/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Penitenciária Industrial e Regional de Sobral - PIRS, relacionados nos autos, a quantia de R\$8.425,44 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00033353/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Pacatuba, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9531932/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Pacatuba, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 1.073,26 (um mil setenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00001435/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME, CNPJ nº 05.751.612/0001-30, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10112980/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME, CNPJ nº 05.751.612/0001-30, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9290773/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, a quantia de R\$ 20.298,30 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00566084/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.486.759/0001-75, a quantia de R\$ 19.965,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10369611/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.234.899/0001-72, a quantia de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10167121/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.234.899/0001-72, a quantia de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9287268/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ**, CNPJ nº 13.271.710/0001-06, a quantia de R\$ 125.076,48 (cento e vinte e cinco mil, setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 7703140/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ**, CNPJ nº 13.271.710/0001-06, a quantia de R\$ 117.259,20 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 7697159/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, CNPJ nº 06.631.006/0001-43, a quantia de R\$ 44.118,84 (quarenta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10255918/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **VL HORIZONTE TRANSPORTE LTDA - ME**, CNPJ nº 07.975.820/0001-48, a quantia R\$ 101.075,55 (cento e um mil, setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 8329420/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 12.216.990/0001-89, a quantia de R\$ 9.007,70 (nove mil, sete reais e setenta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10325576/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 12.216.990/0001-89, a quantia de R\$ 3.515,20 (três mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10326416/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, CNPJ nº 06.631.006/0001-43, a quantia R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10310137/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA QUE SE CELEBRA,** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 12.216.990/0001-89, a quantia de R\$ 28.121,60 (vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10333994/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Tamboril, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00027566/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Itapajé, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 1.788,76 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00065948/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Ipu, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10654588/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Alto Santo, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00677374/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Casa do Albergado de Sobral, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10653913/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Palmacia, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.176,81 (um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00686748/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na CISPE, relacionados nos autos, a quantia de R\$2.677,35 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 02433235/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 18 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Mucambo, relacionados nos autos, a quantia de R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10654227/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Sobral, relacionados nos autos, a quantia de R\$2.146,52 (dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10558228/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de bela Cruz, relacionados nos autos, a quantia de R\$1.788,76 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00014006/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Palmácia, relacionados nos autos, a quantia de R\$482,97 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00686381/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Reriutaba, relacionados nos autos, a quantia de R\$536,63 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10654413/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa NUTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.892.624/0001-99, a quantia de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10228953/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.308.513/0001-58, a quantia de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10384890/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.293.074/0001-87, a quantia de R\$ 29,26 (vinte e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 3137919/2016. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ nº 09.070.101/0001-03, a quantia de R\$ 281.786,57 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10446870/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ nº 09.070.101/0001-03, a quantia de R\$ 461.243,49 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 8606316/2017, 4708788/2018, 3545311/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araujo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve gratificação aos DETENTOS que prestam serviços na Cadeia Pública de Ubajara, relacionados nos autos, a quantia de R\$ 1.252,13 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10654162/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARCONDES HERBSTER FERRAZ, matrícula 300209-IX, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 25 de Novembro de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº310/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública SUZANA PINHO LIMA MACHADO, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP II, matrícula Nº 300015.1-6, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral (CE), nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, a fim de visita técnica ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (CGIRS-RMS), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando o valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.**

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº311/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE**, que exerce o cargo de Coordenador DNS 2, matrícula Nº 300182.1-4, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 30 de outubro de 2019, a fim de representar o Secretário das Cidades José Jácome Carneiro Albuquerque, em audiência pública no CTR, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº 300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús (CE), nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2019, a fim de conduzir colaboradores da COPAT/SEPLAG que irão acompanhar Oficial de Justiça Sr Francisco Ortémico Dias, em cumprimento a determinação judicial de imissão de posse junto a ação reivindicatória, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 5% no valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 96,59 (noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico DAS 2, matrícula Nº 300212.1-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Chaval (CE), no período de 06 a 08 de novembro de 2019, a fim de realizar capacitação com os beneficiários de projetos dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 161,08 (cento e sessenta e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RÉGIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, matrícula Nº 300204.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Graça (CE), no período de 11 a 15 de novembro de 2019, a fim de realizar visita domiciliar, cadastro sócio econômico e oficina de capacitação com beneficiários de projetos da CDHIS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2019** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/ Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula Nº 300193.1-8, a **viajar** à cidade de Cascavél (CE), integrante da Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 02 de novembro de 2019, para visita técnica com representantes do Banco KFW e Comunidade Europeia, a Comunidade Rural de Cristais, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2019** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula Nº 300006.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Lavras da Mangabeira, Missão Velha e Milagres (CE), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, a fim de participar da Apresentação do Arcabouço Jurídico do Programa Águas do Sertão na Câmara de Vereadores, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Quixeré (CE), a fim de participarem do teste de queima de combustível derivado de Resíduos Urbanos e medicamentos vencidos no coprocessamento da cimentaria Apodi, no âmbito do interesse do Estado do Ceará em fomentar essa atividade, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 7º, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº325/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR	
VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	Orientador de Célula - DNS 3	300016.1-3	06 de novembro de 2019	Quixeré (CE)	0,5	77,10	38,55
MARCELA SOUSA DA SILVA	Analista de Desenvolvimento urbano	300010.1-X	06 de novembro de 2019	Quixeré (CE)	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº326/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Sobral (CE), a fim de participarem de visita técnica a Central Municipal de Reciclagem e Central de tratamento de Resíduos Sólidos, de acordo com o art 1º, art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, § 1º do art. 5º, art. 7º, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº326/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (20%)	
VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA – DNS 3	300016.1-3	11 e 12 de novembro de 2019	Sobral (CE)	1,5	77,10	23,13	138,78
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	11 e 12 de novembro de 2019	Sobral (CE)	1,5	61,33	18,40	110,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RÉGIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, matrícula Nº 300204.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campos Sales (CE), no período de 25 a 29 de novembro de 2019, a fim de realizar visita domiciliar, cadastro sócio econômico e oficina de capacitação com beneficiários de projetos da CDHIS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍCIA MARIA DE SOUSA MARTINS**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, matrícula Nº 300210.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 18 a 21 de novembro de 2019, a fim de visitar obras de Integração do Rio São Francisco (PISF) e planejar ações socioambientais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2019** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO**, que exerce o cargo de Coordenador DNS 2, matrícula Nº 300203.1-6, a **viajar** à cidade de Cascavel (CE), integrante da Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 05 de novembro de 2019, a fim de participar da inauguração da Rodovia Estadual CE 350, trecho entrocamento da BR 116, e entrocamento de CE 040, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, matrícula nº 1338064, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Lavras da Mangabeira, Missão Velha e Milagres (CE), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, a fim de participar do Arcabouço Jurídico do Programa Águas do Sertão na Câmara de Vereadores, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e art. 16 classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**.; II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo de vigência** do presente Convênio a partir do dia 05 de novembro de 2019 para o dia 05 de janeiro de 2021.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.358.240,88 ( três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores.; V - DATA E ASSINANTES: 05 de novembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**Torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Mudança de Titularidade da Licença Prévia Nº 181/2019 – DICOP** com validade até 06/11/2021, para a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Referente as Obras da Estrada vicinal Entr. Espinho e Bixopá, próximo a BR 166, no município de Limoeiro do Norte/CE com extensão 15,90Km. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE **Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Ambiental Única – LAU**, para reforma e ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde, localizado no município de Jardim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0791/2019;**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, processo nº10251078/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS PARAMOTI / GENERAL SAMPAIO / TEJUÇOCA	ITAPIPOCA	PARAMOTI	18/11/2019	21/11/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRA ITAREMA-ACARAÚ FISCALIZAÇÃO OPERAÇÃO TAPA BURACO - MARCO/ BELA CRUZ / CRUZ	FORTALEZA	ACARAÚ	25/11/2019	28/11/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRA RODOVIÁRIA - TRECHO MARANGUAPE - LADEIRA GRANDE	FORTALEZA	MARANGUAPE	19/11/2019	21/11/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRA RODOVIÁRIA - TRECHO MARANGUAPE - LADEIRA GRANDE	FORTALEZA	MARANGUAPE	26/11/2019	27/11/2019	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
01029312 - RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS EM PONTES DA REGIÃO - URUBURETAMA / UMIRIM / TRAIRI / AMONTADA	ITAPIPOCA	URUBURETAMA	19/11/2019	21/11/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
<b>TOTAL:RS 799,03</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0792/2019;**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, processo nº10293269/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00796719-ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	19/11/2019	19/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00796719-ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	20/11/2019	20/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00796719-ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	21/11/2019	21/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00796719-ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	22/11/2019	22/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00796719-ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	26/11/2019	26/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00796719-ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	FORTALEZA	OCARA	27/11/2019	27/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00796719-ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	28/11/2019	28/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00796719-ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	29/11/2019	29/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	19/11/2019	19/11/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	RS 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	20/11/2019	20/11/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	RS 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	21/11/2019	21/11/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	RS 35,66



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	22/11/2019	22/11/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	RS 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	26/11/2019	26/11/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	RS 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	27/11/2019	27/11/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	RS 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	28/11/2019	28/11/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	RS 35,66
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO	ARACOIABA	QUIXADÁ	29/11/2019	29/11/2019	0,5	64,83	0,00	10,00	3,24	RS 35,66
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E /OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	19/11/2019	19/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E /OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	REDENÇÃO	20/11/2019	20/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E /OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	21/11/2019	21/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E /OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	22/11/2019	22/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E /OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	26/11/2019	26/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E /OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	27/11/2019	27/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E /OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	28/11/2019	28/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E /OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	CONSERVA	ARACOIABA	OCARA	29/11/2019	29/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	19/11/2019	19/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	REDENÇÃO	20/11/2019	20/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	21/11/2019	21/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	22/11/2019	22/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	26/11/2019	26/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	27/11/2019	27/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	28/11/2019	28/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	29/11/2019	29/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	REDENÇÃO	19/11/2019	19/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	20/11/2019	20/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	21/11/2019	21/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	22/11/2019	22/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	26/11/2019	26/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	27/11/2019	27/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LEVANTAMENTO	ARACOIABA	ACARAPE	28/11/2019	28/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONSERVA	ARACOIABA	ACARAPE	29/11/2019	29/11/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
<b>TOTAL:RS 1.280,72</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 18 de novembro de 2019.  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0793/2019;** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, processo nº10295130/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012819-FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da faixa de domínio	FORTALEZA	PACATUBA	19/11/2019	19/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01012819-FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	PACATUBA	20/11/2019	20/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
0132415-FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da faixa de domínio	FORTALEZA	BEBERIBE	19/11/2019	22/11/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização na faixa de domínio	FORTALEZA	BEBERIBE	19/11/2019	22/11/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Duplicidade da CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	19/11/2019	19/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	20/11/2019	20/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	21/11/2019	21/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	26/11/2019	26/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	27/11/2019	27/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Duplicidade CE 025	FORTALEZA	AQUIRAZ	28/11/2019	28/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30001893-NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	19/11/2019	22/11/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
30001893-NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras da Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	26/11/2019	29/11/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	19/11/2019	19/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	20/11/2019	20/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	21/11/2019	21/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	26/11/2019	26/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	27/11/2019	27/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	28/11/2019	28/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017-ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	19/11/2019	19/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017-ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	20/11/2019	20/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017-ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	21/11/2019	21/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017-ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	26/11/2019	26/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017-ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obra Rodoviárias	FORTALEZA	MARANGUAPE	27/11/2019	27/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	19/11/2019	19/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	20/11/2019	20/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	26/11/2019	26/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Policlínica	FORTALEZA	MARANGUAPE	27/11/2019	27/11/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42

TOTAL:RS 1.714,68

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 18 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0794/2019;**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, processo nº10251531/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00974714-JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	19/11/2019	19/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00974714-JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/11/2019	20/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00974714-JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	21/11/2019	21/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00974714-JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/11/2019	22/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00974714-JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	26/11/2019	26/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00974714-JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/11/2019	27/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00974714-JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/11/2019	28/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
00974714-JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29/11/2019	29/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30010094-SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/11/2019	20/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
30010094-SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/11/2019	27/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
<b>TOTAL:R\$ 385,50</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 18 de novembro de 2019.  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0797/2019;**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, processo nº10402424/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002210-CELSO LELISCARNEIRO BORGES	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	20/11/2019	20/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
<b>TOTAL:R\$ 38,55</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 19 de novembro de 2019.  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0798/2019;**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, processo Nº10378426/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013819-SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	20/11/2019	20/11/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
<b>TOTAL:R\$ 38,55</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 19 de novembro de 2019.  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 028/2019**

CONTRATANTE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO À INTERNET E USO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ (CDC) QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu Presidente ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, RG nº 2004002072606 SSP-CE e CPF nº 144.638.678-35. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC**, incluindo: Acesso às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet; Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol). A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), por banda de 480 (quatrocentos e oitenta) Mbps, já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA. 3.2. O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) e o anual é de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 010/2019, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). pagos em Moeda Corrente Nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE e serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 08200014.26.122.500.21845 – Manutenção e Funcionamento de TI – SOP; Elemento de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, 70 – Recursos Diretamente Arrecadados e 44 – Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás – Royalties. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA (PRESIDENTE DA ETICE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2019**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SOP**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018 - POE/MA e na proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 003/2018 – POE/MA, na Ata de Registro de Preços nº 249/2018 – CCL/MA e no Processo Administrativo nº 07824666/2019-SOP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05/11/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.010.32339 – Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Fonte: 44 – Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás – Royalties. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procuradores da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, 290 – apt. 502, Bairro Guararapes e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante - Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, brasileiro, portador do CPF sob nº 260.223.893-72, com endereço profissional à Rua Ivete Alcântara, 120, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante - Ce, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 011/2019, bem como a alteração de titularidade da concedente – então DER – para Superintendência de Obras Públicas – SOP. Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/05/2020. Em decorrência da criação da Superintendência de Obras Públicas - SOP, oriunda da Lei Estadual nº 16.872, de 22 de maio de 2019, objeto da fusão do Departamento Estadual de Rodovias - DER e do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, fica alterado, neste ato, a denominação social e do representante legal do Contratante, conforme qualificação inserida no preâmbulo deste instrumento.; III - VALOR GLOBAL: 15.842.405,02 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº20190001 – SOP/CCC, cujo objeto é a Construção de Prédio Público com 02 Pavimentos para Uso Institucional do Governo do Estado, Localizado na Rua: Cônego Braveza, S/N, Quadra 26, Lote 26, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa: **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 07.211.736/0001-58, com sede à Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1390- Castelão Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 837.200,00 (oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais). DATA: 18 de novembro de 2019: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº283/19/DPR** - ASSUNTO: Pena de Rescisão Unilateral e Multa – Contrato nº17/2018 – INCO ENGENHARIA LTDA – Processos 0873.000156/2019-78; 8042.004917/2018-65 e 8042.004329/2018-77 Considerando os termos do Parecer da Diretoria Jurídica, constante dos Processos 0873.000156/2019-78; 8042.004917/2018-65 e 8042.004329/2018-77-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa INCO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.316.672/0001-50, descumpriu o Contrato nº 17/2018-DJU-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. **Aplicar** à empresa **INCO ENGENHARIA LTDA**, pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 17/2018, a **PENALIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL e MULTA** no valor de R\$ 1.409.346,99 (Hum milhão quatrocentos e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme as cláusulas 10ª, subcláusulas 10.2, alínea “d” e 11ª, subcláusula 11.1, alínea “a” do Contrato nº 17/2018, com fundamento nos artigos 58, incisos II e IV; artigos 79, inciso I e 78, inciso II e 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Neurisangelo C. de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



### EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**; **OBJETO: Outorga à CAGECE a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; **FUNDAMENTO:** Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 8.987/1995; n.º 11.107/2005; e n.º 11.445/2007; os Decretos Federais n.º 6.017/2007; e n.º 7.217/2010; as Leis Estaduais n.º 9.499/1971; n.º 12.786/1997; n.º 14.394/2009 n.º 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 n.º 15.348/2013 e na Lei Municipal n.º 328/2019; **PRAZO:** 30 (trinta anos), contados a partir da assinatura do mesmo; **DATA:** 19/10/2019; **ASSINAM:** Antônio Ademir Barroso Martins, Prefeito Municipal de Carnaubal; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**; **OBJETO: Outorga à CAGECE a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; **FUNDAMENTO:** Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 8.987/1995; n.º 11.107/2005; e n.º 11.445/2007; os Decretos Federais n.º 6.017/2007; e n.º 7.217/2010; as Leis Estaduais n.º 9.499/1971; n.º 12.786/1997; n.º 14.394/2009 n.º 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 n.º 15.348/2013 e na Lei Municipal n.º 1.185/2019; **PRAZO:** 30 (trinta anos), contados a partir da assinatura do mesmo; **DATA:** 19/11/2019; **ASSINAM:** Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**; **OBJETO: Outorga à CAGECE a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; **FUNDAMENTO:** Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 8.987/1995; n.º 11.107/2005; e n.º 11.445/2007; os Decretos Federais n.º 6.017/2007; e n.º 7.217/2010; as Leis Estaduais n.º 9.499/1971; n.º 12.786/1997; n.º 14.394/2009 n.º 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 n.º 15.348/2013 e na Lei Municipal n.º 1.315/2019; **PRAZO:** 30 (trinta anos), contados a partir da assinatura do mesmo; **DATA:** 19/11/2019; **ASSINAM:** Antônio Adail Machado Castro, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### ATA DA 135ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10H00 do dia 11/11/2019, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 135ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora da

Presidência, Profa. Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) solicitar autorização, ao Governador do Estado, para o lançamento do edital do programa de Inovação Pública, no escopo do programa cientista-chefe, aprovado na Funcap aos 08/10/19, no valor total de R\$ 18.000.000,00; (ii) autorizar (a) o lançamento, no dia 13/12/2019, do edital do programa InovaFit Fase 2 e (b) o lançamento do edital de mestrado/doutorado ainda no mês de novembro/2019; (iii) aprovar a minuta da instrução normativa sobre bolsa de iniciação científica júnior; (iv) determinar a elaboração de aditivo aos Termos de Auxílio, a fim de que passe a constar que os bens adquiridos deverão ser incorporados ao patrimônio das ICTs envolvidas na execução do projeto, nos moldes da Lei Federal n.º 13.243/2016; (v) aprovar a minuta do convênio de receita que será firmado com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no valor total de R\$ 2.100.000,00, sendo R\$ 700.000,00 da Funcap e R\$ 1.400.000,00 da Fiocruz; (vi) considerar regular a despesa mencionada no processo administrativo de número 03015129/22019, sendo determinada a consulta, à CGE, sobre a maneira de devolução do recurso, considerando que houve o encerramento do Convênio firmado com a Finep e o lapso temporal decorrido desde a primeira notificação endereçada ao beneficiário (sobre a não aprovação da prestação de contas apresentada), que ocorreu em 03/09/2018; (vii) determinar que a GPCON aprove prestações de contas sempre que houver evidências capazes de comprovar a regular execução das despesas, ainda que não estejam em total conformidade com o descrito no Manual de Prestação de Contas da Funcap; (viii) elogiar a equipe da Gerência de Inovação pelo bom desempenho das atividades para a divulgação do edital Centelha; (ix) aprovar a prorrogação do prazo de submissão de propostas ao edital Centelha; (x) aprovar a realização de reunião sobre inovação em políticas públicas, na Funcap, com convidados de fora do Estado do Ceará, em parceria com a Academia Brasileira de Ciências; (xi) aprovar a realização de reunião como tema “Brasil e o mar no século XXI” - economia do mar, na Funcap, em possível parceria com a Federação das Indústrias do Ceará (Fiecc) e com a Cembra – Centro de Excelência para o Mar Brasileiro. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO DO CONTRATO Nº01/2018

CONTRATANTE: FUNCAP; CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; **OBJETO: rescisão amigável do contrato nº01/2018**, a partir do dia 23/10/19; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Jaime Dean Sousa Alexandre, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº542/2019 - A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ISRAEL LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR**, ocupante do cargo Professor Substituto, matrícula n.º 300219-3-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 04 a 06 de dezembro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XXI Encontro Internacional sobre Gestão e Meio Ambiente-ENGEMA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 624,33 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto n.º 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, em Sobral-CE., 16 de outubro de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleone Albuquerque  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556/2019 - A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 09818205/2019, **RESOLVE** com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, **AUTORIZAR** o **AFASTAMENTO** da servidora **REJANE MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula n.º 000274-1-3, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade do Belém-PA., no período de 20 a 22 de novembro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do IV Colóquio Internacional Diálogos Sul-Sul e XVI Seminário do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará-PPGED/UEPA, bem como **CONCEDER** meia diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) totalizando R\$ 291,35 (duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; § 2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto n.º 30.719,



de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 05 de novembro de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 09757150/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 551/2019, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **IDEUSA CELESTINO LOPES**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência K, lotada na coordenação do curso de Filosofia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000785-1-4, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 11 a 13 de outubro de 2019, a fim de participar do III Colóquio de Pesquisa em Filosofia da UFSC, a ser realizado na cidade de Florianópolis/ SC, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 06 de novembro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº561/2019** - A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 516/2019, datada de 7/10/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 1º/11/2019, nº 208, Série 3, Ano XI, página 11, que autorizou o afastamento e concessão de diárias a servidora **ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, matrícula nº 000600-1-1, lotada nesta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 7 de novembro de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 65,II,d c/c 58,I,§ 1º da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 001/2017**, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2019, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 01 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Veneza Serviços Administrativos Eireli-EPP .

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia.; IV - CONTRATADA: **FAZ F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 1260, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57,II da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12(doze meses) da avença original**, tendo seu início 09.11.2019 e término em 08.11.2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.618.596,64; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12(doze meses) da avença original, tendo seu início 09.11.2019 e término em 08.11.2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 01 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Bruno Cavalcante Carlos pela FAZF.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA E DO OUTRO LADO DAYANNE OLIVEIRA FORTE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu REITOR Fabianno Cavalcante de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2008017246-0 e C.P.F nº 380.880.963-91, e DAYANNE OLIVEIRA FORTE, brasileira, portadora do CPF nº 034.049.473-55, residente na rua Padre Antônio Tomaz, 144, bairro Alto da Brasília, Sobral-CE acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as Clau-

sulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo de **reconhecimento de dívida** tem por escopo estabelecer as condições de pagamento a ser realizado pela UVA em favor de **DAYANNE OLIVEIRA FORTE** em razão da rescisão do contrato de trabalho mantido por esta com a empresa Serviarm Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda e que advem de um contrato firmado entre dita empresa e a Universidade por conta do pregão presencial nº 20170004 e tombado sob o nº 011/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO** Fundamenta-se o presente termo, no preconizado pela Súmula 331,IV do TST e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 08867580/2019 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA** O valor total a ser pago pela UVA em prol de DAYANNE OLIVEIRA FORTE é de R\$ 4.405,28 Parágrafo único – No valor descrito na presente cláusula, já estão incluídos quaisquer verbas trabalhistas que porventura possam ser imputados a UVA pelo que DAYANNE OLIVEIRA FORTE confere plena geral e irrevogável quitação ao mesmo. **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 29/11/2019 Pela UVA: **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO** Reitor DAYANNE OLIVEIRA FORTE Sobral, em ,04 de novembro de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA E DO OUTRO LADO MARCELO ANDRADE BENITE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu REITOR Fabianno Cavalcante de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2008017246-0 e C.P.F nº 380.880.963-91, e MARCELO ANDRADE BENITE, brasileiro, portador do CPF nº 273.756.728-90, residente na rua Desembargador Moreira da Rocha, 255, Sobral-CE acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo de **reconhecimento de dívida** tem por escopo estabelecer as condições de pagamento a ser realizado pela UVA em favor de **MARCELO ANDRADE BENITE** em razão da rescisão do contrato de trabalho mantido por esta com a empresa Serviarm Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda e que advem de um contrato firmado entre dita empresa e a Universidade por conta do pregão presencial nº 20170004 e tombado sob o nº 011/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO** Fundamenta-se o presente termo, no preconizado pela Súmula 331,IV do TST e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 08867580/2019 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA** O valor total a ser pago pela UVA em prol de FRANCISCO MARCELO ANDRADE BENITE é de R\$3.753,16 Parágrafo único – No valor descrito na presente cláusula, já estão incluídos quaisquer verbas trabalhistas que porventura possam ser imputados a UVA pelo que MARCELO ANDRADE BENITE confere plena geral e irrevogável quitação ao mesmo. **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 29/11/2019 Pela UVA: **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO** Reitor MARCELO ANDRADE BENITE Sobral, em ,04 de novembro de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA E DO OUTRO LADO JOADISLEY DE OLIVEIRA LOPES A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu REITOR Fabianno Cavalcante de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2008017246-0 e C.P.F nº 380.880.963-91, e JOADISLEY DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador do CPF nº 021.868.913-60, residente na rua 07, 110, Bairro Cohab II, Sobral-CE acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo de **reconhecimento de dívida** tem por escopo estabelecer as condições de pagamento a ser realizado pela UVA em favor de **JOADISLEY DE OLIVEIRA LOPES** em razão da rescisão do contrato de trabalho mantido por esta com a empresa Serviarm Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda e que advem de um contrato firmado entre dita empresa e a Universidade por conta do pregão presencial nº 20170004 e tombado sob o nº 011/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO** Fundamenta-se o presente termo, no preconizado pela Súmula 331,IV do TST e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 08867580/2019 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA** O valor total a ser pago pela UVA em prol de JOADISLEY DE OLIVEIRA LOPES é de R\$3.734,57 Parágrafo único – No valor descrito na presente cláusula, já estão incluídos quaisquer verbas trabalhistas que porventura possam ser imputados a UVA pelo que JOADISLEY DE OLIVEIRA LOPES confere plena geral e irrevogável quitação ao mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 29/11/2019 Pela UVA: **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO** Reitor **JOADISLEY DE OLIVEIRA LOPES** Sobral, em , 04 de novembro de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA E DO OUTRO LADO GIVANILDO ALVES FERREIRA A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu REITOR Fabiano Cavalcante de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2008017246-0 e C.P.F nº 380.880.963-91, e **GIVANILDO ALVES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 864.735.223-87, residente na rua Leonardo Sá,91, Bairro Cohab I, Sobral-CE acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de **GIVANILDO ALVES FERREIRA** em razão da rescisão do contrato de trabalho mantido por esta com a empresa Serviarm Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda e que advem de um contrato firmado entre dita empresa e a Universidade por conta do pregão presencial nº 20170004 e tombado sob o nº 011/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO** Fundamenta-se o presente termo, no preconizado pela Súmula 331,IV do TST e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 08867580/2019 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA** O valor total a ser pago pela UVA em prol de **GIVANILDO ALVES FERREIRA** é de R\$1.840,21 Parágrafo único – No valor descrito na presente cláusula, já estão incluídos quaisquer verbas trabalhistas que porventura possam ser imputados a UVA pelo que **GIVANILDO ALVES FERREIRA** confere plena geral e irrevogável quitação ao mesmo. **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 29/11/2019 Pela UVA: **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO** Reitor **GIVANILDO ALVES FERREIRA** Sobral, em ,04 de novembro de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA E DO OUTRO LADO FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu REITOR Fabiano Cavalcante de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2008017246-0 e C.P.F nº 380.880.963-91, e **FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº 876.388.433-04, residente na rua Dr. Paulo de Almeida Sanford, 765 bairro Dr. Juvêncio de Andrade, Sobral-CE acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de **FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO** em razão da rescisão do contrato de trabalho mantido por esta com a empresa Serviarm Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda e que advem de um contrato firmado entre dita empresa e a Universidade por conta do pregão presencial nº 20170004 e tombado sob o nº 011/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO** Fundamenta-se o presente termo, no preconizado pela Súmula 331,IV do TST e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 08867580/2019 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA** O valor total a ser pago pela UVA em prol de **FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO** é de R\$1.832,56 Parágrafo único – No valor descrito na presente cláusula, já estão incluídos quaisquer verbas trabalhistas que porventura possam ser imputados a UVA pelo que **FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO** confere plena geral e irrevogável quitação ao mesmo. **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 29/11/2019 Pela UVA: **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO** Reitor **FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO** Sobral, em , 04 de novembro de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

##### PROVIMENTO Nº026/2019 – GR.

#### PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, DO EDITAL Nº03/2015, HOMOLOGADO PELO PROVIMENTO 009/2017 DOE 20.04.2017. NOS SETORES DE ESTUDOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento art. 15, inciso IX do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986. CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em reunião realizada no dia 20 de março de 2019, autorizando a convocação dos aprovados no concurso público edital 003/2015, cujos Departamentos indicaram carência em razão de aposentadoria de professor para os setores de estudos em que há aprovados desde que haja cargos dentro da estrutura da Universidade Regional do Cariri. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica indicada na manifestação da Coordenadoria da assessoria Jurídica desta IES. CONSIDERANDO, ainda, o interesse e carência devidamente justificada pelos Cursos de Direito, História, Enfermagem desta IES em indicar a necessidade de contratação para vagas de aposentados, nos setores de estudo em questão. RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a validade do concurso público para professores efetivos da Universidade Regional do Cariri - URCA, para os setores de estudos:

Direito: SETOR DE ESTUDO: DIREITO CIVIL - AUXILIAR

1º NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAZ

2º CRISTOVÃO TEIXEIRA RODRIGUES SILVA

3º BETHSAIDA DE SÁ BARRETO DIAZ GINO

4º PRISCILA NUNES SEIXAS

5º MANUELA COUTO MONTEIRO

6º WESLEY GOMES MONTEIRO

História: SETOR DE ESTUDO: HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDI-GENA – ADJUNTO

1º THIAGO DE ABREU E LIMA FLORÊNCIO

2º TULIO HENRIQUE PEREIRA

3º SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS

Enfermagem: SETOR DE ESTUDO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM - ASSISTENTE

1º ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS

2º FRANCISCO GILBERTO FERNANDES PEREIRA

3º REGINA PETROLA BASTOS ROCHA

4º ARIADNE GOMES PATRÍCIO SAMPAIO

5º LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO

6º CÍCERA BEATRIZ BARATTA PINHEIRO

7º VITÓRIA DE BARROS SIQUEIRA

SETOR DE ESTUDO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM - ADJUNTO

1º LUIZ RAFAEL LEITE SAMPAIO

2º JENNARA CÂNDIDO DO NASCIMENTO

3º THAIS MARQUES LIMA

Art. 2º As regras de nomeação e posse respeitarão em todos os casos os ditames do Edital 03/2015 em estrito cumprimento à ordem de classificação para estes setores de estudos

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/CE, 17 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo

REITOR/PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

##### CONTRATO Nº05/2019

Contrato de empresa graduada associada entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por meio da Incubadora de Empresas e Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - INCUBAUECE, e a empresa **ACEPPESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA**. **OBJETO: Associação da empresa, com vistas ao desenvolvimento do projeto intitulado “Desenvolvimento de cicatrizante a base de água de coco em pó para tratamento de feridas”**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º e seu Parágrafo Único, art. 4º e seu inciso I da Lei Federal nº 10.973, c/c Art. 1º, XI, Art. 4º, art. 5º, parágrafo único, art. 31 e 32 da Lei Estadual nº 14.220; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: a graduada associada pagará mensalmente o valor 02 (dois) salários mínimos vigentes, e a partir do sétimo mês de faturamento, pagará 1% (um por cento) do faturamento bruto mensal; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019; SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e os Srs. Francisco Pessoa Furtado, Cristiane Clemente de Mello Salgueiro, Paulo Cesar Cavalcante, Edilson Ramos Burlamaqui e Eriânia Maria Rocha Furtado Pessoa - Responsáveis pela Empresa Graduada Associada. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/ Ce, 12 de novembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2014**

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº. 17 AO CONTRATO Nº. 135/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, sala 412 e 414 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº135/2014**, em decorrência do reajuste de salário, cesta básica e vale-alimentação da categoria de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares, conforme acordo firmado em dissídio coletivo (processo número 0080578-03.2018.5.07.0000), pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com data base no mês de JANEIRO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.685.759,08 (nove milhões seiscientos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 12/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Leovigildo Costa Barreto - Representante Legal da MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 70/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLUÇÕES)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO BIORREMEDIAÇÃO DE EFLUENTE DE CARCINICULTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 31/10/2019 A 28/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 816,00 oitocentos e dezesseis reais pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.012.17388.15.33903000.2.70.00.1.20-2657. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Hairton teles dos Santos - Representante da empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 76/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMERA FOTOGRAFICA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 13/11/2019 A 10/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.449,90 Um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos pagos em CONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8923-31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 // 31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0 - PF: 31010105020161 - MAPP: 176 na IG 1032548000. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Cícero Thiago Geronimo Freire - Representante da empresa CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº079/2019** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 502/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2019** O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 501/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA**

**CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - 2018**  
**RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 14/11/2019**  
LISTA DOS CREDENCIADOS  
AUDIOVISUAL, ARTE DIGITAL E NOVAS MÍDIAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	ESTADO	NOTA
1	on-884157881	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	RIO DE JANEIRO	19
2	on-183708939	SONIA MARIA ACHATKIN	SÃO PAULO	18
3	on-370501134	MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	SÃO PAULO	18
4	on-2072540178	JULIANA MACHADO OLIVEIRA	BAHIA	18
5	on-712467573	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	RIO DE JANEIRO	18
6	on-1355961554	MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	SÃO PAULO	18
7	on-900297127	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	RIO DE JANEIRO	18
8	on-55654658	MARIA DE FÁTIMA MENDES SANTOS	MATO GROSSO	17
9	on-536572609	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	MINAS GERAIS	17
10	on-949498138	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	RIO DE JANEIRO	17
11	on-421596861	EDUARDO RACCAH	SÃO PAULO	17
12	on-1903820965	MILENA SILVINO EVANGELISTA	PERNAMBUCO	17
13	on-841170512	KORAICA PRINCE TESSARI DE LIMA	SÃO PAULO	17
14	on-1608791734	KATIA DA SILVEIRA LUDEMANN	SÃO PAULO	17
15	on-508373865	WAYNER TRISTAO GONCALVES	BAHIA	17
16	on-840066666	RENATA DA SILVA MONTECHIARE PIRES	RIO DE JANEIRO	16,5
17	on-1312565828	CARMEN LUCIA CASTRO LIMA	BAHIA	16,5
18	on-1347055579	GUILHERME FIUZA ZENHA	MINAS GERAIS	16
19	on-722352968	CLEA REGINA CURY	RIO DE JANEIRO	16
20	on-1326209733	CLARISSA KUSCHNIR	SÃO PAULO	16
21	on-1148598554	LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MARCHESINI	RIO DE JANEIRO	16
22	on-211575358	ANAMARIA MÜHLENBERG DA SILVA	DISTRITO FEDERAL	16
23	on-2140082195	WALERIA AMERICO BEZERRA	CEARÁ	16
24	on-1797085879	LILIAN FONTES MOREIRA	RIO DE JANEIRO	16
25	on-1361451040	ADRIANA VELOSO MEIRELES	DISTRITO FEDERAL	16



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	ESTADO	NOTA
26	on-454323934	GABRIELA LOPES SALDANHA	PERNAMBUCO	16
27	on-464602507	PAULO CESAR RODRIGUES AMOREIRA	CEARÁ	15
28	on-1590700073	TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	RIO DE JANEIRO	15
29	on-921728055	LEONARDO FERREIRA	CEARÁ	15
30	on-511988718	DANIEL DE MENEZES GULARTE	CEARÁ	15
31	on-2069365181	ROBERTO LIMBERGER	SÃO PAULO	15
32	on-1797142288	ANDRÉ HUCHI DIB	PARAÍBA	14
33	on-372128628	CÍNTIA DOMIT BITTAR	SANTA CATARINA	14
34	on-166476869	DANIELA GOUVEIA MENEGOTTO	RIO GRANDE DO SUL	14
35	on-1790472896	GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA	CEARÁ	14
36	on-2134114436	FERNANDA PIMENTA VASCONCELOS	BAHIA	14
37	on-1294668700	LUCIANA GOMES SANTOS	CEARÁ	14
38	on-278426788	AMANDA WANIS TEIXEIRA	RIO DE JANEIRO	14
39	on-132215070	POLLYANNA WANDERLEY DO RÊGO BARROS MELO	PERNAMBUCO	14
40	on-1341145011	ADRIANE LORENZON DOS SANTOS	DISTRITO FEDERAL	14
41	on-1833372460	ARIADNE MAZZETTI SIQUEIRA	SÃO PAULO	13
42	on-1022376726	JULIO BANDEIRA DE MELLO CAVANI ROSAS	PERNAMBUCO	13
43	on-746749540	THAYSE LIMEIRA COSTA	DISTRITO FEDERAL	13
44	on-881925639	JOSÉ AMAURY PEREIRA	MATO GROSSO	13
45	on-461575978	REGINA CÉLIA DE SOUZA BARBOSA	PERNAMBUCO	13
46	on-2089687541	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA	CEARÁ	13
47	on-807798588	JOÃO MARCELO PONTES FERRAZ	PERNAMBUCO	13
48	on-905988281	GABRIEL AMARAL PIRES	BAHIA	12
49	on-166006482	MARIA CLARA TERRA ESCOBAR	SÃO PAULO	12
50	on-1493460869	LETICIA DE LEORNE MENESCAL	CEARÁ	12
51	on-813176072	RAFAEL DINIZ PAULINO	CEARÁ	12
52	on-511001657	LUCIANA ALVES CAMPELO PONCIONI	PERNAMBUCO	12
53	on-2123592986	JOSE GERARDO DAMASCENO	CEARÁ	11
54	on-1850239987	HÉLDER PAULO CORDEIRO DA NÓBREGA	PARAÍBA	11
55	on-1370235178	TALITA JORDINA RODRIGUES	SANTA CATARINA	11
56	on-1377650926	GLEDSON DE CARVALHO SILVA	DISTRITO FEDERAL	11
57	on-547575695	DIANA XAVIER COELHO	RIO GRANDE DO NORTE	11
58	on-171772183	KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	PARAÍBA	11
59	on-1673731946	ANDRÉA REGINA CALS DA SILVA	RIO DE JANEIRO	11
60	on-642258046	EDUARDO JOFFILY AYROSA	BAHIA	11
61	on-1555126025	ANDIRA RAMOS PEREIRA 130.341.027-39	RIO DE JANEIRO	11
62	on-2083803444	THIAGO DA SILVA TAVARES	RIO DE JANEIRO	10,5
63	on-1568868566	FRANCISCO LIMA GUARNIERI	SÃO PAULO	10
64	on-514743602	FRANCISCO SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA	PERNAMBUCO	10
65	on-1944715463	ALEXANDRE MALAFAIA RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	10
66	on-1587506825	VIRGÍNIA PAULA PINHO FREITAS	CEARÁ	10
67	on-1708868927	WALTER WAGNER DE ANDRADE PEREIRA	PERNAMBUCO	10
68	on-515724654	JOSÉ RAFAEL COELHO	PERNAMBUCO	10
69	on-968520130	DANIEL RIBEIRO DUARTE	MINAS GERAIS	10
70	on-384138764	TÚLIO CUNHA ROSSI	RIO DE JANEIRO	10
71	on-1546736824	NATACHA MURIEL LÓPEZ GALLUCCI	CEARÁ	10

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 059/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, C.N.P.J. nº 06.913.315/0001-06, com sede na Rua Central-3, nº 561, galpão I, andar I, sala 01, bairro: Distrito Industrial I, CEP 61.939-070, Maracanaú-CE, telefone: (85) 3255-6042 e 3255-6119, e-mail: nfecci@opovo.com.br. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 1 (uma) assinatura anual do Jornal "O Povo"**, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo administrativo nº 06581840/2019, no âmbito do qual foi exarada a inexigibilidade de licitação nº 027/2019, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7555 – 27100003.13.392.500.22081.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 19 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - Contratada.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº220/2019**  
**PROCESSO Nº10060930/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10060930/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "O AUTO DO BOI BOCA RICA", devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.272,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.818,00 (dezesete mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 08 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de novembro de 2019. Assinantes: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Executiva da Cultura e IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 19 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*





**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº230/2019  
PROCESSO Nº10155583/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10155583/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “DRAMISTAS DE ANIL”, devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.272,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.818,00 (dezessete mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.1.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 12 de novembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de novembro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 19 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº234/2019  
PROCESSO Nº10153262/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARCIO GLEICE MATEUS ALVES** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10153262/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “O MERU BOI MIRIM CANTA E DANÇA AS TRADIÇÕES DE NOSSO POVO”, devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.272,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.818,00 (dezessete mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.1.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 12 de novembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de novembro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **MARCIO GLEICE MATEUS ALVES** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 19 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº236/2019  
PROCESSO Nº10161613/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO Ó** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas

no Processo Administrativo nº10161613/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “REIADA 2019”, devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.272,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.818,00 (dezessete mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 12 de novembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de novembro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO Ó** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 19 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº771/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural, matrícula nº 300229-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Marco-CE., no dia 12/11/2019, a fim de participar de reunião com Agricultores sobre o Projeto São José IV, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº778/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELIA MARIA HOLANDA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300252-10, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ubajara/CE, no período de 25 à 29/11/2019 a fim de participar do I Congresso Estadual da Rede Ecoceará de Agroecologia - Territórios e Rotas da Agroecologia no Ceará - Produto e Consumo Sustentável, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária, matrícula nº 300188-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ubajara/CE, no período de 25 à 29/11/2019 a fim de participar do I Congresso Estadual da Rede Ecoceará de Agroecologia - Territórios e Rotas da Agroecologia no Ceará - Produto e Consumo Sustentável, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº780/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 092316-1-7, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Granjeiro, Ipaumirim, Quixeramobim, Ibicuitinga, Canindé e Icapuí, nos períodos de 19/11/2019 à 22/11/2019; 26/11/2019 à 28/11/2019 a fim de Fiscalizar ações de ATER e acompanhar projetos produtivos, concedendo-lhe 6,0 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 388,98 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº782/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Petrolina - PE, no período de 18/11 à 22/11/2019, a fim de Participar do Semiário Show, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescidos de 30% (tinta por cento), no valor total de R\$ 1.107,11 (Hum mil cento e sete reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.296,36 (Hum mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº785/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural, matrícula nº 300229-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE., no dia 13/11/2019, a fim de participar da Entrega de Títulos de Propriedade Rural representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº787/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural, matrícula nº 300229-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE., no dia 20/11/2019, a fim de participar do Lançamento do Projeto Hora de Plantar 2019/2020, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos), acrescidos de 5%(cinco por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300233-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE., no período de 19 a 21/11/2019 a

fim de participar do Lançamento do Projeto Hora de Plantar-Safra 2019/2020, concedendo-lhe 2,5(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 202,38 (duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), acrescido de 5%(cinco por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2017**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ENTIDADE INSTITUTO FLOR DO PIQUI, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 52, ED Pedro Felício, C, Centro, Crato/Ceará, CEP: 63.100-482; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se à por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 08090453/2019 e Parecer Jurídico nº. 1877/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato nº 094/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Cariri, Lote 05, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2019, com a consequente garantia orçamentária para o novo período de R\$ 2.482.235,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.482.235,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 094/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANDA LUCIA BARROS ROZENDO Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº013/2019** - PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambeba, CEP: 60.822-275, Fortaleza-CE PERMISSOÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SALGADOS I E II, BOA VIAGEM/CE** doravante denominada PERMISSOÁRIA, com sede no ST BOQUEIRÃO, CEP 63.670-000, BOA VIAGEM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.165.170/0001-51, representada por seu Presidente, FABIO MACIEL SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº.2008870196-9 SSP/SP e do CPF Nº.897.553-53, residente a Fazenda Salgado, BOA VIAGEM/CE CEP: 63.670-00 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito**, 01 (hum), Tanque de resfriamento de leite de Série MI, Nº 0408739, Tombamento Nº 32551, o equipamento tem como objetivo o desenvolvimento da pecuária leiteira na Região, favorecendo o melhoramento da qualidade do leite no município através da conservação e armazenamento. JUSTIFICATIVA: favorecendo o melhoramento da qualidade do leite no município através da conservação e armazenamento FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FABIO MARCIEL SOUSA Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA





**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 028/2019**

CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.133.408/0001-18. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTADO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180021 E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA- CE. VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 19/11/2019 E TÉRMINO EM 18/11/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM MA ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.22021.15.33903300.1.00.00.0.20-4446; 21200001.20.606.029.22945.03.33903300.1.00.00.0.30-4490; 21200001.20.606.029.22945.03.33903300.2.70.00.1.30-4491. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMATERCE

Fernando Antônio Melo Costa Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 31, 19 de novembro de 2019, que publicou o extrato de convênio. **Onde se lê:** Este convênio tem como objeto a cessão do servidor público municipal José Francisco de Paiva, Professor, lotado na Secretaria de ATER da empresa Ematerce, no município de Santa Quitéria-Ce, a qual designará o servidor para o cargo ou função necessária ao seu funcionamento, sem prejuízo previdenciário, nem perda ou quebra de vínculo, tudo com base na instrução normativa nº 05 de 14 de setembro de 2018 **Leia-se:** Este convênio tem como objeto a cessão do servidor público municipal José Francisco de Paiva, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 108006, para fortalecimento da equipe profissional de ATER da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, no município de Santa Quitéria- Ce, a qual designará o servidor para o cargo ou função necessário ao seu funcionamento, sem prejuízo previdenciário, nem perda ou quebra de vínculo, tudo com base na instrução Normativa Nº 05 de 14 de setembro de 2018 Fortaleza- Ce, 19 de novembro de 2019.

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDT, CNPJ Nº 22.064.583/0001-57 com sede na Av. Dom Luis, 807 16º. andar, CEP: 60.160-230, Fortaleza-CE, CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: a prestação de serviços de informática para migração e disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), abrangendo, mas não se limitando a: 2.1.1. Criação e disponibilização de ambiente para IaaS. 2.1.2. Prestar suporte à conectividade e infraestrutura fornecida. 2.1.3. Realizar configuração de segurança para a infraestrutura provida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições contidas no art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, regendo-se pelos termos contidos no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.. VALOR GLOBAL: R\$ 178.677,36 cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos pagos em parcelas mensais, de forma variável, conforme utilização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.126.500.22329.15.33914000.1.00.00.0.20-13480. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE  
Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORA JURÍDICA

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com endereço na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo VIPROC nº 08373927/2019 e do Parecer Jurídico nº 257/2019, RESOLVE reconhecer

a dívida assumida em face da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, com sede à Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 130, Vila União, CEP 60.420-280, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 07.040.108/0001-57, referente ao débito decorrente da prestação de serviços de água e esgoto para as 12 (doze) Unidades da ADAGRI, no período de maio a agosto de 2019, no valor de R\$ 8.053,56 (oito mil e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser pago com recursos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.500.22304.15.33903900.1.00.00.0.20, 56200006.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema  
PRESIDENTE, RESPONDENDO  
Karine Fátima Barros de Oliveira  
ORDENADORA DE DESPESAS

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO  
INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**PORTARIA Nº155/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO**, matrícula nº 00273, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico, a **viajar** a cidade de Salvador - BA, no período de 11 a 14 de novembro do ano corrente, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Ouvidoria/Ombudsman, com o tema “O valor da Ouvidoria no fortalecimento da Gestão” concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$ 942,88 (Novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.983,44 (Um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 08 de novembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA**, matrícula nº 00757, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** a cidade de Goiânia - GO, nos dias 12 e 13 de novembro do ano corrente, a fim de participar de visita técnica na fábrica Volga para averiguação dos painéis de media tensão que serão instalados no Terminal Portuário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Goiânia/Fortaleza no valor de R\$ 2.585,37 (Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.172,04 (Três mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 11 de novembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015/  
PROCESSO Nº06919400/2019**

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 – Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 221.024.343-20, RG nº 2002074-SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital,



resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com o Processo Nº 06919400/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos de vigência e execução dos serviços, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de novembro de 2019 até 15 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2018/  
PROCESSO Nº06751126/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora a Sra. DANIELLE BATISTA MACHADO, brasileira, solteira, maior, controller, RG nº. 2002010313386 SSP/CE, CPF/MF nº. 017.839.923-01, residente e domiciliada na Rua Bias Mendes, 2316, Granja Portugal, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 190/2019, publicado no DOE de 23.11.2018, em conformidade com a justificativa anexada Processo nº 06751126/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Assistente Administrativo, nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio e sedes das Coordenadorias Regionais e Sede da Secretaria da Educação, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, LOTE 03, de acordo com e as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, é de R\$ 3.751.485,36 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 312.623,78 (trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), conforme análise e aprovação da COSET/SEPLAG, datado em 22/10/2019, às fls. 33 e planilha padrão, às fls. 34 e 35, e de acordo com DESPACHO/COADM, datado em 01.11.2019, fls. 36 e IG nº 1043201 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2019 até 23 de novembro de 2020, ficando assegurado eventual direito da contratada de repactuação do valor contratual resultante de acordos, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DANIELLE BATISTA MACHADO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 21 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2019/  
PROCESSO Nº08142496/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, respondendo, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES,

portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, estabelecida na Rua José Alves Cavalcante, nº50 – Centro, Itaitinga-CE, CEP: 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº12.502.581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada representada neste ato pelo Sr. FERDINANDO TEXEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº288.347.618-71 e RG no nº2005009008235 SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, publicado no D.O.E de 21.03.2019, de acordo com justificativa do Processo Nº 008142496/2019.; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO – CEI, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180015/SEDUC e que passam a integrar o Contrato original, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de outubro de 2019 até 19 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, FERDINANDO TEXEIRA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2019/  
PROCESSO Nº08094076/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, respondendo, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-100, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO HENRIQUE SABOYA CAMARA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 94002119372 SSP/CE e CPF nº771.161.193-53, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, publicado no D.O.E de 21.03.2019, de acordo com os Processo Nº 08094076/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços** ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180021/SEDUC e que passam a integrar o Contrato original, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de outubro de 2019 até 13 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, CLÁUDIO HENRIQUE SABOYA CAMARA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07699152/2019**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0385-21, CREDE 6 - RERIUTABA/CE neste ato representada pelo seu Diretor(a), Sr(a) RODRIGO UBALDO DE BRITO; III - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; IV - CONTRATADA: **GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.173/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EXPEDITO CAETANO DE VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: publicado no DOE de 05/12/2018 e de acordo com o processo nº 05681190/2018, carta convite 02/2018 e regulamentado no Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: RERIUTABA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA COBERTA**, na EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de setembro 2019 até 01 de dezembro de 2019 2º Termo aditivo de tempo ao contrato 05/2018. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril 2019 até 10 de junho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRITO - CONTRATANTE, EXPEDITO CAETANO DE VASCONCELOS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - Elisângela Pinto Brandão 2 - Raylander José de Azevedo Casciano, Fortaleza 20 de novembro de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08321714/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, FORTALEZA/CE, neste ato, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representada, neste ato, pelo (a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE 001/2019, publicado no DOE pagina 73 de 04/04/2019 e de acordo com o processo nº 01186498/2019, Nº Processo Aditivo: 08321714/2019 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b"; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, da carta convite 001/2019, com contrato 001/2019**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor dos produtos conforme R\$ 2.933,70 (dois mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), que representa aproximadamente 4,14% (quatro virgula quatorze centésimos por cento) do contrato 001/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento abaixo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - TANIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS 2 - CARLA CAMILA DE SOUSA, Fortaleza 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10148650/2019**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PAULO VI, Município Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0499-90, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Diretor (a) Geral, Sr(a) Corina Bastos Bitu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2019 publicado no DOE de 20/05/2019 e de acordo com o processo nº 10006411/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal

nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **PRORROGAR o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, CIRCULAÇÃO, ESTRUTURA E QUADRA, da EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01.10.2019 até 29.11.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE - Renan Lucas Aguiar Rosário Silva, CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Brunno Rodrigues da Silva, 02-Maria da Conceição Alves Pinheiro. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08979680/2019**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/201; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CUMBUÇO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0791-20, Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Joaquim Gadelha Gomes Júnior; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo Sr. José Alves Pontes Neto; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 26/09/2018 e de acordo com o processo nº 1958090/2018 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA (CIVIL+ELÉTRICA) E DIVISÃO DA ESCOLA, da Escola de Ensino Médio de Cumbuco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2018, que trata do valor da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.783,61 (Quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) que representa 12,21% (doze, vírgula, vinte e um por cento), e será pago de acordo com contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Gadelha Gomes Júnior - CONTRATANTE - José Alves Pontes Neto, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-JOSILENE ABREU DA SILVA, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07686387/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0384-40, CREDE 13 - PORANGA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Antônio Sérgio Marques da Silva; III - ENDEREÇO: PORANGA/CE; IV - CONTRATADA: **CELC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.490.507/0001-73, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Douglas Luiz Alves Sousa; V - ENDEREÇO: PORANGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2018 publicado no DOE de 08/11/2018 e de acordo com o processo nº 7471940/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PORANGA/CE; VIII - OBJETO: Presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE QUADRA E MURO, em favor da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS - PORANGA-CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata a vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de novembro de 2019 até 06 de novembro de 2020. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2019 até 08 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Marques da Silva - CONTRATANTE, Douglas Luiz Alves Sousa - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - BRAZ RODRIGUES S. 2 - MARIA JOSÉ R. DE PINHO, Fortaleza 20 de novembro de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08604562/2019**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LICEU DE MESSEJANA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL – EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.978.544/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Kael Victor Oliveira Guerra; V - ENDEREÇO: MERUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0011/2018, publicado no DOE de 04 de Outubro de 2018 e de acordo com o processo de nº 4503345/2018, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CLIMATIZAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, BANHEIROS DOS ALUNOS E ELEVÇÃO DO MURO DA QUADRA, na EEM LICEU DE MESSEJANA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de Outubro de 2019 até 02 de Dezembro de 2019. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de Junho de 2019 até 05 de Agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO - CONTRATANTE, Kael Victor Oliveira Guerra - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ALBERTO AMARO DA SILVA 2 - MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Fortaleza 20 de novembro de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08537644/2019**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, CRATEÚS/CE, CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra Maria Helena Gomes; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 05.604.570/0001-04, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2019 publicado no DOE de 08/03/2019 e de acordo com o processo nº01474493/2019 e regulamentado no art 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da lei federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, da Escola Indígena Raízes de Crateús, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), que representa 12,53% (doze vírgula cinquenta e três por cento), e será pago em uma única parcela, de acordo com o cronograma; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Helena Gomes - CONTRATANTE, ENIOELDO FERNANDES FARIAS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - SUELIANGE OLIVEIRA SILVA GOMES 2 - MARIA ALDENISE PEREIRA VIANA, Fortaleza 20 de novembro de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08444069/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Srª CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 01/2019, publicada no DOE de 11/06/2019 e de acordo com o processo nº 01752108/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b e inciso II alínea c da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Wilson Gonçalves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 15.542,71 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), e será pago em 2 (duas) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA. Testemunhas: 01-CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA 02-CREUZA MARIA ALVES DELFINO. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09471469/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0546-40, neste ato representada pelo seu Diretor Sr FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PAULO VICTOR R CAVALCANTE COMERCIAL – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.366.856/0001-02, representado neste ato pela Sr. PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/07824 publicado no DOE de 27/06/2019 e regulamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor da COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº 2019/07824, com contrato 0004/2019**, que tem por objetivo a aquisição de Gás de Cozinha – GLP, para a Escola EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.753,75 (hum mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) do contrato 04/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE, PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA 02-JOSÉ SECUNDINO PAULINO FILHO. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09576767/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0140-02, CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ANTONIO MARCOS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.380.538/0001-58, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO MARCOS DA SILVA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 18/07/2019 e de acordo com o processo nº 017184062019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COM CISTERNA, da Escola INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 18 DE OUTUBRO DE 2019 até 14 DE DEZEMBRO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, ANTONIO MARCOS DA SILVA - CONTRATADA. Testemunhas: 01- FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA 02-MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08374087/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, CREDE 18-Potengi/CE, neste ato representado pela sua Diretora Geral Sr.ª GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Potengi/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, CNPJ: 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20190001 publicado no DOE de 17/05/2019 e de acordo com o processo nº 03124686/2019 regulamentado no Art. 65, inciso I alínea “b”, inciso II alínea “c” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Potengi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 827,20 (Oitocentos e vinte e sete Reais e vinte centavos), que representa 24,74% (vinte e quatro virgula setenta e quatro por cento), e será pago conforme cronograma de entrega (anexo I); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADO. Testemunhas: 01-Maria Josineide Rodrigues Cândido 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08635760/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2019 publicado no DOE de 11/06/2019 e de acordo com o processo nº 03217463/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 08/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.666,86 (Dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADO. Testemunhas: 01-Suely Costa Rebouças 02-Wadlia Araújo Tavares. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08444395/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0642-80, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Jaguaribe-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **THAIS M. V. OLLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.713/0001-35, neste ato representada pela Sra. THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Jaguaribe-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2019, do Contrato Nº 05/2019 publicado no DOE de 09/07/2019 e de acordo com o processo nº 04563128/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº

8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaribe-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor ao contrato nº 005/2019**, que tem por finalidade a Execução dos Serviços de Fornecimento Alimentação (Almoço/Lanche), destinados a apoiar o desenvolvimento das ações Pedagógicas, Ceará Científico - FEIRA DE CIÊNCIAS /2019, Ações de Acompanhamento, Avaliações de Projetos, Ações Propostas pela Coordenadoria de Gestão de Rede Escolar a Serem Desenvolvidas pela ESCOLAS e CREDE 11 – Jaguaribe; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 05/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.028,00 (Hum mil e vinte e oito reais), que representa 3,74% (Três inteiros e setenta e quatro por cento), e será pago conforme processo Inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - Contratante, THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA - Contratada. Testemunhas: 01-Bárbara Feitosa Augusto 02-Margarida Leite Diógenes. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09528657/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, Cede 13-Santa Quitéria/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.579.338/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marcos Costa de Andrade; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2019/002 publicado no DOE de 19/07/2019 e de acordo com o processo nº 6388080/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, RECUPERAÇÃO DA LAJE E COBERTA COZINHA/BANHEIROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, em favor da Escola de Ensino Médio Aracy Magalhães Martins, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de outubro 2019 até 13 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - Contratante, Francisco Marcos Costa de Andrade - Contratada. Testemunhas: 01-João Paulo Braga Sampaio 02-Manoel Artemio S. de Mesquita. Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08743082/2019**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) VANDERLENE COELHO SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 011/2018 publicado no DOE de 11/10/2018 e de acordo com o processo nº 3223799/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, SALAS DO GRUPO GESTOR, ALMOXARIFADO E DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de outubro de 2019 até 03 de janeiro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de julho de 2019 até 05 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA:



30 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FERDINANDO SAMPAIO RIOS - Contratante, VANDERLENE COELHO SAMPAIO - Contratada. Testemunhas: 01-ANTONIA MOREIRA F. OLIVEIRA 02-MARIA ALICE DE LIMA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08526456/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DE SENADOR POMPEU inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00 - Crede 14- Senador Pompeu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria das Dores da Silva; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAX ELETRÔ E MAGAZINE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.347.734/0001-77, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Max Jefferson Assunção da Silva; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2019 publicado no DOE de 17/05/2019 e de acordo com o processo nº 01951917/2019 e regulamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Senador Pompeu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DE SENADOR POMPEU; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 991,95 (Novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), que representa 24,40% (vinte e quatro vírgula quarenta por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria das Dores da Silva, CONTRATADA: Max Jefferson Assunção da Silva. Testemunhas: 01-MARIA CELI PEREIRA DA SILVA 02-MARCOS ANTONIO ALVES RODRIGUES. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08682199/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42 - Crede 12- Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA (a) Sr. (a) MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.086/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 27/02/2019- VIPROC 01571820/2019 e regulamentado nos Art 65, inciso I ,alínea ‘b’ e inciso II ,alínea ‘c’ da lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, da Escola Liceu de Quixeramobim Alfredo Almeida Machado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 971,10 (Novecentos e setenta e um reais e dez centavos), que representa 24,39% (vinte e quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO, CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA. Testemunhas: 01-ARLETE PINHEIRO R. DE SOUSA 02-ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09562839/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82,

neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 07/2019 publicado no DOE de 03/10/2019 e de acordo com o processo nº 06728990/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 13/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.275,49 (Dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), que representa 17,43% (Dezessete e quarenta e três por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA. Testemunhas: 01-RUTH MARIA DE M. LIMA MARQUES 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09329530/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DR CÉSAR CALS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91-FORTALEZA - CE, neste ato representada por seu Diretor Sr Eliseu Paiva Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: R ARAUJO SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.242.533/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2019 publicado no DOE de 04/07/2019 e de acordo com o processo nº 05409343/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM DR CÉSAR CALS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2019 que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.399,35 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa- CONTRATADA. Testemunhas: 01-Maria A. Ribeiro de Azevedo 02-Maria da Conceição Dias. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09049651/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO /EEFM DRA ALDADI BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0530-83, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A&E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.778.938/0001-06, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019, publicado no DOE de 17 de Maio de 2019 e de acordo com o processo nº 03629931/2019, e regulamentado nos termos, e no art. 65, inciso I alínea “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, da Carta Convite de nº01/2019**, com contrato 01/2019, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Merensa Escolar, para a EEFM DRA. ALDADI BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.464,18 (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), que representa 24,09% (Vinte e quatro vírgula zero nove por cento) do contrato nº 01/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento. Segue em anexo a planilha dos itens que serão aditados; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente



instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA - CONTRATANTE, ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-REGINA ELSA DE S. LIMA 02-CECILIA PINTO FEITOSA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09042851/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0425-53, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANDRÉ MOTA FURTADO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ ALVES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2019 publicado no DOE de 11/06/2019 e de acordo com o processo nº 04413800/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, da E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 003/2019, que trata do valor, será acrescido de R\$ 3.497,69 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) que representa 11,70% ( Onze vírgula Setenta por Cento ), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANDRÉ MOTA FURTADO, CONTRATADA: JOSÉ ALVES RODRIGUES. Testemunhas: 01-MARIA DO CARMO S. DE ALMEIDA 02-RAIMUNDA MARIA DE GALVÃO MUNIZ. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09423294/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA - PIO XII - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: esolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019, publicado no DOE de 28 de MAIO de 2019 e de acordo com o processo nº 04285691/2019, e regulamentado nos termos, e no art. 65, inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da Carta Convite de nº 02/2019, com contrato 03/2019, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, para a EEFM DONA LUIZA TAVORA PIO XII, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.730,48 ( QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), que representa 25% ( Vinte Por Cento) do contrato nº 03/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento. Segue em anexo a planilha dos itens que serão aditados; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA. Testemunhas: 01-ADRIANA CRUZ L. DA SILVA 02-FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09149842/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NILCE DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A

& E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.778.938/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Erick Henrique Ribeiro Telmos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CONTRATO de nº 003/2019 publicado no DOE 084 de 07/05/2019, e de acordo com o processo nº 002938337/2019 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da CARTA CONVITE de nº 001/2019, com contrato 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.765,78 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) do contrato 03/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Nilce de Freitas, CONTRATADA - Erick Henrique Ribeiro Telmos. Testemunhas: 01-Luzanira Dias Gonçalves 02-Ivanieli Castro dos Santos. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09149800/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NILCE DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CONTRATO de nº 001/2019 publicado no DOE 084 de 07/05/2019, e de acordo com o processo nº 02938531/2019 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da CARTA CONVITE de nº 001/2019, com contrato 001/2019, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.581,10 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) do contrato 01/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-LUZANIRA DIAS GONÇALVES 02-IVANIEL CASTRO DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08876490/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0506-53, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENGROND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.410.406/0001-39, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2019 publicado no DOE de 11/06/2019 e de acordo com o processo nº 00745841/2019 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, do contrato, que tem por objetivo ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO: COZINHA E REFEITÓRIO, da Escola E.E.F.M ESTADO DO MARANHÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 22/09/2019 até 21/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para vali-



dade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES, CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA. Testemunhas: 01-CLAUDIA FERNANDES RAUPP 02-JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08703927/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ANISIO TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0701-74, com o endereço Rua Rio Grande do Sul, bairro Pan Americano Município Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a), Sr.(a) SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 11/07/2019 e de acordo com o processo nº 01764360/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** da Carta Convite de nº 01/2019, com o contrato 01/2019, que tem por objetivo a aquisição de Gênero Alimentícios da merenda escolar, para a EEFM ANISIO TEIXEIRA, conforme orçamento em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$5.777,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS), que representa 25% ( Vinte e cinco por cento ), e será pago conforme contrato original de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OLIVIO FOMES PEREIRA FILHO, 02 - LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9323515/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **NOVAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.730.480/0001-13, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA FOSSA, SUMIDOURO E SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS**, na EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.330,22 (dezenove mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.4490510 0.10000.0.40.00 - 14574. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - Contratante, MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Aline de Sousa Rodrigues 02 - Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 08601423/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35, CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇO**

DE BUFÊ PARA O PROJETO A Minha Escola É da Comunidade, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica e nº 31/2019 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.497,00 (Um mil Quatrocentos e Noventa e sete reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.09.33903900.10000.0.40.00 - 16229. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Lúcia Vieira da Silva 2 - Jose Natan Nunes Saldanha. Fortaleza 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07026719/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO MURILO AGUIAR, e - CNPJ/MF 07.954.514/0302-02- 4ºCREDE - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **NOVAL ESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob nº CNPJ: 15.730.480/0001-13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Pedro de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO BANHEIROS DOS ALUNOS NA EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR - CE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº10/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (DUZENTOS E DEZ DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 88.249,75 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.0 5.44905100.27303.1.40.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro- CONTRATANTE - Francisco Pedro de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Efraim Sabino de Oliveira, 02-Maria de Fátima Sampaio Araújo. Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01633591/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CNPJ/ MF 07.954.514/0341-00- 14ºCREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **F DA ROCHA FORTE JÚNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.210.034/0001-39, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernando da Rocha Forte Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NA COBERTA DA ESCOLA, REFORMA NA CAIXA D'ÁGUA E CALHA PLUVIAL DA QUADRA COBERTA**, na ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 008/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 62.516,74 (Sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.09.33903900.10000.0.40.00 - 14208. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE - Fernando da Rocha Forte Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA JOÉLIA ALVES BATISTA, 02-MARCOS ANTONIO ALVES RODRIGUES. Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09152479/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ/MF 07.954.514/0328-33- 10ª CREDE - Fortim/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Leda da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo Sr. José Wanderley Monteiro Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 12/2019 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.785,30 (Hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.3390300 0.10000.0.30.00 -5265 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE - José Wanderley Monteiro Junior, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-JULIANA RIBEIRO DE SENA, 02-FRANCISCA REGIANE DA SILVA PACHECO. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08182331/2019**

CONTRATANTE: O Governo do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, FORTALEZA/CE, representada neste ato por Verônica Lopes dos Santos CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.310.685/0001-99 representado neste ato pelo(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA PROF. JOSE NEUDSON BRAGA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2019 e Termo de Participação 12/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: VERÔNICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - REGISLAINE LEÃO COUTO ALVES 2 - ANTONIO DE PÁDUA MONTEIRO LEMOS, Fortaleza 21 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09261189/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANÍSIO TEIXEIRA, FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-74, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pela Sra. ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.527,68 (Hum mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339030

00.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA E Testemunhas: 01-OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO 02-MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES. Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06092483/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, CREDE 1 - Maracanã/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **MTM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.564.304/0001-59, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO GLAIRTON GOMES CAMELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E DO MURO DIVISÓRIO DO TERRENO**, na EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0005/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Maracanã/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 68.991,27 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.27303.1.40.00 - 14481. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - Contratante, ANTONIO GLAIRTON GOMES CAMELO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Aline de Sousa Rodrigues 02- Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
Coordenadora/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09510057/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTANÇA TAVORA-Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Paulo da Guia Alves E MÉDIO CONSTANÇA TÁVORA, CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,9,12,13,14,15,17,19,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 406,29 (Quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves - Contratante, Pedro Anderson Ferreira de Lima - Contratada e Testemunhas: 01-Vera Lúcia M. Rodrigues 02-Ilegível. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01862892/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO MENEZES PIMENTEL - CNPJ/MF 07.954.514/0067-51 - 8ª CREDE - Pacoti/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **STAYNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.379.020/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aderbal Pinheiro Bezerra. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET**, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2019/0016 FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 7.182,00 (Sete mil cento e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.339040.00.10000.0.30.00 -14540. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira- CONTRATANTE - Aderbal Pinheiro Bezerra, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09011964/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CNPJ/MF 07.954.514/0072-19- 6ºCREDE - CARIRÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: F. LENNON DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº26.833.873/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEM DONA MARIETA CALS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/24792 e Termo de Participação 20190011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 -5280. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01033365/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS, - CNPJ/MF 07.954.514/0814-51 - 13ºCREDE - IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Herbert Feitosa Bezerra CONTRATADA: F J 2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.138.377/0001 - 19, neste ato representada pelo Sr Antonio Luiz Ximenes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 5CISTERNAS DE PLACAS DE 52 M³, na ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas de Nº 6120 em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 91.007,98 (Noventa e um mil, sete reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.3 2309.12.44905100.20700.1.40.00 -20773. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Feitosa Bezerra - CONTRATANTE -Antonio Luiz Ximenes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Régis dos Santos Bra, 02-annaina Soares de Souza Chaves. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04265984/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO ALVES MOREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0137-07- 8ºCREDE - Aracoiaba/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: OSMILTON DE ARAUJO GOMES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.597909/00013, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Osmilton De Araujo Gomes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA EM FAVOR DA EEM JOÃO ALVES MOREIRA PARA A EXTENSÃO IDEAL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 019/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993

e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 47.236,10 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18828.07.44905100.10000.0.40.00 -14445. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE - Osmilton De Araújo Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Liliane Germano Soares, 02-Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7859060/2018**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0554-50- 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES PONTES NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BANHEIRO DOS ALUNOS, REFORMA DO NÚCLEO GESTOR, REFORMA DAS SALAS DE AULA, REFORMA DA CIRCULAÇÃO DAS SALAS, REFORMA DO ACESSO DA SALA DE AULA E A CANTINA, ADAPTAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA DEPÓSITO, REFORMA DO ACESSO DA DAS SALAS DE AULA AO NÚCLEO GESTOR E REFORMA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS na EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Convite nº004/2019 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210(duzentos e dez), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 191.987,03 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1 8827.03.33903900.10000.0.40.00 -14199. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE -JOSÉ ALVES PONTES NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA, 02-RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04639094/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA, - CNPJ/MF 07.954.514/0247-33, - 3ºCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Vicente dos Santos CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTO, BANHEIROS E COBERTA DA ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 16.127,49 (Dezesseis Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.023.18827.05.33903900.10000.0.40.00 -14202. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Vicente dos Santos - CONTRATANTE -Bruno Henrique Magno Martins, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Vera Alice dos Santos, 02-Francisca Raimunda dos Santos. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04867259/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ/MF 07.954.514/0487-56- SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **ANALI EMPREENHIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.470.759/0001-57, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIO PAES CAVALCANTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DO PISO, CIRCULAÇÃO E ACESIBILIDADE**, na EEFM JOÃO MATTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 17.353,14 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00-14199. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE -MARIO PAES CAVALCANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08163523/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS - CNPJ/MF 07.954.514/0137-07- 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DÓMINGOS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES COONSPRAZERES**, Representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar** para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2019, de acordo com a chamada pública nº 20190002, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, intermitemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública nº 01/2015, resolve celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.269,00 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.30.00-5246 DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DÓMINGOS- CONTRATANTE -ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08560484/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA - CNPJ/MF 07.954.514/0295-30-2ºCREDE - São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo(a) Sr. Orlando Gerardo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL, CONTEMPLANDO SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, CASA DE GÁS, DEPÓSITO DE ALIMENTOS, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E ADEQUAÇÃO DE ACESSO PARA SALAS DE AULA**, na EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365. ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR

GLOBAL: R\$ 103.098,29 (Cento e Três Mil e Noventa e Oito reais e Vinte e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.27303.1.40.00 - 14481. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE - Orlando Gerardo Rangel Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lidiane Abreu de Oliveira, 02-Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09072300/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57 - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sra. CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, para apoiar as ações da Célula de Cooperação com os Municípios- CECOM, na realização das ações do PROGRAMA MAIS PAIC: formação de professores municipais; Reuniões técnicas com as secretarias municipais de educação; Análise dos resultados do SPAECE; Implementação dos materiais estruturados e acervo de literatura da educação infantil ao 9º ano; Formação de gestores escolares do ensino fundamental e Fortalecimento da Política de Educação ÉtnicoRacial – Formação e qualificação dos professores indígenas do Ensino Fundamental I (Apoio à formação dos professores da educação infantil e 1º ao 5º ano, em favor da CREDE-13 – Crateús-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 20190048, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.188,47 (Onze mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.361.008.18681.12.33903900.11000.0.40.00 - 150981805. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - CONTRATANTE -CLEIDE GOMES MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Valdiana de Castro Albuquerque, 02-Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº095/2019 /  
PROCESSO Nº03396350/2019**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE, CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUAUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 07.810.468/0001-90, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDNALDO DE LAVOR COURAS, portador(a) do RG 98021041040 SSP/CE e CPF/MF 415.210.803-72, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE IGUAUÍ, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - CEDENTE, EDNALDO DE LAVOR COURAS - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº01035821/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE CEARÁ EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, Endereço Rua Teixeira Pinto nº136 Padre Lima – Itapajé - CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0029-26, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. DAYANA CARVALHO DE SOUSA, CPF 965 225 343 - 04 RG 33995388/99, e a Empresa/Firma FRANCISCO **ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA EIRELI - ME**, CNPJ nº86.742.046/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada



neste ato pelo Sr. Francisco Robério Araújo Oliveira, CPF 316.558.403-63 E RG 138010487, resolvem firmar o presente termo de RE RATIFICAÇÃO ao contrato 01/2019, publicado no DOE DIA 22/03/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 09426609/2019, mediante a condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **RE RATIFICAÇÃO ao contrato nº01/2019**, no que se refere ao número da carta convite . CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: PRIMEIRO PARAGRAFO: com fundamento na Carta Convite nº 01/2018. LEIA – SE: PRIMEIRO PARAGRAFO: com fundamento na Carta Convite nº 01/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RE RATIFICAÇÃO Permanece inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC, ITAPAJÉ-CE 21 de Outubro de 2019 DAYANA CARVALHO SOUZA – CONTRATANTE, FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO RIBEIRO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 – MARIA CLEIDE SOARES 2 – GRACIELLE CAVALCANTE GOMES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº167/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ GUEMBERG VIANA DO VALE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula matrícula nº 300101.16, lotado nesta SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1343 e 1344. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº648/2019.**

#### **DIVULGA A CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL- VAF DOS CONTRIBUINTES PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto do § 8º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, Considerando a Lei nº 12.612, de 7 de agosto de 1996 e a Lei nº 14.023, de 17 de dezembro de 2007, e Considerando, ainda, o §2º do art. 22 do Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008; RESOLVE:

Art. 1º Tornar público nos termos do Anexo I, a conclusão dos Processos de Impugnação do Valor Adicionado Fiscal, ano de aplicação 2020, requerido pelas prefeituras cearenses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), aos 22 de novembro de 2019.

Liana Maria Machado de Sousa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO DE SECRETARIA DA FAZENDA

#### ANEXO I – PORTARIA 648/2019

##### Processos de impugnação do Valor Adicionado Fiscal – VAF ano de aplicação 2020

PROCESSO	MUNICÍPIO	RESULTADO
08287940/2019	Cascavel	Em monitoramento fiscal
08431404/2019	Caucaia	Em monitoramento fiscal
09416182/2019	Fortaleza	Parcialmente deferido
06553642/2019	Maracanaú	Indeferido
08832697/2019	Maracanaú	Indeferido
09463610/2019	Maracanaú	Indeferido
07404268/2019	Maracanaú	Indeferido
07404519/2019	Maracanaú	Em monitoramento fiscal
07404896/2019	Maracanaú	Indeferido
07405507/2019	Maracanaú	Em monitoramento fiscal
07404713/2019	Maracanaú	Em monitoramento fiscal
07405167/2019	Maracanaú	Em monitoramento fiscal
09466511/2019	Maracanaú	Deferido
09465930/2019	Maracanaú	Indeferido
09464470/2019	Maracanaú	Parcialmente deferido
09465710/2019	Maracanaú	Indeferido
09465345/2019	Maracanaú	Indeferido
09464845/2019	Maracanaú	Indeferido
09464071/2019	Maracanaú	Indeferido
08137280/2019	Ocara	Em monitoramento fiscal
08137530/2019	Paraipaba	Em monitoramento fiscal
08137050/2019	Quixeramobim	Em monitoramento fiscal
08725882/2019	Sobral	Deferido
09637855/2019	sobral	Em monitoramento fiscal
09638029/2019	Sobral	Em monitoramento fiscal
09638266/2019	Sobral	Deferido

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2019.**

#### **DIVULGA OS ÍNDICES PERCENTUAIS DEFINITIVOS PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei nº 12.612, de 7 de agosto de 1996, Considerando a Lei nº 14.023, de 17 de dezembro de 2007, Considerando, ainda, o Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008; RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o índice de participação dos municípios, composto pelo índice do valor adicionado fiscal - VAF, índice de qualidade educacional - IQE, índice de qualidade de saúde - IQS e índice de qualidade de meio ambiente - IQM, nos termos do Decreto 29.306/2008, que deverá ser adotado no cálculo da distribuição dos 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2020.

Art. 2º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.612/96, alterado pela Lei nº 14.023/2007, o índice referente a cada Município será o resultado da soma dos índices obtidos mediante a aplicação dos seguintes percentuais:

I - 75% (setenta e cinco por cento) índice do valor adicionado;

II - 5% (cinco por cento) índice da saúde;

III - 18% (dezoito por cento) índice da educação;

IV - 2% (dois por cento) índice municipal do meio ambiente.

Art. 3º Para fins do cálculo do VAF, a exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados na apuração do valor adicionado é de responsabilidade do contribuinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), aos 22 de novembro de 2019.

Liana Maria Machado de Sousa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO DE SECRETARIA DA FAZENDA



\* RATEIO DO ICMS \*  
 ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS  
 2ª. PUBLICAÇÃO EXERCÍCIO 2019

	2017- VALOR ADICIONADO	2018 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M.AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2020
ABAIARA	7.275.662,09	10.864.250,31	9.069.956,20	0,0102082	0,1060717	0,0286535	0,0141044	0,1590378
ACARAPE	43.190.932,09	39.179.624,37	41.185.278,23	0,0463540	0,0549286	0,0123863	0,0000000	0,1136689
ACARAU	302.145.459,02	230.135.507,82	266.140.483,42	0,2995407	0,1244917	0,0234561	0,0141044	0,4615929
ACOPIARA	86.726.765,57	79.691.445,56	83.209.105,57	0,0936517	0,0818071	0,0283766	0,0141044	0,2179398
AIUABA	7.227.261,30	7.857.106,16	7.542.183,73	0,0084887	0,0624155	0,0248155	0,0000000	0,0957197
ALCANTARAS	5.486.056,10	5.846.141,72	5.666.098,91	0,0063772	0,1838568	0,0187921	0,0141044	0,2231305
ALTANEIRA	4.633.030,35	4.785.791,16	4.709.410,76	0,0053004	0,1297902	0,0313794	0,0141044	0,1805744
ALTO SANTO	25.749.598,41	25.622.724,85	25.686.161,63	0,0289097	0,1033806	0,0355138	0,0141044	0,1819085
AMONTADA	190.644.340,17	217.693.560,95	204.168.950,56	0,2297918	0,0660128	0,0265634	0,0000000	0,3223680
ANTONINA DO NORTE	8.305.730,06	8.161.351,39	8.233.540,73	0,0092668	0,1432592	0,0255229	0,0141044	0,1921533
APIARES	17.561.267,68	18.833.787,35	18.197.527,52	0,0204813	0,0758398	0,0347330	0,0141044	0,1451585
AQUIRAZ	1.798.748.652,19	1.722.158.728,38	1.760.453.690,29	1,9813879	0,0681133	0,0269786	0,0042313	2,0807111
ARACATI	659.665.924,58	556.770.905,10	608.218.414,84	0,6845489	0,0864352	0,0280719	0,0141043	0,8131603
ARACOIABA	29.235.763,30	32.666.458,51	30.951.110,91	0,0348354	0,0810533	0,0263264	0,0141044	0,1563195
ARARENDA	5.786.247,36	7.034.461,28	6.410.354,32	0,0072148	0,1497353	0,0160527	0,0141044	0,1871072
ARARIPE	12.431.301,11	12.950.938,99	12.691.120,05	0,0142838	0,0787521	0,0228336	0,0141044	0,1299739
ARATUBA	8.582.242,59	11.075.275,95	9.828.759,27	0,0110623	0,0733758	0,0297383	0,0141044	0,1282808
ARNEIROZ	5.043.056,79	4.940.774,09	4.991.915,44	0,0056184	0,1119306	0,0216606	0,0000000	0,1392096
ASSARE	22.940.093,92	25.681.280,15	24.310.687,04	0,0273616	0,0845978	0,0287454	0,0000000	0,1407048
AURORA	21.825.944,05	23.420.300,06	22.623.122,06	0,0254623	0,0547359	0,0252745	0,0141044	0,1195771
BAIXIO	3.377.094,99	2.760.900,91	3.068.997,95	0,0034543	0,1339508	0,0373304	0,0141044	0,1888399
BANABUIU	40.375.649,04	48.052.918,73	44.214.283,89	0,0497631	0,0549999	0,0302033	0,0141044	0,1490707
BARBALHA	402.771.500,13	395.962.293,90	399.366.897,02	0,4494868	0,0943311	0,0275803	0,0000000	0,5713982
BARREIRA	30.657.299,59	43.442.733,74	37.050.016,67	0,0416997	0,0726755	0,0321568	0,0141044	0,1606364
BARRO	24.184.923,98	23.460.416,28	23.822.670,13	0,0268124	0,0609694	0,0283684	0,0141044	0,1302546
BARROQUINHA	14.077.647,81	15.866.253,62	14.971.950,72	0,0168509	0,1034204	0,0247466	0,0141044	0,1591223
BATURITE	63.180.516,37	71.698.491,85	67.439.504,11	0,0759031	0,0629518	0,0261059	0,0141044	0,1790652
BEBERIBE	256.454.970,87	256.856.349,84	256.655.660,36	0,2888655	0,0699237	0,0243613	0,0141043	0,3972548
BELA CRUZ	27.167.483,54	24.865.070,98	26.016.277,26	0,0292813	0,0866948	0,0278926	0,0084626	0,1523313
BOA VIAGEM	58.068.567,68	61.474.605,57	59.771.586,63	0,0672728	0,0732961	0,0275395	0,0141044	0,1822128
BREJO SANTO	163.277.130,17	189.571.311,82	176.424.221,00	0,1985652	0,1015530	0,0244989	0,0141043	0,3387214
CAMOCIM	238.845.531,15	193.367.213,98	216.106.372,57	0,2432274	0,1222428	0,0258281	0,0141044	0,4054027
CAMPOS SALES	43.403.441,91	44.627.700,99	44.015.571,45	0,0495395	0,1271473	0,0274420	0,0141044	0,2182332
CANINDE	135.603.294,84	142.406.022,94	139.004.658,89	0,1564495	0,0855535	0,0244898	0,0000000	0,2664928
CAPISTRANO	13.021.783,07	15.209.494,41	14.115.638,74	0,0158871	0,0936898	0,0200051	0,0141044	0,1436864
CARIDADE	17.517.368,87	14.526.782,69	16.022.075,78	0,0180328	0,1481123	0,0248544	0,0042313	0,1952308
CARIRE	16.023.285,96	17.007.116,18	16.515.201,07	0,0185878	0,1253958	0,0276502	0,0141044	0,1857382
CARIACU	14.291.729,86	15.435.857,82	14.863.793,84	0,0167292	0,0884780	0,0284941	0,0000000	0,1337013
CARIUS	14.227.306,69	15.985.045,01	15.106.175,85	0,0170020	0,0712562	0,0292959	0,0141044	0,1316585
CARNAUBAL	13.709.734,01	16.379.124,98	15.044.429,50	0,0169325	0,0700233	0,0277271	0,0000000	0,1146829
CASCAVEL	388.949.123,37	351.886.322,57	370.417.722,97	0,4169046	0,1058453	0,0287339	0,0141043	0,5655881
CATARINA	8.592.575,03	9.425.746,19	9.009.160,61	0,0101398	0,0742358	0,0400620	0,0141044	0,1385420
CATUNDA	9.025.644,83	11.678.608,58	10.352.126,71	0,0116513	0,1278123	0,0089307	0,0141044	0,1624987
CAUCAIA	2.724.688.279,11	2.690.852.107,35	2.707.770.193,23	3,0475911	0,0505113	0,0272351	0,0098731	3,1352106
CEAU	26.538.359,34	28.050.027,10	27.294.193,22	0,0307196	0,0736270	0,0229321	0,0141044	0,1413831
CHAVAL	11.523.492,02	11.215.978,26	11.369.735,14	0,0127966	0,0798703	0,0228079	0,0141044	0,1295792
CHORO	7.022.632,11	8.265.081,32	7.643.856,72	0,0086031	0,1194736	0,0185701	0,0141044	0,1607512
CHOROZINHO	26.479.287,87	34.643.668,90	30.561.478,39	0,0343969	0,1316751	0,0284489	0,0141044	0,2086253
COREAU	15.701.752,91	17.948.724,40	16.825.238,66	0,0189368	0,1260261	0,0257737	0,0141044	0,1848410
CRATEUS	134.823.745,33	143.577.932,98	139.200.839,16	0,1566703	0,1199424	0,0249341	0,0141044	0,3156512
CRATO	597.931.701,37	648.704.005,85	623.317.853,61	0,7015433	0,0729489	0,0268339	0,0141043	0,8154304
CROATA	10.321.919,41	10.421.154,67	10.371.537,04	0,0116731	0,0793555	0,0232954	0,0000000	0,1143240
CRUZ	49.787.674,67	45.714.603,65	47.751.139,16	0,0537438	0,1369145	0,0256466	0,0141044	0,2304093
DEPUTADO IRAPUAN PIN	6.820.485,33	7.585.614,92	7.203.050,13	0,0081070	0,1345340	0,0286535	0,0141044	0,1853989
ERERE	3.971.849,85	4.663.711,99	4.317.780,92	0,0048597	0,1006041	0,0628789	0,0141044	0,1824471
EUSEBIO	2.176.565.218,50	2.124.308.386,44	2.150.436.802,47	2,4203133	0,1004615	0,0294280	0,0126939	2,5628967
FARIAS BRITO	12.948.517,76	14.192.781,77	13.570.649,77	0,0152737	0,1248900	0,0289591	0,0141044	0,1832272
FORQUILHA	48.852.139,79	61.326.434,37	55.089.287,08	0,0620029	0,1452679	0,0190950	0,0141044	0,2404702
FORTALEZA	29.088.298.101,92	30.239.881.728,51	29.664.089.915,22	33,3868870	0,0869805	0,0275598	0,0141043	33,5155316
FORTIM	19.941.745,23	35.832.431,47	27.887.088,35	0,0313869	0,1335980	0,0090351	0,0000000	0,1740200
FRECHEIRINHA	122.899.765,43	123.218.838,51	123.059.301,97	0,1385031	0,1095444	0,0303793	0,0141043	0,2925311
GENERAL SAMPAIO	3.334.915,80	3.411.538,75	3.373.227,28	0,0037966	0,0838496	0,0228239	0,0141044	0,1245745
GRACA	7.302.465,87	8.502.405,14	7.902.435,51	0,0088942	0,1256758	0,0305908	0,0141044	0,1792652
GRANJA	43.297.214,03	47.641.780,07	45.469.497,05	0,0511758	0,1053783	0,0312662	0,0000000	0,1878203
GRANJEIRO	1.679.500,90	2.735.560,35	2.207.530,63	0,0024847	0,0941281	0,0286535	0,0141044	0,1393707
GROAIRAS	8.339.684,95	9.521.506,57	8.930.595,76	0,0100514	0,1238513	0,0301810	0,0141044	0,1781881
GUAIUBA	45.198.106,49	38.839.885,13	42.018.995,81	0,0472923	0,0964104	0,0238846	0,0141044	0,1816917
GUARACIABA DO NORTE	63.717.630,65	67.108.926,63	65.413.278,64	0,0736225	0,1214663	0,0271534	0,0000000	0,2222422
GUARAMIRANGA	8.333.361,03	8.322.091,84	8.327.726,44	0,0093728	0,1141547	0,0286535	0,0141043	0,1662853
HIDROLANDIA	15.022.651,56	17.737.661,05	16.380.156,31	0,0184358	0,0890777	0,0299609	0,0141044	0,1515788
HORIZONTE	1.217.772.449,32	1.116.253.604,32	1.167.013.026,82	1,3134713	0,1104594	0,0267869	0,0141043	1,4648219
IBARETAMA	17.789.509,37	22.366.026,57	20.077.767,97	0,0225975	0,0487626	0,0339296	0,0141044	0,1193941
IBIAPINA	38.424.054,20	34.964.947,18	36.694.500,69	0,0412996	0,0689735	0,0321546	0,0000000	0,1424277
IBICUITINGA	9.587.835,50	7.964.580,36	8.776.207,93	0,0098776	0,1112071	0,0275302	0,0042313	0,1528462
ICAPUI	237.281.347,51	464.309.471,51	350.795.409,51	0,3948197	0,0843265	0,0333683	0,0084626	0,5209771
ICO	110.723.674,75	107.828.845,57	109.276.260,16	0,1229903	0,0384567	0,0274295	0,0084626	0,1973391
IGUATU	434.991.519,59	445.613.736,91	440.302.628,25	0,4955599	0,0580628	0,0288016	0,0141043	0,5965286
INDEPENDENCIA	39.985.103,26	30.969.054,99	35.477.079,13	0,0399294	0,1156387	0,0247586	0,0000000	0,1380267
IPAPORANGA	6.996.158,73	7.379.623,75	7.187.891,24	0,0080900	0,1305662	0,0296639	0,0141044	0,1824245
IPUMIRIM	16.547.002,28	22.677.816,47	19.612.409,38	0,0220737	0,0725524	0,0266940	0,0141044	0,1354245
IPA	61.757.441,87	63.701.486,20	62.729.464,04	0,0706019	0,1077215	0,0235115	0,0141044	0,2159393
IPUEIRAS	27.429.555,30	29.160.214,55	28.294.884,93	0,0318458	0,0841548	0,0259223	0,0141044	0,1560273



	2017- VALOR ADICIONADO	2018 -VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	INDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M.AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2020
IRACEMA	16.500.924,90	18.464.790,33	17.482.857,62	0,0196769	0,1430494	0,0362099	0,0141044	0,2130406
IRAUCUBA	26.369.670,53	28.337.640,20	27.353.655,37	0,0307865	0,1288355	0,0240724	0,0141044	0,1977988
ITAICABA	9.300.982,57	13.039.183,69	11.170.083,13	0,0125719	0,1013605	0,0271008	0,0141044	0,1551376
ITAITINGA	277.515.862,12	409.109.051,75	343.312.456,94	0,3863976	0,0623854	0,0246853	0,0141043	0,4875726
ITAPAJE	110.965.429,44	132.593.880,04	121.779.654,74	0,1370628	0,0748817	0,0309676	0,0141043	0,2570164
ITAPIPOCA	446.267.970,33	459.962.518,91	453.115.244,62	0,5099805	0,0852687	0,0266324	0,0084626	0,6303442
ITAPIUNA	14.599.991,94	13.974.223,56	14.287.107,75	0,0160801	0,1179160	0,0284801	0,0141044	0,1765806
ITAREMA	1.195.911.417,59	423.031.010,70	809.471.214,15	0,9110586	0,0855191	0,0315930	0,0000000	1,0281707
ITATIRA	11.395.834,67	10.414.474,35	10.905.154,51	0,0122737	0,1590823	0,0228716	0,0042313	0,1984589
JAGUARETAMA	23.810.182,91	21.687.246,34	22.748.714,63	0,0256036	0,1036668	0,0300017	0,0141044	0,1733765
JAGUARIBARA	23.063.309,76	19.563.747,70	21.313.528,73	0,0239883	0,1131849	0,0273533	0,0141043	0,1786308
JAGUARIBE	130.779.268,22	151.880.430,50	141.329.849,36	0,1590665	0,0939383	0,0282530	0,0141043	0,2953621
JAGUARUANA	93.252.909,09	105.051.485,64	99.152.197,37	0,1115956	0,0952491	0,0302319	0,0141043	0,2511809
JARDIM	20.664.900,76	19.690.186,80	20.177.543,78	0,0227098	0,0605026	0,0257317	0,0141044	0,1230485
JATI	13.457.131,08	16.427.874,50	14.942.502,79	0,0168178	0,0324238	0,0310413	0,0141043	0,0943872
JUJOCA DE JERICOACOÁ	90.530.581,37	108.626.649,51	99.578.615,44	0,1120756	0,1371764	0,0241617	0,0141043	0,2875180
JUAZEIRO DO NORTE	1.467.395.555,03	1.540.411.974,68	1.503.903.764,86	1,6926413	0,0582685	0,0254306	0,0000000	1,7763404
JUCAS	55.753.934,47	49.382.630,71	52.568.282,59	0,0591655	0,0959283	0,0282610	0,0141044	0,1974592
LAVRAS DA MANGABEIRA	26.441.554,28	28.812.360,72	27.626.957,50	0,0310941	0,0714012	0,0314686	0,0141044	0,1480683
LIMOEIRO DO NORTE	288.992.082,37	276.243.546,87	282.617.814,62	0,3180859	0,0948872	0,0268264	0,0141043	0,4539038
MADALENA	12.375.714,68	13.125.147,09	12.750.430,89	0,0143506	0,0826954	0,0265169	0,0098731	0,1334360
MARACANAÚ	5.903.869.662,53	5.893.271.504,66	5.898.570.583,60	6,6388320	0,0694992	0,0279192	0,0042313	6,7404817
MARANGUAPE	636.969.620,85	611.122.333,85	624.045.977,35	0,7023628	0,0840172	0,0284597	0,0000000	0,8148397
MARCO	85.011.770,26	107.718.807,38	96.365.288,82	0,1084590	0,0817442	0,0306689	0,0141043	0,2349764
MARTINOPÓLE	8.305.262,57	14.304.790,18	11.305.026,38	0,0127238	0,1427192	0,0260786	0,0000000	0,1815216
MASSAPE	39.898.428,21	55.028.479,00	47.463.453,61	0,0534200	0,1175252	0,0272465	0,0141044	0,1229261
MAURITI	49.209.849,86	49.072.472,99	49.141.161,43	0,0553083	0,0676132	0,0230336	0,0141044	0,1600595
MERUOCA	8.311.020,82	8.411.975,37	8.361.498,10	0,0094109	0,1637882	0,0234216	0,0141044	0,2107251
MILAGRES	24.923.729,55	31.774.557,05	28.349.143,30	0,0319069	0,0529759	0,0330792	0,0084626	0,1264246
MILHA	13.208.211,72	14.413.520,96	13.810.866,34	0,0155441	0,1337131	0,0199325	0,0141044	0,1832941
MIRAIMA	4.511.336,87	4.785.172,84	4.648.254,86	0,0052316	0,0456332	0,0281357	0,0000000	0,0790005
MISSAO VELHA	67.154.459,03	70.116.077,06	68.635.268,05	0,0772489	0,0567189	0,0229486	0,0141044	0,1710208
MOMBACA	47.207.009,29	47.163.848,28	47.185.428,79	0,0531071	0,1082121	0,0230681	0,0141044	0,1984917
MONSENHOR TABOSA	14.446.262,19	14.984.579,84	14.715.421,02	0,0165622	0,1004614	0,0228060	0,0141044	0,1539340
MORADA NOVA	394.324.933,01	449.526.537,56	421.925.735,29	0,4748768	0,0771449	0,0281893	0,0141043	0,5943153
MORAUJO	4.249.240,65	5.069.858,55	4.659.549,60	0,0052443	0,0951316	0,0192327	0,0141044	0,1337130
MORRINHOS	17.343.799,59	19.760.258,16	18.552.028,88	0,0208803	0,1289933	0,0220262	0,0141044	0,1860042
MUCAMBO	13.384.132,81	13.194.373,25	13.289.253,03	0,0149570	0,1462700	0,0229984	0,0084626	0,1926880
MULUNGU	11.411.452,31	11.076.187,31	11.243.819,81	0,0126549	0,0674174	0,0296484	0,0141044	0,1238251
NOVA OLINDA	27.838.730,66	30.497.466,75	29.168.098,71	0,0328286	0,1265605	0,0252368	0,0141044	0,1987303
NOVA RUSSAS	52.534.405,04	52.469.189,80	52.501.797,42	0,0509097	0,1471239	0,0280160	0,0141044	0,2483350
NOVO ORIENTE	23.426.460,95	24.145.662,02	23.786.061,49	0,0267712	0,1502970	0,0306726	0,0084626	0,2162034
OCARA	26.126.643,73	38.462.389,43	32.294.516,58	0,0363474	0,0940538	0,0305418	0,0141044	0,1750474
OROS	20.669.916,62	22.787.536,21	21.728.726,42	0,0244556	0,0851439	0,0303716	0,0141044	0,1540755
PACAJUS	455.688.793,62	473.654.025,07	464.671.409,35	0,5229869	0,0769551	0,0246435	0,0141043	0,6386898
PACATUBA	912.243.137,52	833.555.485,09	872.899.311,31	0,9824468	0,0723584	0,0280347	0,0084626	1,0913025
PACOTI	12.291.710,46	12.689.924,85	12.490.817,66	0,0140584	0,0526424	0,0346541	0,0141043	0,1154592
PACUJA	5.207.109,48	4.369.191,48	4.788.150,48	0,0053891	0,1229324	0,0286535	0,0141044	0,1710794
PALHANO	9.529.741,46	10.235.171,04	9.882.456,25	0,0111227	0,0953155	0,0224131	0,0141044	0,1429557
PALMACIA	10.771.045,00	10.130.199,19	10.450.622,10	0,0117622	0,1059593	0,0312863	0,0141044	0,1631122
PARACURU	271.303.339,94	173.130.785,41	222.217.062,68	0,2501050	0,0889283	0,0275888	0,0000000	0,3666221
PARAIPABA	109.020.374,28	91.632.563,72	100.326.469,00	0,1129173	0,0671223	0,0286854	0,0000000	0,18287250
PARAMBU	28.798.063,23	29.485.924,15	29.141.993,69	0,0327993	0,0914954	0,0286881	0,0000000	0,1529828
PARAMOTI	7.904.614,56	9.143.971,01	8.524.292,79	0,0095941	0,0556713	0,0254349	0,0084626	0,0991629
PEDRA BRANCA	37.991.280,85	41.368.903,40	39.680.092,13	0,0446599	0,1668740	0,0274555	0,0141044	0,2530938
PENAFORTE	32.358.273,33	17.531.443,18	24.944.858,26	0,0280754	0,0344477	0,0357669	0,0141043	0,1123943
PENTECOSTE	119.106.488,48	102.663.265,27	110.884.876,88	0,1248008	0,0965286	0,0272781	0,0141044	0,2627119
PEREIRO	40.825.858,01	28.229.078,43	34.527.468,22	0,0388606	0,1038022	0,0281842	0,0141043	0,1849513
PINDORETAMA	59.246.388,44	50.863.527,13	55.054.957,79	0,0619643	0,0927104	0,0249335	0,0141043	0,1937125
PIQUET CARNEIRO	16.208.874,21	15.672.210,39	15.940.542,30	0,0179411	0,1462656	0,0257201	0,0141044	0,2040312
PIRES FERREIRA	3.834.574,57	4.101.390,77	3.967.982,67	0,0044660	0,1655336	0,0286535	0,0000000	0,1986531
PORANGA	10.754.164,99	9.690.188,74	10.222.176,87	0,0115050	0,1229746	0,0315216	0,0141044	0,1801056
PORTEIRAS	14.629.235,86	12.533.029,42	13.581.132,64	0,0152855	0,1331357	0,0256768	0,0141044	0,1882024
POTENGI	8.295.133,22	8.151.160,77	8.223.147,00	0,0092551	0,0616308	0,0310789	0,0141044	0,1160692
POTIRETAMA	7.813.780,52	4.801.227,59	6.307.504,06	0,0070991	0,1444009	0,0161269	0,0141044	0,1817313
QUITERIANÓPOLIS	20.683.807,96	18.906.891,86	19.795.349,91	0,0222796	0,1291535	0,0291325	0,0000000	0,1806566
QUIXADA	242.720.761,01	251.263.448,20	246.992.104,61	0,2779892	0,0521239	0,0309180	0,0084626	0,3694937
QUIXELO	16.171.129,30	17.298.804,38	16.734.966,84	0,0188352	0,0736300	0,0237624	0,0141044	0,1303320
QUIXERAMOBIM	353.176.870,10	399.949.459,06	376.563.164,58	0,4238213	0,1379332	0,0272872	0,0141043	0,6031460
QUIXERE	207.135.858,15	242.185.311,62	224.660.584,89	0,2528551	0,0946183	0,0273083	0,0141043	0,3888860
REDENCAO	39.171.070,69	44.824.816,44	41.997.943,57	0,0472686	0,0672370	0,0243887	0,0141044	0,1529987
RIEIRUTABA	18.821.187,08	23.324.807,98	21.072.997,53	0,0237176	0,1259198	0,0211433	0,0141044	0,1848851
RUSSAS	333.350.768,81	326.362.467,05	329.856.617,93	0,3712531	0,0906726	0,0288825	0,0141043	0,5049125
SABOIEIRO	13.343.021,65	13.591.267,89	13.467.144,77	0,0151573	0,0702651	0,0306826	0,0141044	0,1302094
SALITRE	7.141.731,86	7.105.860,43	7.123.796,15	0,0080178	0,1391856	0,0274629	0,0141044	0,1887707
SANTANA DO ACARAU	17.878.153,06	20.686.758,04	19.282.455,55	0,0217024	0,1067697	0,0272729	0,0141044	0,1698044
SANTANA DO CARIRI	10.161.333,35	9.657.183,41	9.909.258,38	0,0111529	0,0664025	0,0300256	0,0141044	0,1216854
SANTA QUITERIA	166.115.259,05	169.097.457,81	167.606.358,43	0,1886407	0,0920642	0,0248854	0,0084626	0,3140529
SAO BENEDITO	89.623.304,49	98.468.264,70	94.045.784,60	0,1058484	0,1024524	0,0281344	0,0000000	0,2364352
SAO GONCALO DO AMARA	2.593.458.070,42	4.514.127.301,22	3.553.792.685,82	3,9997881	0,0797173	0,0287068	0,0084626	4,1166748
SAO JOAO DO JAGUARIB	6.209.079,98	6.224.380,54	6.216.730,26	0,0069969	0,1138391	0,0261849	0,0141043	0,1611252
SAO LUIS DO CURU	15.958.437,12	15.650.653,62	15.804.545,37	0,0177880	0,0730105	0,0296005	0,0000000	0,1203990
SENADOR POMPEU	120.888.073,52	107.145.740,27	114.016.906,90	0,1283259	0,1136458	0,0272811	0,0141043	0,2833571
SENADOR SA	3.439.289,92	4.130.272,27	3.784.781,10	0,0042598	0,0884080	0,0390365	0,0141044	0,1458087
SOBRAL	2.637.597.778,02	2.728.368.887,24	2.682.983.332,63	3,0196936	0,1435400	0,0275269	0,0141043	3,2048648



	2017- VALOR ADICIONADO	2018 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M.AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2020
SOLONOPOLE	52.521.442,43	69.453.259,09	60.987.350,76	0,0686412	0,1041675	0,0269499	0,0141044	0,2138630
TABULEIRO DO NORTE	80.286.380,60	78.746.621,71	79.516.501,16	0,0894957	0,0943899	0,0280338	0,0141044	0,2260238
TAMBORIL	22.266.432,13	22.865.487,35	22.565.959,74	0,0253980	0,1308686	0,0185285	0,0141044	0,1888995
TARRAFAS	3.921.193,06	4.573.352,93	4.247.273,00	0,0047803	0,1116208	0,0296596	0,0141044	0,1601651
TAUA	125.140.576,35	148.202.888,83	136.671.732,59	0,1538238	0,0841548	0,0270207	0,0141044	0,2791037
TEJUCUOCA	7.868.224,63	8.367.783,58	8.118.004,11	0,0091368	0,0667095	0,0271093	0,0000000	0,1029556
TIANGUA	369.234.304,21	401.214.938,11	385.224.621,16	0,4335697	0,0917492	0,0255562	0,0084626	0,5593377
TRAIRI	398.362.553,62	459.396.382,06	428.879.467,84	0,4827032	0,0882572	0,0273208	0,0084626	0,6067438
TURURU	8.430.059,11	10.448.074,87	9.439.066,99	0,0106237	0,0728798	0,0238847	0,0000000	0,1073882
UBAJARA	208.038.322,95	219.760.468,17	213.899.395,56	0,2407434	0,1218494	0,0224460	0,0084626	0,3935014
UMARI	3.040.231,55	3.381.117,42	3.210.674,49	0,0036137	0,0463533	0,0322353	0,0141044	0,0963067
UMIRIM	13.758.291,62	12.351.881,50	13.055.086,56	0,0146935	0,0769718	0,0276995	0,0000000	0,1193648
URUBURETAMA	82.419.762,96	69.680.652,12	76.050.207,54	0,0855944	0,0749882	0,0284972	0,0000000	0,1890798
URUOCA	52.332.437,38	94.708.597,99	73.520.517,69	0,0827472	0,1085128	0,0246039	0,0141044	0,2299683
VARJOTA	23.639.987,43	30.265.065,46	26.952.526,45	0,0303350	0,1496949	0,0266394	0,0141043	0,2207736
VARZEA ALEGRE	77.026.754,42	77.171.584,58	77.099.169,50	0,0867750	0,0905272	0,0260589	0,0141044	0,2174655
VICOSA DO CEARA	44.582.840,14	47.920.461,91	46.251.651,03	0,0520562	0,1014120	0,0277191	0,0000000	0,1811873
<b>TOTAL DE MUNICÍPIOS -</b>	<b>184</b>							
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>VALOR ADICIONADO DE 2017 -</b>				<b>5.270.055.092,79</b>			
	<b>VALOR ADICIONADO DE 2018 -</b>				<b>68.004.229.725,00</b>			
	<b>SOMA DAS MÉDIAS DOS VALORES ADICIONADOS -</b>				<b>66.637.142.409,31</b>			
	<b>ÍNDICES PARA 2020 -</b>				<b>100,0000000</b>			

\* Os coeficientes de cada município são obtidos a partir da multiplicação de seu IQE, IQS e IQM por 18%, 5% e 2%, respectivamente. Os índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) foram publicados pelo IPECE através da Portaria Nº 33, de 22 de agosto de 2015.

- (1) referente ao inciso II do Art. 1º da Lei Nº 14.023/2007
- (2) referente ao inciso III do Art. 1º da Lei Nº 14.023/2007
- (3) referente ao inciso IV do Art. 1º da Lei Nº 14.023/2007
- (4) rateio referente aos percentuais dos incisos II, III, IV do Art. 1º da Lei Nº 14.023/2007

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2019 (SACC Nº1112154)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **SUCESSE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI – EPP**. OBJETO: **Inscrição de 19 (dezenove) servidores no curso “Formação Cientista de Dados 2.0”**, promovido pela CONTRATADA, na modalidade EAD, com carga horária de 396 (trezentos e noventa e seis) horas-aula, conforme as especificações previstas nos autos do processo administrativo nº 05276521/2019 e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019, de 10/10/2019, conforme processo administrativo nº 05276521/2019, e proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo gestor. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A., conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.0 60.32391.03.44904000.2.48.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019 EXECUÇÃO/GESTÃO: Valéria Passos Brasil, Matrícula nº 062816-1-3 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Tiago Jeske Pereira, Representante Legal da Empresa.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2018 (SACC Nº1064249)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018, que tem como objeto a aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO, COM INSTALAÇÃO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 070/2018, a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 011/2017-ETICE oriunda do Pregão Eletrônico nº 20160011, e seus anexos; II. Nos termos que constam no Processo nº 08607316/2019 - Primeiro Aditivo; III. Nas normas do §1º, inciso I, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Prorrogação** da vigência e execução do **Contrato Nº 070/2018**; VII - DETALHAMENTO: Os prazos de vigência e de execução do contrato ficarão prorrogados por mais 12 (doze) meses, pelo prazo de 06/11/2019 a 05/11/2020. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá prorrogar o prazo da garantia contratual, nos mesmos termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 070/2018 e no item 21.19 -DA GARANTIA CONTRATUAL do edital do Pregão Eletrônico nº 20160011-ETICE; VIII - VIGÊNCIA: Até 05/11/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 04 de novembro de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Marcos Antônio Lima, Sócio Administrador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº180/2019** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2019, nos termos do VIPROC de Nº 10355868/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Jacqueline Trajano de Castro Silva	Orientador de Célula	300403-1-7	15,00	22	330,00
Maria Vania Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	300405-1-1	15,00	13	195,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº181/2019** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO / 2019, nos termos do VIPROC de Nº 10355868/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº181/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Aretusa Holanda Ferreira	Assessor Técnico	300404-1-4	15,00	20	300,00
Jacqueline Trajano de Castro Silva	Orientador de Célula	300403-1-7	15,00	20	300,00
Maria Vania Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	300405-1-1	15,00	20	300,00
Natalia Moreira de Andrade	Orientador de Célula	300406-1-9	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2019** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2019, nos termos do VIPROC de Nº 10355868/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Aretusa Holanda Ferreira	Assessor Técnico	300404-1-4	15,00	21	315,00
Jacqueline Trajano de Castro Silva	Orientador de Célula	300403-1-7	15,00	21	315,00
Maria Vania Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	300405-1-1	15,00	21	315,00
Natalia Moreira de Andrade	Orientador de Célula	300406-1-9	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2013**

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDE-REÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO RAM ENGENHARIA LTDA / PLANAVE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua México, 31, 18º andar Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 09227312/2019, em especial: a) Parecer Jurídico nº 521/2019 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a **prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses**, contados a partir de 15 de novembro de 2019 com término em 15 de janeiro de 2020.; IX - VALOR GLOBAL: \*\*\*; X - DA VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 14 de novembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Rogê Cury, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE RECIPROCIDADE Nº001/2019**

PARTÍCIPES: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANO – METROFOR**. As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do Processo Administrativo VIPROC nº 05167900/2019; DO OBJETO Constitui objeto deste termo de cooperação de reciprocidade o **acompanhamento, a integração e o desenvolvimento de assessoramento técnico diretivo aos projetos e empreendimentos estratégicos** do Estado do Ceará relacionados à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, constituindo da elaboração de estudos, relatórios, pareceres técnicos e documentos específicos diversos, bem como o desenvolvimento de estudos em conjunto de alternativas de ação para o interesse público, tudo devidamente submetido à apreciação da autoridade competente, o Secretário de Infraestrutura do Estado do Ceará. Para a execução do objetivo constante do item 1.1, os servidores comissionados Gabriel Maia de Andrade Júnior (Gerente de Obras Civas), matrícula nº 00159, CPF: 384.864.531-68, 2005009036760 SSPDS/CE e CREA/CE nº 0601381521, e Remo Regis Girão (Gerente de Obras Civas I), matrícula nº 00408, CPF: 881484593-04 e RG 306674796 SSPDS/CE, CREA nº 39627D, desempenharão suas regulares atribuições profissionais perante a Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO/SEINFRA, sendo que a percepção integral dos vencimentos e demais despesas decorrentes do presente ajuste continuarão a correr por conta unicamente da METROFOR, portanto, sem ônus para a SEINFRA. O prazo que durar este Termo de Cooperação será considerado de efetivo exercício dos servidores comissionados acima nominados para todos os efeitos de suas vidas funcionais. DO CUSTEIO O Gerente de Obras Civas Gabriel Maia de Andrade Júnior, matrícula: 00159, CPF: 384.864.531-68 e 2005009036760 SSPDS/CE e 0601381521 CREA/CE, bem como o Eng.º Remo Regis Girão (Gerente de Obras Civas I), matrícula nº 00408, CPF: 881484593-04 e RG 306674796 SSPDS/CE, CREA nº 39627D, desempenharão suas regulares atribuições profissionais perante a Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO/SEINFRA, sendo que o pagamento integral de seus vencimentos e demais despesas decorrentes da relação laboral permanecerão sob a responsabilidade da METROFOR. O valor acima compreende todas as despesas com remuneração e encargos, inclusive provisões de férias, 13º salário, auxílio-alimentação e eventuais outros benefícios concedidos e devidos. DO ACOMPANHAMENTO O presente Termo terá a sua execução acompanhada pelo Coordenador do CTO da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, podendo para tanto dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, formular anotações e registros das ocorrências quando necessárias, tudo visando a regularização das faltas ou defeitos no seu objeto. As atividades desempenhadas pelos servidores comissionados descritos no item 1.1 deverão ser devidamente apresentadas para fins de prestação de contas, mediante a emissão de Relatório das ações, proposituras e encaminhamentos apresentados durante o período de vigência deste instrumento, dentro do período de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência de cada período de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação de Reciprocidade é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário de Infraestrutura e Eduardo Fontes Hotz, Diretor-Presidente da Metrofor. Secretaria da Infraestrutura, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019..

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1227/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 859/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ACARAU, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2019 a 31/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1323/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1195/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/10/2019 a 07/10/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1323/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	1	6	800,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.790,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1338/2019** – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer Nº733/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº09381419/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **NAYANA ROCHA ANDRADE**, inscrito no CRP nº 11/13758, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1358/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1347/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/10/2019 a 19/10/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1358/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1359/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1207/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1360/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1062/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/09/2019 a 13/09/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1360/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1363/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1208/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1363/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	3	0	120,00
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1402/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1372/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO Especial, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/10/2019 a 26/10/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1402/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1403/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1260/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Aracati, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/10/2019 a 21/10/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1403/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.420,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1432/2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a prova de conceito realizada peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo Viproc nº. 05626000/2019 de 27 de junho de 2019 apensos os protocolos viproc nº. 08565729/2019 de 26 de setembro de 2019; 09006650/2019 de 08 de outubro de 2019 e 09885786/2019 de 04 de novembro de 2019, embasado nos termos da Resolução nº. 168/2004 e Portaria nº. 238/2014 ambas do CONTRAN e Portaria nº. 1629/2016 DETRAN/CE, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Ceará em dia 02/12/2016. RESOLVE: Autorizar a empresa **FABRICADOC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, CNPJ nº. 08.879.792/0001-28 - MATRIZ, sediada à Rua Livreiro Edésio, nº. 259 Altos no Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.115-170, **como prestadora do serviço de fornecimento de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação** elaborados pelos instrutores relativos às aulas teóricas e de prática de direção veicular, conforme estabelecido na Resolução nº. 168/2004, Portaria nº. 238/2014 ambas do CONTRAN e Portaria nº. 1629/2016 DETRAN/CE. O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 05 de novembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1141/2019 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 624/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº07706302/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **MÁRCIA BENEVIDES DAMASCENO**, inscrita no CRM nº 5983/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**DESPACHO:** Processo nº 08539256/2019/VIPROC Adesão ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: **Credenciamento de Despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da solicitante FRANCISCO ANDERSON GIRÃO DE OLIVEIRA, portador de CPF: Nº044.614.383-92, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Outubro de 2019. Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. DOE. Berenice Camurça Paixão Rocha - Matrícula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250.1-1. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER.** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 25 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**DESPACHO:** Processo nº 08431293/2019 -VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001-2013 OBJETO: **Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE** para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE a inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.** (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0001/2013). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa BANCO A J RENNEN SA - CNPJ.: 92.874.270/0001-40 participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Setembro de 2019. (Comissão designada através da Portaria nº 1070/2017 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017 – página 15). Berenice Camurça Paixão Rocha-. Matrícula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara-. Matrícula 250.1-1. Marideuza Moura Freitas-. Matrícula 785-1-4. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER.** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1070/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 25 de Setembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**DESPACHO:** Processo Nº07855880/2019 -VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº003-2019 OBJETO: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas Privadas**, cujo objeto social tem por finalidade exclusiva a comercialização de veículos automotores (fabricantes, concessionárias e revendedoras), bem como encarregadoras de veículos, junto ao DETRAN/CE para o registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores, específico para Reserva de Domínio, em seu nome, por sua conta e risco, que será realizado em consonância com as competências institucionais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB; as normas emanadas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e as disposições especiais fixadas nesta Portaria e posteriores alterações, para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE, as inserções ou baixa dos gravames via Registro Nacional de Gravames. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.** (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0003/2019). Solicitação de Credenciamento. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa JOSE ALBERTO TEIXEIRA



FELIPE - CNPJ.: 21.525.305/0001-97, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Setembro de 2019. Berenice Camurça Paixão Rocha-Matricula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara-Matricula 250.1-1; Ângela Lúcia Cunha Mendonça-Matricula 421-1-0. (Comissão designada através da Portaria nº 874/2019 – Publicada no D.O do Estado do Ceará em 25/07/2019,pg 15). HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 874/2019 -DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 25 de Setembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

DESPACHO: Processo nº 08539140//2019/VIPROC Adesão ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: **Credenciamento de Despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da solicitante EDUARDO RODRIGUES DE MENESES, portador de CPF: Nº047.035.873-43 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Outubro de 2019. Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.DOE. Berenice Camurça Paixão Rocha - Matricula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matricula 250.1-1. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matricula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 25 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

DESPACHO: Processo nº 08539469//2019/VIPROC Adesão ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: **Credenciamento de Despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da solicitante LEONICE BEZERRA DO VALE, portador de CPF: Nº936.551.343-04 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Outubro de 2019. Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.DOE. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matricula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matricula 250.11. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matricula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 25 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

DESPACHO: Processo nº 08875795/2019/VIPROC Adesão ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: **Credenciamento de Despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Anexo IV do Edital de Creden-

ciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da solicitante FERNANDA BARBOSA SOUZA portadora de CPF: Nº568.058.373-91, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 18 de Outubro de 2019. Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.DOE Berenice Camurça Paixão Rocha- Matricula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matricula 250.1-1. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matricula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 18 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

DESPACHO: Processo nº 08538926/2019/VIPROC Adesão ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: **Credenciamento de Despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da solicitante FRANCISCO NELSON DUARTE portadora de CPF: Nº259.935.343-20, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 18 de Outubro de 2019. Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.DOE Berenice Camurça Paixão Rocha- Matricula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matricula 250.1-1. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matricula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 18 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

DESPACHO: Processo nº 07719315/2019 -VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2013 OBJETO: **Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE** para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE a inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0001/2013). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa ADMINISTRADORA DE CONSORCIO UNICOOB LTDA - CNPJ.: 12.228.808/0001-00 participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 25 de Setembro de 2019. (Comissão designada através da Portaria nº 1070/2017 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017 - pagina 15). Berenice Camurça Paixão Rocha-Matricula 720.1-X. Antonio Policarpo de Alcântara-Matricula 250.1-1. Marideuza Moura Freitas-Matricula 785.1-4. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1070/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do N para as devidas providências. Fortaleza, 25 de Setembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

DESPACHO: Processo nº 08627112/2019 -VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001-2013 OBJETO: **Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE** para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE a inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0001/2013). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIAO DO CAPARAO LTDA – SICOOB SAUDE - CNPJ.: Nº71.261.184/0001-91, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto,



APTA para o credenciamento. Fortaleza, 25 de outubro de 2019. (Comissão designada através da Portaria nº 1070/2017 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017 – página 15) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250.1-1 Marideuza Moura Freitas- Matrícula 785-1-4. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1070/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 25 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 212, de 07 de novembro 2019, que publicou a PORTARIA 1326, de 16 de outubro de 2019. **Onde se lê:** CNPJ Nº11.731.585/0001-42. **Leia-se:** CNPJ Nº11.731.858/0001-42. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 065/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: MAX COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: **Patrocínio de Seminário “CEARÁ HUB” e ao Evento do Guia de Investimentos do Nordeste** ambos realizados pelo Jornal o Povo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 27, § 3º, c/c Art. 28, § 2º, da Lei 13.303/2016, independente de transcrição e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: é de 6 (seis) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em em duas parcelas, nas seguintes condições: Primeira parcela na contratação do projeto, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor aprovado; e a Segunda parcela após a apresentação da prestação de contas final DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 05 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueiredo Junior (CEGÁS) e André Filipe Dumar de Azevedo.

Hugo Santana de Figueiredo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
CONTRATADA: LUCIANA DE OLIVEIRA ME. OBJETO: **Aquisição, INCLUINDO MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE**, que consistem em equipamentos de exercícios adequados a adultos, idosos e deficientes físicos em espaços públicos urbanizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180009 - ESPORTE - CE e seus anexos, ARP nº 2018/0995 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 105.612,66 (cento e cinco mil seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 0001.18.541.066.32459.03.449052.61600.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Luciana de Oliveira - LUCIANA DE OLIVEIRA ME.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### RESOLUÇÃO Nº05/2019.

#### DISPÕE SOBRE PRAZOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS;

Os Secretários de Estado integrantes do COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 32.173 de 22 março de 2017 usando da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 27.524, de 9 de agosto de 2004, e em especial o inciso IV do mencionado Decreto e artigo 2, inciso II, e CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da

União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, que versa sobre as responsabilidades fiscais dos gestores da administração pública; CONSIDERANDO a portaria interministerial STN/SOF Nº 163 de 04 de maio de 2001 que trata das normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pelos demonstrativos contábeis aplicados ao setor público – DCASP estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional; CONSIDERANDO o cumprimento da emenda nº 88 à Constituição do Estado do Ceará de 21 de dezembro de 2016, que dispõe do Novo Regime Fiscal; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação dos procedimentos contábeis para ajustá-los à implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2020 e da Matriz dos Saldos Contábeis – MSC da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no exercício de 2020; RESOLVEM:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os procedimentos disciplinados nesta Resolução atendem às normas de direito financeiro, possibilitam o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) relativos ao 6º bimestre (RREO) e 3º quadrimestre (RGF) de 2019 e das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, além de disponibilizar informações contábeis tempestivas para as tomadas de decisão do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução vem disciplinar o encerramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de 2019, estabelecendo os prazos limite para a realização dos procedimentos e definindo as providências que serão adotadas em cada caso.

Parágrafo Único. Todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder Executivo estão obrigados ao cumprimento deste Decreto, aplicando-se, no que couber, aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, em conformidade com que dispõe o art. 162 da Lei Nº 9.809/73.

#### CAPÍTULO II DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SEÇÃO I

##### Do Fechamento Orçamentário e Financeiro

Art. 3º Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2019, ficam estabelecidas, no Anexo I desta Resolução, as datas limite para realização das ações necessárias pelas Unidades Gestoras Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para todas as fontes de recursos.

Art. 4º Os créditos adicionais serão abertos somente até data prevista no item I do Anexo I.

Art. 5º Os saldos de créditos orçamentários não comprometidos por nenhuma despesa pendente de empenho no exercício corrente serão cancelados para viabilizar o atendimento de outras despesas determinadas pelo Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (COGERF), que o fará mediante justificativa e motivação, e obedecerão à data prevista no item II do Anexo I.

Art. 6º O processamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2019 deverá ser antecipado, a fim de que os órgãos e entidades da administração pública estadual tenham tempo suficiente para proceder ao processo de liquidação das despesas referentes a Pessoal e Encargos Sociais.

§ 1º As Unidades Gestoras deverão encaminhar à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) as informações necessárias para a elaboração da folha de pagamento do mês de dezembro de 2019 até a data prevista no item III do Anexo I.

§ 2º O prazo limite para processamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2019 deverá obedecer à data prevista no item IV do Anexo I.

Art. 7º O pagamento da 2ª parcela do 13º salário de 2019 deverá ser efetuado até a data prevista para o item IX do Anexo I.

Parágrafo único. Os encargos de INSS, bem como os valores retidos a título de Imposto de Renda, incidentes sobre a 2ª parcela do 13º salário, também devem ser pagos, impreterivelmente, até a data limite estabelecida no item IX do Anexo I, tendo em vista que o vencimento do INSS incidente sobre 13º salário ocorre no dia 20/12/2019.

Art. 8º O empenho e a liquidação das despesas de todos os grupos de natureza da despesa obedecerão às datas estabelecidas nos itens VI, VII e XIII do Anexo I.

§ 1º O empenho e a liquidação das despesas relativas aos grupos de natureza 33 – Outras Despesas Correntes, 44 – Investimentos e 45 – Inversões Financeiras deverá ocorrer até a data limite definida no item VI do Anexo I.

§ 2º O empenho e a liquidação das despesas relativas aos grupos de natureza 31 – Pessoal e Encargos Sociais (referente à folha de pagamento do mês de dezembro/2019), 32 – Juros e Encargos da Dívida e 46 – Amortização da Dívida deverá ocorrer até a data limite definida no item VII do Anexo I

§ 3º O empenho e a liquidação de despesas decorrentes de determinação judicial poderão ser realizados até a data fixada no item XIII do Anexo I.

§ 4º As despesas com contratos de terceirização de mão de obra relativas à competência de dezembro/2019 deverão ser empenhadas por estimativa até a data prevista no item VII do Anexo I.

§ 5º Para que seja realizada a liquidação da despesa com contratos de terceirização de mão-de-obra dentro do exercício de 2019, será necessário solicitar às empresas prestadoras do serviço a emissão das respectivas notas fiscais geradoras da despesa, caso contrário os empenhos por estimativa realizados deverão ser inscritos em restos a pagar não processados e liquidados/ pagos no início do exercício de 2020, assim que os documentos da despesa sejam recebidos.

§ 6º As despesas com água, energia elétrica e comunicações (telefonia e internet) relativas à competência de dezembro/2019 devem ser empenhadas



por estimativa até a data prevista para o item VI do Anexo I, devendo ser inscritas como restos a pagar não processados e pagas no início do exercício de 2020.

## SEÇÃO II Dos Restos a Pagar

Art. 9º A inscrição de despesas orçamentárias não pagas como Restos a Pagar do exercício de 2019 depende da observância das condições estabelecidas neste artigo, considerando-se como:

I – Restos a Pagar Processados: compromisso relativo a serviço ou material contratado que foi entregue e aceito pelo contratante (despesa empenhada e liquidada);

II – Restos a Pagar Não Processados em Liquidação: compromisso relativo a serviço ou material contratado que foi entregue e se encontra, em 31 de dezembro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa empenhada em liquidação);

III – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar: compromisso que não foi liquidado até 31 de dezembro porque o serviço ou material contratado não foi entregue, e sua inscrição está condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, dentro das condições listadas no parágrafo 4º (despesa empenhada a liquidar).

§ 1º Em observância ao Princípio da Anualidade Orçamentária, devem ser empenhadas no exercício financeiro somente as parcelas dos contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2019, conforme as datas-limite definidas nos itens VI, VII e XIII do Anexo I.

§ 2º Os compromissos a pagar indicados nos incisos I e II do caput serão inscritos em Restos a Pagar na data prevista para o item XXI do Anexo I, sendo que:

I – Todos os empenhos a pagar enquadrados na situação descrita no inciso I do caput serão automaticamente inscritos em Restos a Pagar Processados;

II – No caso do inciso II do caput, as Unidades Gestoras ficam obrigadas a registrar no S2GPR a entrega do serviço ou material contratado, estando pendente apenas a verificação do direito adquirido pelo credor, para que seja efetivada a inscrição dos respectivos empenhos em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

§ 3º Os empenhos por estimativa referentes aos contratos de terceirização de mão-de-obra e despesas com água, energia elétrica e comunicações (telefonia e internet), registradas conforme o regramento dos §§ 4º e 6º do art. 8º, serão equiparados a Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, mesmo na ausência de recebimento dos documentos comprobatórios das respectivas despesas, uma vez que tais objetos tratam-se de compromissos de natureza continuada e foram materialmente recebidos pelas Unidades Gestoras beneficiárias.

§ 4º Todos os empenhos enquadrados na situação descrita no inciso III do caput serão automaticamente cancelados em 31 de dezembro, exceto nas seguintes situações, em que serão inscritos como Restos a Pagar Não Processados a Liquidar na data prevista no item XXI do Anexo I:

I – Despesas executadas nas funções Educação, Saúde e Segurança Pública.

II – Despesas decorrentes de importações do exterior que não adentraram em território nacional até 31 de dezembro.

III – Medições ainda não entregues de obras em andamento, mas com parcela do cronograma de execução física prevista para o mês de dezembro de 2019, desde que referido cronograma esteja sendo cumprido rigorosamente até o mês de novembro de 2019.

§ 5º As despesas não pagas relativas a transferências voluntárias a municípios, entidades privadas e pessoas físicas não poderão ser inscritas em Restos a Pagar.

§ 6º As despesas não pagas relativas a diárias, ajudas de custo e suprimento de fundos não poderão ser inscritas em Restos a Pagar, exceto quanto à situação descrita no inciso I do § 4º.

§ 7º A indicação pelo Ordenador de Despesa dos empenhos não liquidados que serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados será efetuada diretamente no S2GPR até a data limite prevista no item XVII do Anexo I, observando as condições estabelecidas no inciso II do parágrafo 2º e parágrafos 3º e 4º;

§ 8º Na data prevista no item XVIII do Anexo I, as Unidades Gestoras que não indicarem no S2GPR os empenhos não liquidados a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados terão seus saldos de empenhos a liquidar automaticamente cancelados e, conseqüentemente, não inscritos.

Art. 10 Os saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos, relativos ao 2º exercício encerrado anterior ao atual (2017), os quais a liquidação não tenha sido efetivamente consolidada até a data prevista no item XIX do Anexo I, serão cancelados por força do disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Estadual Nº 11.714/90.

Art. 11 Os saldos de Restos a Pagar Processados inscritos, relativos ao 2º exercício encerrado anterior ao atual (2017), os quais o pagamento não tenha sido efetivamente realizado até a data prevista no item XX do Anexo I, serão cancelados por força do disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Estadual Nº 11.714/90.

## SEÇÃO III Da Conciliação Bancária

Art. 12 A conciliação bancária do exercício de 2019 deve ser finalizada e enviada pelas Unidades Gestoras à Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil (COPAC), da Secretaria da Fazenda, até a data limite estabelecida no item XXII do Anexo I.

Parágrafo Único Até a data prevista no caput, todas as regularizações contábeis relativas a ingressos e desembolsos das contas bancárias do Governo do Estado deverão ser realizadas, pois, a partir desta data, haverá bloqueio do S2GPR para realização de lançamentos pelas Unidades Gestoras, sendo

liberados apenas ajustes pela COPAC para fins de encerramento do Balanço Geral de 2019.

Art. 13 Para fins de fechamento da conciliação bancária, serão permitidos registros contábeis em contas patrimoniais transitórias apenas nas seguintes situações:

I – Sequestros Judiciais ainda não regularizados orçamentariamente;

II – Tarifas bancárias debitadas do extrato bancário a serem ressarcidas no exercício de 2020.

§ 1º A listagem detalhada dos registros contábeis em contas patrimoniais transitórias, bem como as respectivas justificativas, deve ser enviada à COPAC até a data prevista no item XX do Anexo I, sendo vedado o registro contábil em contas transitórias sem a devida justificativa.

§ 2º É vedada a existência de pendências contábeis relativas à regularização escritural de devolução de recursos de convênios federais já efetivada no SICONV, sendo que a data limite para realização dessas regularizações consta no item XXVI do Anexo I.

Art. 14 As Unidades Gestoras deverão proceder à devolução de saldos remanescentes de recursos das fontes do Tesouro Estadual existentes em suas contas bancárias, assim como realizar os respectivos lançamentos contábeis, até a data prevista no item XXIII do Anexo I.

## SEÇÃO IV Do Patrimônio

Art. 15 A baixa dos bens de almoxarifado por consumo e a transferência de bens adquiridos com recursos de Fundos para as Secretarias aos quais estão vinculados devem ser realizadas até a data limite fixada no item XXIV do Anexo I.

Art. 16 Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Geral de 2019, as Unidades Gestoras deverão encaminhar à COPAC o inventário dos bens móveis, imóveis e almoxarifado sob sua guarda ou responsabilidade, na posição de 31/12/2019, até a data prevista no item XXV do Anexo I.

§ 1º O documento de que trata o caput deverá ser assinado pela comissão instituída com base no art. 3º do Decreto Estadual Nº 31.340/2013.

§ 2º A não realização do inventário a que se refere o caput deste artigo implicará responsabilidade solidária ao titular do Órgão ou dirigente máximo da entidade, pela diferença, a menor, que venha a ser constatada e comprovada pelo Controle Interno da Unidade Gestora ou por auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Estado - CGE e pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Art. 17 Deverá ser anexada ao Balanço Anual da Unidade Gestora “Declaração de Regularidade do Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e Almoxarifado”, firmada pelos membros da comissão citada no Art. 15 e pelo titular do Órgão ou dirigente máximo da entidade, conforme o modelo constante no Anexo II desta Resolução.

§ 1º Se na conclusão do inventário dos bens forem constatadas inconsistências ou irregularidades que impossibilitem a emissão da Declaração de que trata o caput deste artigo, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo titular da Unidade Gestora e pelos membros da comissão citada no Art. 15, o qual deverá ser anexado ao Balanço Anual do Órgão ou Entidade em substituição àquela Declaração, promovendo-se aos registros contábeis pertinentes.

§ 2º A Declaração de Regularidade do Inventário de Bens será elaborada e extraída diretamente do S2GPR e deverá ser assinada pelos componentes listados no caput.

## CAPÍTULO III DA CONTABILIDADE

Art. 18 Caberá à COPAC:

I – Verificar se foram realizados todos os lançamentos contábeis relativos à execução orçamentária e extraorçamentária, antes e após o processamento bancário do final do exercício até a data constante no item XXVI do Anexo I e exigir que as Unidades Gestoras o façam no caso de identificação de fatos não contabilizados;

II – Verificar se foram realizados os lançamentos contábeis necessários à regularização de pendências contábeis não compreendidas nas situações indicadas no inciso anterior, até a data prevista no item XXVI do Anexo I e exigir que as Unidades Gestoras o façam no caso de identificação de fatos não contabilizados;

III – Realizar, após o encerramento do último prazo para emissão do documento “Nota de Pagamento da Despesa”, previsto no item X do Anexo I, a apuração de todos indicadores e metas a serem alcançados pelo Estado do Ceará e apresentá-los ao COGERF, que deliberará sobre a necessidade de alteração dos prazos previstos no Anexo I desta Resolução;

IV – Executar o cancelamento de todos os Documentos gerados a partir do S2GPR pelos Órgãos e Entidades, se determinados pelo COGERF, para atender ao ajustamento desta Resolução, visando atender ao interesse público;

V – Bloquear novos lançamentos contábeis após a data prevista no item XXVI do Anexo I, iniciando assim os procedimentos internos para a transposição dos saldos contábeis para o exercício seguinte ao que trata esta Resolução.

Art. 19 Os precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada, seus valores pagos no exercício e sua atualização monetária e respectivos juros, deverão ser encaminhados à COPAC até a data prevista no item XXVII do Anexo I, a fim de permitir a atualização das informações relativas ao estoque da Dívida Pública com precatórios.

Art. 20 As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista deverão enviar as demonstrações contábeis do exercício que trata esta Resolução, de acordo com a Lei Nº 6.404/76, à COPAC até a data prevista no item XXVIII do Anexo I.





**CAPÍTULO IV  
DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 21 No exercício de 2020, poderão ser pagas como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), em conformidade com o disposto no Art. 37 da Lei Nº 4.320/64 as despesas devidamente reconhecidas pela autoridade competente, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, nos seguintes casos:

- I – Despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;
- II – Restos a Pagar com prescrição interrompida;
- III – Compromissos em decorrência de lei reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado na Unidade Gestora, contendo os seguintes elementos:

I – Reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;

II – Solicitação, pelo dirigente máximo, de manifestação do setor jurídico da Unidade Gestora, sobre a possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, além da análise quanto à ocorrência ou não de prescrição em favor da Administração Pública Estadual.

III – Autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.

§ 2º Além dos elementos descritos no parágrafo 1º, o processo de empenho de Despesa de Exercícios Anteriores deve conter:

I – No caso do inciso I do caput, comprovação da existência de saldo orçamentário suficiente no exercício de origem da obrigação para suportar a despesa, caso ela tivesse sido processada em época própria;

II – No caso do inciso II do caput, comprovação do cancelamento da inscrição do resto a pagar e parecer jurídico de que ainda persiste a obrigação de pagamento em favor do credor;

III – No caso do inciso III do caput, o fundamento legal que respalda a execução da despesa de exercício anterior relacionada ao compromisso reconhecido após o encerramento do exercício de 2019.

§ 3º O processo de empenho e pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores executado em desacordo com o disposto nos §§ 1º e 2º é considerado ilegal e sujeitará o Ordenador de Despesa às cominações cabíveis.

§ 4º O processo de que tratam os §§ 1º e 2º deverá ficar arquivado no órgão ou entidade, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

§ 5º Na realização de empenhos para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores, deverão ser observados, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos pela programação financeira do governo gerenciada pelo COGERF.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22 Os ordenadores de despesa das Unidades Gestoras serão responsabilizados individualmente em caso de descumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Resolução e a eles poderão ser aplicadas as sanções previstas em Lei.

Art. 23 As irregularidades constatadas no ato da execução da despesa serão imputadas aos responsáveis e terão a si aplicadas as sanções previstas em Lei.

Art. 24 Compete ao COGERF:

I – Deliberar acerca das exceções ou alterar prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício que trata esta Resolução, mediante apresentação de justificativa fundamentada ao dirigente máximo do Órgão ou Entidade;

II – Deliberar sobre o cancelamento de Documentos gerados a partir do S2GPR pelos Órgãos e Entidades necessários ao ajustamento desta Resolução e visando atender ao interesse público a qualquer momento, mediante ato deliberativo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no âmbito do Poder Executivo.

III – Editar normas complementares necessários ao ajustamento desta Resolução, mediante ato deliberativo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no âmbito do Poder Executivo.

Art. 25 Os sistemas informatizados de execução orçamentária, financeira e contábil estarão em pleno funcionamento das 02:00 às 23:00, de domingo a domingo, ou até determinação de bloqueio por parte do COGERF para atender aos prazos e normas previstas nesta Resolução.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza – Ceará, aos 14 de novembro de 2019.

José Flávio Jucá  
COORDENADOR DO COGERF  
Élcio Batista  
MEMBRO  
Fernanda Pacobahya  
MEMBRO  
Aloísio Carvalho  
MEMBRO  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
MEMBRO

**ANEXO I**

Integrante da Resolução nº 05 de 14 de Novembro de 2019 disciplinando os prazos limite definidos nesta Resolução

INCISO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS/PROCESSOS	APLICAÇÃO	DATA LIMITE
I	Abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos	Nota de Crédito Orçamentário.		09/12/2019
II	Cancelamento dos saldos dos créditos orçamentários não utilizados	Nota de Crédito Orçamentário.		11/12/2019
III	Envio das informações para geração da folha de pagamento dos servidores estaduais	Envio de informações para SEPLAG		13/12/2019
IV	Geração da folha de pagamento dos servidores estaduais e Empenho dos contratos de terceirização de mão-de-obra			20/12/2019
V	Programação Financeira e Liquidação de Restos a Pagar	Nota Programação Financeira, Nota de Liquidação de Restos a Pagar.	Para despesas de todos os grupos de natureza da despesa	13/12/2019
VI	Programação Financeira, Empenho da Despesa e Liquidação da Despesa	Nota Programação Financeira, Nota de Empenho da Despesa, Nota de Liquidação da Despesa e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 33 – Outras despesas correntes, 44 – Investimentos e 45 – Inversões financeiras	13/12/2019
VII	Programação Financeira, Empenho da Despesa e Liquidação da Despesa	Nota Programação Financeira, Nota de Empenho da Despesa, Nota de Liquidação da Despesa, e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 31 – Pessoal e Encargos Sociais (folha de pagamento do mês de dezembro/2019), 32 – Juros e Encargos da Dívida, 46 – Amortização da Dívida e Contratos de Mão-de-Obra Terceirizada	26/12/2019
VIII	Pagamento da Despesa	Nota de Pagamento da Despesa	Para despesas dos grupos: 33 – Outras despesas correntes, 44 – Investimentos e 45 – Inversões financeiras	18/12/2019
IX	Pagamento da Despesa	Nota de Pagamento da Despesa	2ª parcela do 13º salário, INSS e IRRF incidentes sobre esta	20/12/2019
X	Pagamento da Despesa	Nota de Pagamento da Despesa	Para despesas dos grupos: 32 – Juros e Encargos da Dívida e 46 – Amortização da Dívida	26/12/2019
XI	Pagamento da Despesa	Nota de Pagamento da Despesa	Para despesas dos grupos: 31 – Pessoal (folha de pagamento do mês de dezembro/2019) e Contratos de Mão-de-obra Terceirizada	30/12/2019
XII	Pagamento da Despesa	Nota de Pagamento da Despesa	Pagamento das consignações da folha de pagamento do mês de dezembro/2019	30/12/2019
XIII	Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa	Nota Programação Financeira, Nota de Empenho da Despesa, Nota de Liquidação da Despesa, Nota de Movimentação Financeira e Nota de Pagamento da Despesas.	Despesas decorrentes de determinação judicial	30/12/2019



INCISO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS/PROCESSOS	APLICAÇÃO	DATA LIMITE
XIV	Regularização de pendências orçamentárias, financeiras e contábeis após o processamento bancário dos pagamentos definidos nos itens VIII e IX	Nota de Liquidação da Despesa, Nota de Pagamento da Despesa, Nota de Movimentação Financeira e Nota de Lançamento Contábil.		23/12/2019
XV	Regularização de pendências orçamentárias, financeiras e contábeis após o processamento bancário dos pagamentos definidos no item X			30/12/2019
XVI	Regularização de pendências orçamentárias, financeiras e contábeis após o processamento bancário dos pagamentos definidos nos itens XI, XII e XIII			06/01/2020
XVII	Indicação dos Empenhos não Liquidados que serão inscritos em Restos a Pagar, observando as condições dispostas no art. 10	Relatório extraído do S2GPR		16/12/2019
XVIII	Cancelamento dos Empenhos não Liquidados que não observam as condições dispostas no art. 10	Rotina automática do S2GPR		17/12/2019
XIX	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados inscritos em anos anteriores e não liquidados	Nota de Restos a Pagar e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 33 – Outras despesas correntes, 44 – Investimentos e 45 – Inversões financeiras	31/12/2019
XX	Cancelamento de Restos a Pagar Processados inscritos em anos anteriores e não pagos	Nota de Restos a Pagar e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 33 – Outras desp. correntes, 44 – Investimentos, 45 – Inversões financeiras	17/12/2019
XXI	Inscrição dos empenhos em restos a pagar	Nota de Restos a Pagar e Nota de Lançamento Contábil.		30/12/2019
XXII	Encerramento da Conciliação Bancária e envio para o Órgão Central de Contabilidade	Resumo da Conciliação Bancária, Relação de registros em contas patrimoniais transitórias.		08/01/2020
XXIII	Devolução de recursos das fontes do Tesouro Estadual existentes nas contas bancárias das Unidades Gestoras	Nota de Movimentação Financeira e Nota de Lançamento Contábil.		30/12/2019
XXIV	Baixa de bens do almoxarifado por consumo e transferência de bens adquiridos pelos Fundos para as Secretarias aos quais estão vinculados	Nota de Lançamento Contábil		15/01/2020
XXV	Envio de relatório de inventário dos bens móveis, imóveis e almoxarifado para o Órgão Central de Contabilidade e Declaração de Realização de Inventário	Relatório de inventário de bens e Declaração de Realização de Inventário		30/01/2020
XXVI	Lançamentos contábeis necessários à regularização de pendências diversas	Nota de Lançamento Contábil.		08/01/2020
XXVII	Encaminhamento das informações sobre os precatórios pagos e a serem inscritos em dívida fundada para o Órgão Central de Contabilidade	Relatório de execução e controle da inscrição de Precatórios		15/01/2020
XXVIII	Envio das Demonstrações contábeis das Empresas para o Órgão Central de Contabilidade	Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais		15/01/2020

ANEXO II  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E EM ALMOXARIFADO

Declaramos, sob responsabilidade e sanções da Resolução n° XXXX, de XX de XXXX de XXXX, que esta Comissão, designada pela Portaria n°..... de ....., publicada no Diário Oficial do Estado n° ....., de ....., procedeu à contagem física dos bens móveis, imóveis e em almoxarifados existentes desta ..... (Secretaria/Autorquia/Fundação), em que se constatou que os materiais estavam devidamente guardados/armazenados/controlados, sendo que a quantidade e a especificação dos itens conferem com os Relatórios de Inventário dos Sistemas Corporativos: Sistema Integrado do Almoxarifado (SIGA), Sistema de Gestão de Bens Móveis (SGBM), Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI).

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ ....., dos bens móveis de caráter permanente é de R\$ ..... e dos bens imóveis é de R\$.....

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.  
Local e data.

Comissão do Inventário dos Bens:

Assinatura Assinatura Assinatura

Nome Nome Nome

Matrícula Matrícula Matrícula

Assinatura do titular do Órgão ou dirigente máximo da entidade:

Nome:

Matrícula:

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº085/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº 223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº 0005/2019, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa Print Soluções Gráficas e Eventos EIRELI - EPP, tendo por objeto futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços gráficos, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora **FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA**, Matrícula 300279-1-4, que exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica - COPED, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0005/2019**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE CONTRATADA: EMPRESA PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS EIRELI – EPP. OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços gráficos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 05/2019 – Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, prorrogado por até igual período, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 212.560,00 (Duzentos e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.070.22795.03.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Rochelle Filomeno Pouchain Ramos Holanda - Representante Legal da Empresa Print Soluções Gráfica e Eventos EIRELI – EPP.

Inah Maria de Abreu  
COORDENADORA - ASJUR



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº064/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 898. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 899. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRÉSIDENTE

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº057/2019**

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um Terreno retangular**, onde funciona o 12º DISTRITO POLICIAL com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à segurança pública, defesa social e cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019 SIGNATARIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Delegado Geral Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso, Superintendente da Polícia Civil; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº058/2019**

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um Terreno retangular**, onde funciona o 24º DISTRITO POLICIAL com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à segurança pública, defesa social e cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019 SIGNATARIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Delegado Geral Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso, Superintendente da Polícia Civil; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2018 - IG Nº1042922****PROCESSO Nº09694697/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a EMPRESA **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12, estabelecida à Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167 - Conj. 21 - Brooklin - CEP: 04.571-110, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170064/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 09694697/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 058/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de novembro de 2019 e término no dia 03 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Raimundo Barros Cavalcanti Neto - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 19 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº400/2019** - CEDCA-CE, de 01 de novembro de 2019.

**AUTORIZA AS ENTIDADES DO QUADRO ANEXO, A CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA, PARA SEUS PROJETOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da lei estadual nº 12.934, de 16 de julho de 1999) e ; CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 2002 - art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência previstos no art. 37, da CF; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº. 372/2018 CONSIDERANDO ainda orientações da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA ; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, na XI Reunião Ordinária realizada em 21 de novembro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma desta Resolução os projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter a CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Iranir Rodrigues Loiola

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE



ANEXO RESOLUÇÃO 400/2019  
QUADRO DOS PROJETOS CERTIFICADOS - FECA 2019

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE/TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
1. APAE de Fortaleza	07.143.845/0001-85	DIRIGENTE: Luiza Desaire Sampaio Frota Av Rogaciano Leite 2001 – Luciano Cavalcante 85-4012-1408 e-mail:apaesecretaria@hotmail.com	Ação Ampliada	Oferecer para crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla um espaço de convivência, formação para cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.	RS\$50.235,20
2. Instituto Maria da Hora	06.750.574-63	DIRIGENTE: Maria da Gloria Paiva de Figueredo glorinhapaivafigueredo@yahoo.com.br 85-999139113	Empodere Mais Uma	Estimular o empoderamento feminino e protagonismo juvenil de estudantes de escolas da rede pública de ensino, nos bairros do Henrique Jorge e Mondubim, na cidade de Fortaleza-Ceará, através do debate sobre direitos sociais, violência de gênero e relacionamentos abusivos.	RS\$130.000,00
3. Instituto Moreira de Souza	07.134.752/0001-94	DIRIGENTE: Maria Ozanira Carvalho Nasimont taniamoreiraileito@gmail.com 85-3226-1415	Projeto Semeando a Inclusão/2020	Atendimento Integral de Habilitação e Reabilitação de Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down e Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Dificuldade de Aprendizagem)	RS\$434.556,60
4. Instituto Filippo Smaldone	04.834.065/0006-17	DIRIGENTE: Sônia Silvia Noronha 85-3221-3993 f.smaldoneassistenciasocial@gmail.com	Desenvolver, Incluir	Realização de atividades socioculturais, com vistas à consolidação da potencialidade do público-alvo, com área de abrangência em toda Fortaleza.	RS\$88.039,80
5. Associação Vidança Companhia de Dança do Ceara	00620.970.0001-90	DIRIGENTE: Analia Timbó 3262-7599 vidanca@vidanca.org	Vidança – Porque se Dança a Vida	Favorecer 150 crianças e adolescentes e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o acesso a arte e as diversas linguagens, como meio de superação de experiências negativas visando a melhoria da qualidade de vida, numa perspectiva de promoção visando a melhoria nas relações grupais, familiares, ao tempo em que se estimule a convivência comunitária nos vínculos socioculturais e de solidariedade.	RS\$263.280,00
6. Associação Vidança Companhia de Dança do Ceara	00620.970.0001-90	DIRIGENTE: Analia Timbó 3262-7599 vidanca@vidanca.org	Vidança – Dança e Cidadania	Favorecer 100 crianças e adolescentes e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o acesso a arte, à leitura as diversas linguagens, como meio de superação de experiências negativas visando a melhoria de sua qualidade de vida.	RS\$263.280,00
7. Frente de Assistência à Criança Carente - FACC	11.664.638/0001-43	DIRIGENTE: Maria Eduarda da Silva 85-3257-5642 face.4042@hotmail.com	Fabrica de Sonhos – Café Escola Comunitário	Favorecer a montagem de pequeno negócio social comunitário na própria organização, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho e diminuição do índice de desemprego de adolescentes elegíveis (a partir de 16 anos de idade) na comunidade.	RS\$129.975,00
8. IPREDE – Instituto da Primeira Infância	11.088.218/0001-66	DIRIGENTE: Francisco Sulivan Bastos Mota (85) 3218.4000 iprede@iprede.org.br	Vai Maria	Promover o desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento de vínculos na formação de competências individuais, familiares e profissionais através da capacitação no corte e costura, bem como o desenvolvimento de uma confecção de produtos que favoreça a inclusão social no mercado de trabalho e geração de renda para as mães participantes.	RS\$1.200.888,44
9. Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente	06.113.660/0001-65	DIRIGENTE: Roberta de Araújo Chaves 986137951 Leacb_social@yahoo.com.br Rovertachaves@hotmail.com	BRINC-ART – Arte de Brincar e Proteger	Promover capacitação lúdica de crianças e adolescentes, suas famílias, professores e agentes que lidam com as mesmas para atuarem na prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração infantil;	RS\$316.250,00
10. Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente	06.113.660/0001-65	DIRIGENTE: Roberta de Araújo Chaves 986137951 Leacb_social@yahoo.com.br Rovertachaves@hotmail.com	Cultivando Vidas e Profissões	Proporcionar o desenvolvimento vocacional profissional e inserção no mercado de trabalho junto a 64 adolescentes entre 16 e 18 anos incompletos mediante legislação vigente e desenvolver o senso de cidadania, de convivência e de comunidade em interlocução e coparticipação de seus familiares .	RS\$387.700,00
11. Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	DIRIGENTE: Bernd Josef Rosemeyer 85-40128186 opn@opequenonazareno.org.br	ABRACE	O projeto "ABRACE " visa a promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes em situação de rua, vítimas do trabalho infantil e da exploração sexual, nas comunidades da Praia do Futuro Vicente Pinzon - Cais do Porto e Mu curipe, na cidade de Fortaleza, CE.	RS\$327.336,80
12. Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	01.355.100/0001-80	DIRIGENTE: Lieta Viloti 85-3022-5471 projetos@piamartaaguianambi.org.br	Educação em Tempo Integral	Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia ia de 120 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, bem como, suas famílias, residentes no município de Maracanaú, por meio de ações que promovam experiências favorecedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da consolidação da cidadania, durante o período de 12 (doze) meses.	RS\$566.811,52
13. Associação Comunitaria Sônia Maria	10.483.988/0001-40	DIRIGENTE:Francisco do Nascimento Santos cassiax@yahoo.com.br	CIRANDANDO - dando mãos na caminhada , encontrando sentidos para a jornada.	Atuar na prevenção e promoção da saúde e do desenvolvimento biopsicossocial de 40 crianças e 80 adolescentes do município da Meruoca, a partir de oficinas semanais de Música, Arte-artesinato e Circo - e o acompanhamento transversal da Biodança e da Alimentação Saudável.	RS\$79.544,00
14. Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF	12.359.865/0001-28	DIRIGENTE: Cristiane Martins Gomes da Silva (85) 3383.1320 / (85) 98730.6238 crisjpedro_n@hotmail.com	Conviver: Fortalecendo Vínculos e Promovendo Cidadania	Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 120 crianças e adolescentes, na faixa de 06 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, bem como, suas famílias, residentes no município de Maracanaú, por meio de ações que promovam experiências favorecedoras de participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da consolidação da cidadania, durante o período de 12(doze) meses.	RS\$ 175.500,00

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2019  
PROCESSO Nº04146870/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 086.751.69/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SR/PF/CE, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0023-41, com sede na Av. Borges de Melo, 820, Bairro Aeroporto, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE, e neste ato representada por seu Superintendente Regional DENNIS CALI, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a legislação específica e fundamento na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 04146870/2019. OBJETO: O Termo tem por objeto a **implantação e regulação de postos de atendimento da Polícia Federal**, no âmbito das atividades desenvolvidas na Unidade VAPT VUPT – Juazeiro do Norte/CE, consoante o disciplinado no Contrato nº 107/2013, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e da Concessionária Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, antes do término da vigência, por iguais e sucessivos períodos. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado unilateralmente e a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido de comum acordo entre os participantes, ou ainda, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem qualquer ônus advindo dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido. RESPONSABILIDADE: A SR/PF/CE será responsável por danos ou prejuízos decorrentes da prática de atos comissivos ou omissivos, com dolo ou culpa, que causarem à SPS ou a terceiros, praticados por si, seus responsáveis, representantes, funcionários, prepostos ou contratados, não excluída esta pela eventual presença de fiscalização ou acompanhamento da execução do Termo de Cooperação. Fica expressamente ressalvado o direito de regresso em favor da SPS, caso venha a ser demandada ou responsabilizada pelos atos mencionados no caput desta cláusula. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio



próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 19 / 11 de 2019; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e DENNIS CALI - Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 20 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2019 PROCESSO Nº04324387/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 04324387/2019, resolve reconhecer a dívida originada do Contrato Nº 047/2017 assumida com a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 108.666,30 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) originado do Contrato Nº 047/2017 à REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, referente ao pagamento de janeiro a novembro de 2018, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados de apoio administrativo, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da STDS, atualmente denominada de SPS, na área administrativa. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo - Real Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 20 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA Nº234/2019** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, ocupante do cargo de CORREGEDOR, com simbologia DNS-1, matrícula de nº 3002011-1, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 07 de novembro de 2019, com o objetivo de realizar inspeções nos Centros Socioeducativos, bem como oitivas relacionadas a processos que tramitam na Corregedoria, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de 20%, perfazendo o total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018 - FUNCEME / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Nº 9912451527; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 – Bairro Meireles – CEP - 60-115-221 -Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ** Nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro - CEP 60-002-900 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,II da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº 27/2018** por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) - Dotações Orçamentárias : 29200007.18.122.500.2211.1.03.3393900.1.00.00.0.20 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.2.70.00.1.20 ; X - DA VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas pelo presente instrumento ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Tatiany Dolores Monteiro Chaar -Chefe Seção -G4 - Eugenia Maria Landim Barboza, Gerente, Carlos Wagner Gomes de Oliveira , Agente de Correios-PI -Atendimento e Vendas, José Ernandes Gonçalves Cavalcante, Técnico de Correios-PI - Atendimento e Vendas- Representantes legais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA CHEFE - ASJUR

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2019/1095-1** O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 06708549/2019 e 06724153/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento de LISIANE CYSNE DE MEDEIROS VASCONCELOS E RÊGO**, Secretária Executiva de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 01 a 02 de agosto de 2019, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de realizar Visita Técnica no Hospital Israelita Albert Einstein, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor total de R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor R\$ 2.305,82 (dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2019/1440-1** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 07941239/2019 e 7944963/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento de MARCELO ALCÂNTARA HOLANDA**, matrícula 301.468-1-6, Coordenador de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 09 a 11 de setembro de 2019, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Encontro Internacional de Empreendedorismo e Inovação em Saúde, promovido pelo Hospital Israelita Albert Einstein, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.916,57 (um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1802-1/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 07817791/2019 e 09109301/2019 (Vipro), RESOLVE CONCEDER **diárias** e ajuda de custo para as **SERVIDORAS** lotadas no Núcleo de Vigilância Sanitária / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG abaixo relacionadas, no valor de R\$ 1.964,60 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza no valor de R\$ 4.515,84 (quatro mil, quinhentos e quinze



reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.480,44 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), com o objetivo de que os mesmos possam viajar à cidade de João Pessoa/PB, no período de 15 a 18 de outubro de 2019, para participarem do Curso de Boas Práticas de Fabricação de Água Adicionadas de Sais, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	QTE	DIÁRIAS (RS)		ACRESC(RS)	AJ.CUS(RS)	TOTAL (RS)
					V. UNIT.	TOTAL			
Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Veterinária	IV	3,5	166,49	582,72	233,09	166,49	982,30
Maria Lúcia Moita de Carvalho	007361-1-2	Economia Doméstica	IV	3,5	166,49	582,72	233,09	166,49	982,30
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.964,60</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2053/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07366269/2019 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **SONIA MARIA NOBRE DE ARAÚJO**, matrícula nº 004570-1-9, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar SONIA MARIA NOBRE DA SILVA**, conforme Averbação de Divórcio Direto Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Dias Rabêlo Notas e Registros/Ibicuitinga/Ce, em 06 de agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2054/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09169177/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 401768-1-0, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil/2º Ofício/ da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 02 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2055/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09372851/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANISIA MARIA PONTES PARENTE**, matrícula nº 117430-1-3, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 17 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2056/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09732580/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARILDA VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 495624-1-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARILDA VIEIRA BARBOSA DE MATOS**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Costa Lima - Registro Civil - 1º Ofício/Aracati/Ce, em 02 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2057/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07540633/2019 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **MARIA ELIANE CAMURÇA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 007014-1-6, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA ELIANE CAMURÇA DA SILVA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Brasilino/Ibaretama/Ce, em 19 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2058/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08941364/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANTONIA BRAGA SARAIVA**, matrícula nº 405052-1-0, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANTONIA BRAGA SALES**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Serviço Registral/Antônio Bezerra/Fortaleza/Ce, em 10 de abril de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2059/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 03638000/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOANA COSTA SILVA**, matrícula nº 495086-1-1, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Icoaraci(PA), em 29 de maio de 2009, certifico à margem deste registro consta o Mandado de Separação Consensual, expedido pela Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Exma. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, datada de 30/10/2008, extraído nos autos do processo nº 2008.0028.5060-1, cuja sentença proferida pelo mesmo juízo, datada de 30/01/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2060/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09357305/2019 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **CICERA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 006470-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadros suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** CICERA RAMOS DA SILVA SOARES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Marrocos/Juazeiro do Norte/Ce, em 17 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2061/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07111554/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CLAUDIANE DE SOUSA CONDE**, matrícula nº 491602-1-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CLAUDIANE DE SOUSA CONDE TAVARES, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Brito Ramos - 1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais/Caucaia/Ce, em 17 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2062/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07949434/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELIANE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 492493-1-4, que exerce ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ELIANE DA SILVA COSTA DE MENESES, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V.Moraes - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de agosto de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2063/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09294362/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ROSA NILCE DE MOURA**, que exerceu a função de ATENDENTE DENTAL nesta Secretaria, matrícula nº 362433-1-7, folha nº 2501, ocorrido em 29 de setembro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros/Limoeiro do Norte/Ce, em 04 de outubro de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2064/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08804766/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE PAULO CALIXTO LEÃO**, que exerceu a função de AUXILIAR SANITÁRIO nesta Secretaria, matrícula nº 080700-1-6, folha nº 2500, ocorrido em 17 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 25 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº355/2019 AO CONTRATO Nº482/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08734318/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 482/2017**, celebrado com a Srª. **CONSUELA FELIX DE VASCONCELOS NETA**, inscrita no CPF sob o nº 358.085.783-53, para retificar a seguinte dotação orçamentária: 06806 – 24200584.10.122.500.220 75.15.339036.1.01.00.0.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº950/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1095/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 950/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BAUMER S/A; V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 181, Parque da Empresa, Mogi Mirim/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2019, o **Contrato Nº950/2017**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição, com instalação, de equipamentos para esterilização, lavanderia, foco cirúrgico e mobiliário hospitalar especial, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Cristina Croneberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1122/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1111/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1122/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Bernardo Manuel, 7260, Serrinha, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o inciso II, alínea “d” do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, partir do dia 13 de novembro de 2019, o **Contrato nº1922/2017**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e acessórios, em 18(dezoito) portas de vidros, pertencentes ao HGCC/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 2,48%, conforme o IGP-M (FGV). Parágrafo Único – Com o reajuste e a prorrogação, importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 26.065,18 (Vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme cálculos efetuados pelo HGCC/SESA - Orçamento 2019 - Fonte 91 - 6203-24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.065,18 (Vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Rogério José De Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1186/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 1822 - Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2019, o **contrato nº247/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de laboratório especializado para realização de exames histopatológicos, para atender as unidades hospitalares da rede SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia



de R\$ 245.426,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 245.426,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.11.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Marcos Pimentel de Viveiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº007/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o INSTITUTO PRÓ HEMOCE - IPH; II - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 24,48%, que corresponde a do Termo de Colaboração nº 13/2018**, cujo objeto é estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o apoio na Captação de Doadores de sangue na realização de coletas externas e na viabilização de serviços hemoterápicos através de agências transfusionais - ATS, bem como, prorrogar por mais 12 meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2019, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA, conforme plano de trabalho anexo. Parágrafo Único - Fica acrescido à quantia de R\$ 1.131.583,80 (Um, milhão cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 4.622.427,88 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5.754.011,68 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, onze reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2019; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 07/11/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota e Ormando Rodrigues Campos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1517/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S/A; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190936 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04018731/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM; EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:02; BROMOPRIDA 10MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 44.395; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1595; EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM:11; DANTROLENO SODICO 20 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 148,00; ITEM:13; DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 10ML; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 23.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,90; ITEM:14; DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 14.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00; EMPRESA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM:16; VENLAFAXINA 75MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA COM AÇÃO PROLONGADA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 2.892.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; ITEM:19; LOPERAMIDA (CLORIDRATO) 2MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 54.315; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,204; EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM:10; CETOPROFENO 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 129.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,236; EMPRESA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM:06; TIAMINA (CLORIDRATO) 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: F/A;

QUANTIDADE: 60.995; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,10; EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S/A; ITEM:05; RIVAROXABANA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 102.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,13; ITEM:18; RIVAROXABANA 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 46.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,98; EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A; ITEM:09; CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 448,49; EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM:15; CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 75 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,35; EMPRESA: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:03; BASILIXIMABE 20 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.818,00; EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ITEM:08; OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 91.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,12; EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM:20; CLOZAPINA 100MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 36.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,08; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0936/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1518/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20191107 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04128820/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLÓGICO, 300MG I/ML DE IODO, NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA DISPUTA); UND: FRASCO; QUANT: 64.233; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,99; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLÓGICO, 300MG I/ML DE IODO, NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, FRASCO 50ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA DISPUTA); UND: FRASCO; QUANT: 33.111; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,30; EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLÓGICO, 300MG I/ML DE IODO, NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA RESERVADA); UND: FR; QUANT: 21.411; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,99; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLÓGICO, 300MG I/ML DE IODO, NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, FRASCO 50ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA RESERVADA); UND: FR; QUANT: 11.037; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,99; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1107/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1519/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: EMPRESA DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP; STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA; III - OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190709 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02656048/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio,



podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA – EMPRESA DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – EPP; ITEM: 02; APARELHO PARA ORTODONTIA FUNCIONAL DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO UTILIZADO EM APARELHOS FIXOS OU MÓVEIS OFERECENDO ABERTURA DE 7MM. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,38; ITEM: 03; APARELHO PARA ORTODONTIA FUNCIONAL DOS MAXILARES, EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL UTILIZADO EM APARELHOS FIXOS OU MÓVEIS OFERECENDO ABERTURA DE 9MM. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,40; ITEM: 05; APARELHO PARA ORTODONTIA DOS MAXILARES, EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA. ACOMPANHA A CHAVE DE ATIVAÇÃO OFERECENDO ABERTURA DE 9MM, UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,31; ITEM: 06; APARELHO PARA ORTODONTIA DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA. ACOMPANHA CHAVE DE ATIVAÇÃO OFERECENDO UMA ABERTURA DE 11MM, UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,27; ITEM: 07; APARELHO PARA ORTODONTICO DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA. ACOMPANHA CHAVE DE ATIVAÇÃO OFERECENDO UMA ABERTURA DE 13MM. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,27; EMPRESA – EMPRESA STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA; ITEM: 01; BARRA PALATINA ORTODONTICA COM LOOP DISTAL. MEDIDA SISE 34MM X 00,9MM. UNIDADE - 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,23; ITEM: 04; APARELHO PARA ORTODONTIA FUNCIONAL DOS MAXILARES. EXPANSOR ORTODONTICO

MINI UTILIZADO EM APARELHOS FIXOS OU MÓVEIS OFERECENDO ABERTURA DE 6,5 MM. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,34; ITEM: 08; APARELHO PARA ORTODONTIA DOS MAXILARES. EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA. ACOMPANHA CHAVE DE ATIVAÇÃO OFERECENDO UMA ABERTURA DE 7MM. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,66; ITEM: 09; ALMOFADA CERVICAL SÃO ÚTEIS NA APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRABUCAL COM TRAÇÃO CERVICAL (TRAÇÃO BAIXA) FABRICADA MATERIAL DE VELUDO, TAMANHO SISE PEQUENO. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00; ITEM: 10; ALMOFADA CERVICAL SÃO ÚTEIS NA APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRABUCAL COM TRAÇÃO CERVICAL (TRAÇÃO BAIXA) FABRICADA EM VELUDO, TAMANHO SISE MÉDIO, UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00; ITEM: 11; ALMOFADA CERVICAL SÃO ÚTEIS NA APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRABUCAL COM TRAÇÃO CERVICAL PARA TRACIONAR (TRAÇÃO BAIXA) CONFECCIONADA EM CETIM. TAMANHO ÚNICO. UNIDADE- 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,99; ITEM: 12; ALMOFADA CERVICAL SÃO ÚTEIS NA APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRABUCAL COM TRAÇÃO CERVICAL (TRAÇÃO BAIXA) CONFECCIONADA EM VELUDO, TAMANHO SISE GRANDE. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00; ITEM: 13; DOBRADOR DE FIO DE AMARRILHO COM PONTA RETA E CURVA (SPUTNIK) INSTRUMENTO UTILIZADO PARA AMARRAS EM ORTODONTIA. CARACTERÍSTICAS AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO



ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE (AMPLA DISPUTA); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,75; ITEM: 14; DOBRADOR DE FIO DE AMARRILHO COM PONTA RETA E CURVA (SPUTNIK) INSTRUMENTO UTILIZADO PARA AMARRAS EM ORTODONTIA. CARACTERÍSTICAS AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE (COTA RESERVADA); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,23; ITEM: 15; MENTONEIRA COMPLETA (TRAÇÃO ALTA) DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONTER O CRESCIMENTO MANDIBULAR. FABRICADA EM MATERIAL POLIÉSTER ELÁSTICO E PLÁSTICO. TAMANHO ÚNICO. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,69; ITEM: 16; MENTONEIRA SUPORTE TRACIONADOR DO QUEIXO. FABRICADA EM PLÁSTICO TAMANHO ÚNICO. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,63; ITEM: 17; CASQUETE TRAÇÃO REGULÁVEL (High pull I.H.G) UTILIZADO PARA ANCORAGEM EXTRABUCAL. CONFECCIONADO COM MATERIAL EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA E CONFORTÁVEL AO PACIENTE. TAMANHO ÚNICO. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,85; ITEM: 18; CASQUETE TRAÇÃO ALTA (high pull) CONFECCIONADO EM ALGODÃO TAMANHO SISE PEQUENO. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00; ITEM: 19; CASQUETE TRAÇÃO ALTA (high pull) CONFECCIONADO EM ALGODÃO TAMANHO SISE MÉDIO. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00; ITEM: 20; CASQUETE TRAÇÃO ALTA (high pull) CONFECCIONADO EM ALGODÃO TAMANHO SISE GRANDE. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00; ITEM: 21; MÁSCARA FACIAL ORTODONTICA PETIT COR AZUL; UTILIZADA PARA PROTRAÇÃO DA MAXILA COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO E PIGMENTO ORGÂNICO ATÓXICO.

PRODUTO ACOMPANHA; INSTRUÇÕES DE USO, 1 CHAVE. EMBALAGEM 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,46; ITEM: 22; MÁSCARA FACIAL ORTODONTICA PETIT COR ROSEO. UTILIZADA PARA PROTRAÇÃO DA MAXILA COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO E PIGMENTO ORGÂNICO ATÓXICO. PRODUTO ACOMPANHA; INSTRUÇÕES DE USO, 1 CHAVE. EMBALAGEM UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,38; ITEM: 23; MÁSCARA FACIAL ORTODONTICA PETIT COR CINZA. UTILIZADA PARA PROTRAÇÃO DA MAXILA. (AJUSTÁVEL) COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO E PIGMENTO ORGÂNICO ATÓXICO. PRODUTO ACOMPANHA; INSTRUÇÕES DE USO, 1 CHAVE EMBALAGEM 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50; ITEM: 24; MÁSCARA, FACIAL PETIT, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO: APOIO DA FONTE SUPERIOR DO ELÁSTICO, MENTONEIRA (APOIO DE QUEIXO), APOIO DA CINTA, CORPO DA MÁSCARA, CINTA ELÁSTICA, PARAFUSO DE FIXAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO. - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00; ITEM: 25; PLACA LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO. SÃO CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO INJETADO, COM EXCELENTE POLIMENTO E LISURA SUPERFICIAL. COR AZUL, MEDIDA SISE 1,15MM-045°. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,94; ITEM: 26; PLACA LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO. SÃO CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO INJETADO, COM EXCELENTE POLIMENTO E LISURA SUPERFICIAL. COR PÉROLA, MEDIDA SISE 1,15MM-045°. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,99; ITEM: 27; PLACA LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO. SÃO CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO INJETADO, COM EXCELENTE POLIMENTO E LISURA SUPERFICIAL. COR ROSA, MEDIDA SISE 1,15MM-045°. UNIDADE 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO:



RS 8,95; ITEM: 28; AFASTADOR LABIAL QUÍMICO EXPANDEX INFANTIL, INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRAQUETES, PROFILAXIA E FOTOGRAFIAS INTRA ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL MEDIDAS :3,3CM/10,3CM /7CM. EMBALAGEM 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 370; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,83; ITEM: 29; AFASTADOR LABIAL QUÍMICO EXPANDEX ADULTO, MATERIAL EM CRISTAL, INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRAQUETES, PROFILAXIA E FOTOGRAFIAS INTRA ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL MEDIDAS; 3,3CM/10,3CM /7CM. EMBALAGEM 1 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,83; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0709/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1006/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos contemplados na CURVA B e C**, para atender as unidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Dispensa de Licitação nº 139/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 11, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 139/2019, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.012,50 (Mil e doze reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6271-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019 SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e José D Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1080/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de 19 (Dezenove) Nootbooks** para atender as necessidades das unidades da Rede SESA (HGF, HGCC, HIAS, HSI, HSMM e Pesquisador Júnior – FUCAP/SESA), bem como os Secretários da Saúde, Núcleo de Informática – NUIFN e Assessoria de Comunicação – ASCOM, de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 37/2018, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 37/2018, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 32.824/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 75.715,00 (Setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5757-24200014.10.302.057.34386.03.44905200.2.48.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019 SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Carlos Fernando Couto de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1164/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM/SESA CONTRATADA: EMPRESA PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (PÃES/FARINHA DE ROSCA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20190434 - SESA/HSM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 167.397,08 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0234.10.302.057.22424.03.339030.29100.1 . DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019 SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1318/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-SESA CONTRATADA: EMPRESA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (MATERIAL DE COLETA DE SANGUE PARA ANÁLISE)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181571 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 167.400,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.304.056.22528.03.33903000.2.91.00.1.30-6291. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rodrigo Araújo Fornaziero.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1331/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20181196 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 15.617,28 (quinze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Eric Gonçalves Arantes Salviano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1333/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (microesferas para embolização em hidrogel)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20181198 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 371.480,00 trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.3 0.6170. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Menaris de Souza Ribeiro Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2019**  
**CONVENIENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE (CRES) e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE;** **OBJETO:** A **conjunção de esforços** para a articulação e interação de atividades, com vistas à implementar a Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), a ser realizado neste Município, devido sua alta taxa de mortalidade ajustada pela somatória das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para a idade de 30 a 69 anos, a fim de nortear as políticas em saúde pública; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, ou seja, o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica, fluirá enquanto não houver manifestação expressa e formal das Partes, ou de uma das Partes; **VALOR:** XXXXX; **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, Israel Guimarães Peixoto e Raimundo Weber de Araújo; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº22/2019**  
**CONVENIENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE (CRES) e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE;** **OBJETO:** A **conjunção de esforços** para a articulação e interação de atividades, com vistas à implementar a Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), a ser realizado neste Município, devido sua alta taxa de mortalidade ajustada pela somatória das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para a idade de 30 a 69 anos, a fim de nortear as políticas em saúde pública; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, ou seja, o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica, fluirá enquanto não houver manifestação expressa e formal das Partes, ou de uma das Partes; **VALOR:** XXXXX; **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, Benedita de Oliveira e Carlomano Gomes Marques; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2019, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO**  
**PROCESSO: 09652897/2019**

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidade do CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, inscrito no CNPJ sob o numero 07.954.571/0031-20, com sede na Rua Pedro I nº 1033 - Centro, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 6403/2019. **CONSIDERANDO:** As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ 33.000.118/0015-74, referente ao consumo telefônico, do período de 29/07 a 01/08/2019, para esta secretaria e a existência do saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 106,49 (Cento e seis reais e quarenta e nove centavos), referente ao consumo telefônico do **CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM** durante o período de 29/07 a 01/08/2019 (fatura nº 00049295) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos Administrativos para sua consecução. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019

Heitor de Sá Gonçalves  
**DIRETOR GERAL DO CDERM**

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2019, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO**  
**PROCESSO 09089866/2019**

A DIRETORA DO LACEN CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 6270/2019, **CONSIDERANDO:** As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado - STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal - SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 503,14 (quinhentos e três reais e quatorze reais), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 28/07/2019 a 01/08/2019 no LACEN FORTALEZA a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração

Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Liana Perdígão Mello  
**DIRETORA DO LACEN -CE**

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº40/2019, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO**  
**PROCESSO:09335581/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 6446/2019, **CONSIDERANDO:** As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.534.445/0001-38, referente à prestação do serviço de locação de imóvel, localizado na Rodovia BR 116, 2555 km 06, módulos 05, 06 e 07, Fortaleza - Ceará, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/ SESA, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 72.787,31 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), referente ao pagamento da prestação do serviço durante o mês de OUTUBRO/2019, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO BILATERAL Nº0022/2019 DO CONTRATO**  
**Nº1254/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Saúde/SESA, **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, portador do RG nº nº 3026 - CRA-CE e CPF nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa **INTERDONT - COOPERATIVA DE TRABALHO DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.689.105/0001-13, com sede na Av Pontes Vieira, 1465, 1º andar, sala 103 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-241, representada pelo seu presidente, **ABELARDO RANGEL PARENTE FILHO**, portador da Célula de identidade RG nº 20071598795 - SSP-CE e CPF nº 049.463.323-91, com fulcro no inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolvem **rescindir bilateralmente o CONTRATO Nº1254/2015**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº 136/2015", considerando a conclusão do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 0989/2017, Ata de Registro de Preços nº 38/2019, e nova contratação para atender as necessidade do Hospital Geral de Fortaleza - HGF (Contrato de nº 1241/2019), tudo em conformidade com os elementos contidos no processo VIPROC nº 09943425/2019. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cláudio Vasconcelos Frota  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190128**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190128, Processo VIPROC Nº6847871/2017, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190128 - SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:





ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 28,30	R\$ 10.357,80
7		R\$ 55,03	R\$ 33.843,45
9	CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 5,86	R\$ 29.686,76
13		R\$ 7,59	R\$ 52.241,97
15		R\$ 4,74	R\$ 9.911,34
12	CEI COM EXPORT E IMPORT DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 310,00	R\$ 145.700,00
4	CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6,00	R\$ 228.366,00
3	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	R\$ 42,16	R\$ 78.881,36
5		R\$ 281,07	R\$ 351.899,64
10	HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 399,87	R\$ 125.159,31
14	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 15,99	R\$ 20.147,40
16	PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 10,00	R\$ 21.360,00
6	CAMILA A S F DA SILVA LTDA - EPP	R\$ 23,50	R\$ 41.172,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 1.148.727,03</b>

Fortaleza/CE, 07 de novembro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2019  
PROCESSO Nº09085011/2019**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital São José de Doenças Infecciosas, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede a Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico 6390/2019. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da Empresa **OI FIXO**, inscrito no CNPJ 33.000.118/0015-74 para pagamento dos serviços de telefonia Oi Fixo do Hospital São José de Doenças Infecciosas, para pagamento por indenização dos serviços prestados; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 493,48 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 28/07/2019 à 01/08/2019, período sem cobertura contratual, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Maria Marli Rocha  
GERENTE DO SETOR FINANCEIRO DO HSIJ  
Dra. Fátima Maia de Carvalho  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HSIJ  
Dr. Francisco Edson Buhamra Abreu  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº172/2019  
PROCESSO Nº06947810/2019**

Considerando solicitação apresentada nos autos, que após análise, com o objetivo de **otimizar os recursos financeiros**, verificou-se a redução do período de atendimento do medicamento SUNITINIBE (SUTENT) adquirido para cumprimento de mandados judiciais para 02 (dois) meses, reduzindo seu quantitativo para 392 cápsulas de 12,5MG; 392 cápsulas de 25MG e 1.008 cápsulas de 50MG, com redução do valor da Dispensa de Licitação nº 172/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 18/10/2019, somos pela sua rerratificação passando seu valor total inicialmente proposto de R\$ 2.038.409,52 (dois milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$ 679.469,84 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta da Empresa. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. É o pronunciamiento, S.M.J., à Sra. Coordenadora, Fortaleza, 18 de novembro de 2019

José Márcio Nogueira Parente  
ADVOGADO  
OAB - CE 8369

ASJUR, em 18/11/2019 1 - Ciente; 2 - Pelos fundamentos jurídicos apresentados, somos pelo envio dos autos ao Exmo. Senhor Secretário Executivo da Saúde, para o ato declaratório de rerratificação de Dispensa de licitação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

GABSEC, em 19/11/2019 1 – Ciente; 2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 172/2019, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

GABIS, em 20/11/2019 1 - Ciente; 2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 172/2019, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO GRUPO 01 E ITEM 14 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190539**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado no município de Fortaleza – CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **REVOGAR o Grupo 01 e Item 14 do Pregão Eletrônico nº 20190539**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Ortese e Prótese, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 07357430/2019, foi informado que o material descrito no Termo de Referência não contém o conjunto de elementos necessários para a caracterização dos produtos no tocante ao uso em “crianças e adultos”, o que impossibilita a habilitação da empresa. Portanto, solicita-se a presente revogação, por razões de interesse público. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180844**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado no município de Fortaleza – CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **REVOGAR o item 2 no Pregão Eletrônico nº 20180844**, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS), para atender as necessidades do Setor do Almoxarifado Geral do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 10218437/2019, foi informado que a Unidade Hospitalar responsável pelo pregão já está adquirindo o referido produto por meio de outra Ata de Registro de Preço, a saber a de nº 0103/2019, e que esta é suficiente para abastecer a instituição, não sendo necessário, portanto, licitar novamente o produto. Portanto, solicita-se a revogação do referido item, por razões de interesse público. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*



**TORNAR SEM EFEITO  
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº57/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do Documento de Identidade nº 3026 CRA - CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, resolve **Tornar sem efeito a Inexigência de Licitação nº 57/2019**, publicada no Diário Oficial de 04 de Julho de 2019 e o Parecer Jurídico nº 3664/2019, constantes no processo nº 02873987/2019. Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2019** - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 132.354-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 41437. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2019.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2019** - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 41440. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2019.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº055/2019.**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº633/2019 - DGPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Marcus Vinicius Saboia Rattacaso, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 633/2019 – DGPC, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, que dá publicidade às classificações para ascensão funcional dos servidores lotados nesta Superintendência da Polícia Civil referente ao exercício de 2018; CONSIDERANDO que naquele ato não foram pontuadas as Gratificações por Atividade Disciplinar e Correição – GADC-1 e GADC-2 pela Comissão Especial de Ascensão Funcional; CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2649/2019 oriundo da Procuradoria Geral do Estado, que afirma ser devida a pontuação para fins de ascensão funcional as referidas Gratificações por Atividade Disciplinar e Correição aos servidores que exercem ou exerceram suas funções junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD. RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 633/2019 – DGPC e seus anexos e determinar à Comissão Especial de Ascensão Funcional que proceda à recontagem dos pontos de todos os candidatos aptos à promoção referente ao exercício de 2018, conforme entendimento da douda Procuradoria Geral do Estado esposado no Despacho nº 2649/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº835/2019** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.218 de 14/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2019, através da **Promoção** por Merecimento, os **SEERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº835 DE 25 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária -APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Merecimento

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
1	MOSARINA MELO DE LACERDA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Especial
2	WAGNER JORGE CAVALCANTE VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Especial

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº836/2019-GDGPC** O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 16 da Lei nº 14.218 de 14/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2019, através da **Promoção** por Antiquidade, os **SEERVIDORES** lotados na Superintendência da Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2019

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº836 DE 25 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária -APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Antiquidade

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
1	ADILIA MARIA LELIS COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Especial

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, vem por meio deste **NOTIFICAR** a Empresa **COMERCIAL PIEDADE LTDA-ME**, já qualificada no Contrato nº 071/2012-DEPAF, da aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 3.851,10 (Três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme decisão fundamentada da autoridade, na Portaria nº 241/2017 - GDGPC. Desta forma, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao senhor Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil do Ceará, ou efetuar o pagamento voluntário da multa. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 004/2015 se encontram à disposição para vista do interessado, no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para a interposição do recurso.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

